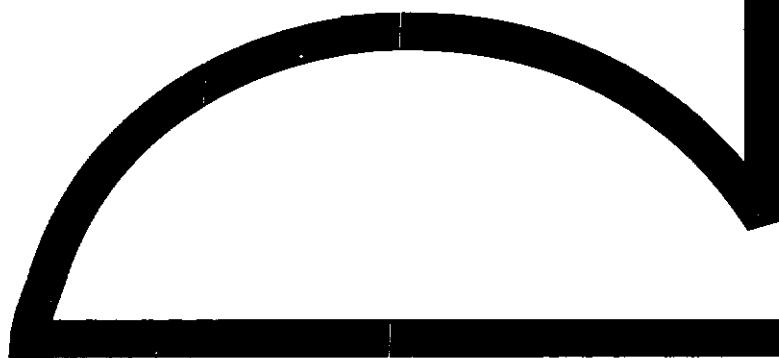




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i></p> <p>2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i></p> <p>3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i></p> <p>4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p>	
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Vago</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p> <p>(1) Reeleitos em 2-4-97</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2)</p> <p><i>Amir Lando - PMDB - RO</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Alberto Silva - PMDB - PI</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i></p> <p>(2) Designação: 30-6-99.</p>	
LIDERANÇAS		
<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB - 26</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB - 14</p> <p>Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO PPB - 2</p> <p>Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO PPS - 3</p> <p>Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO PSB - 3</p> <p>Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p> <p>LIDERANÇA DO PTB - 1</p> <p>Líder <i>Artindo Porto</i></p>
EXPEDIENTE		
<p><i>Agaciel da Silva Maia</i></p> <p>Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Monte Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Warner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i></p> <p>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 108, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.....	11351
Nº 109, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Andradina Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.....	11351

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE JUNHO DE 2000

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE (*)

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 124, de 2000 (nº 751/2000, na origem), de 30 de maio último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer o de Embaixador do Brasil junto a Belize. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	11353
---	-------

2.2.2 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2000 (nº 256/99, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo aos arts. 179 e 207 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. À Comissão de Assuntos Sociais.....	11363
--	-------

Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2000 (nº 4.496/94, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	11364
---	-------

Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000 (nº 373/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná. À Comissão de Educação.....	11372
--	-------

(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 2.3.1)	
---	--

2.2.3 – Comunicações da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000, lido anteriormente.....	11375
---	-------

Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1997 (nº 3.500/97, na Casa de origem),	
---	--

que institui a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.....

2.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2000, de autoria do Senador Renan Calheiros, que estabelece as condições e as penalidades aplicáveis às companhias aéreas em caso de prática de overbooking. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.....

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2000, de autoria do Senador Renan Calheiros, que altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 e define a utilização de parte dos recursos arrecadados pelo DPVAT para esclarecimento dos direitos das vítimas de trânsito ao prêmio desse seguro. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.....

2.2.5 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 21, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Ney Suassuna, que autoriza a organização de unidades de polícia militar e de bombeiros militares em municípios com mais de um milhão e meio de habitantes. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

2.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 312, de 2000, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

2.2.7 – Ofício

Nº 413/2000, de 23 de maio último, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário.....

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Requerimento nº 281, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando que sobre o Projeto de Resolução nº 56, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Romero Jucá.....

Item 2

Projeto de Resolução nº 56, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar opera-

11375

ção de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil. **Retirado de pauta**, em virtude da aprovação do item anterior, devendo figurar na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 6.....

Item 3

11375

Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atenas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais. **Aprovado**, com abstenção do PT, à exceção do Senador Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final.....

11380

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (Parecer nº 560, de 2000-CDIR). **Aprovada**. À promulgação.....

Item 4

11382

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999 (nº 51/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com abstenção do PT, à exceção do Senador Tião Viana. À Comissão Diretora para redação final.....

11385

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999 (Parecer nº 561, de 2000-CDIR). **Aprovada**. À promulgação.....

Item 5

11385

Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000 (nº 333/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.....

11385

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000 (Parecer nº 562, de 2000-CDIR). **Aprovada**. À promulgação.....

Item 6

11385

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as

11386

11386

11386

11387

11387

11387

11388

11388

sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, e dá outras providências", para tipificar novas condutas, e dá outras providências. **Discussão encerrada em turno suplementar**, após leitura das Emendas nºs 1 a 5-PLEN. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas.....

Item 7

Requerimento nº 268, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 353, de 1999, por regularem a mesma matéria. **Aprovado**. Os projetos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

2.3.1 – Leitura de parecer

Nº 563, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal.....

2.3.2 – Comunicações

Do Senador Ricardo Santos, referentes a sua reassunção ao mandato de Senador da República pelo Estado do Espírito Santo, a partir desta data, a sua filiação partidária e nome parlamentar. À publicação.....

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR RICARDO SANTOS – Pronunciamento de reassunção ao mandato senatorial.....

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Comentários a programas de investimentos do governo do Rio de Janeiro nos setores socioeconômico.....

SENADOR BERNARDO CABRAL – Importância da criação da Agência Nacional de Águas.....

SENADOR NEY SUASSUNA – Análise dos altos preços praticados pela indústria farmacêutica nacional e a importância de estímulos à produção dos medicamentos genéricos.....

SENADORA HELOÍSA HELENA – Transcurso, ontem, do Dia Mundial Sem Tabaco. Considerações sobre a necessidade de se proibir a veiculação de propagandas de fumo e bebidas alcoólicas.....

SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre a decisão da juíza Regina Helena Costa, da 14ª Vara Federal em São Paulo, relativa à liquidação, pelo Banco Central, do Banco Bamerindus e sua transferência para o HSBC.....

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Reflexões sobre a realidade da política econômica e social brasileira. Preocupação com a posição do

Governo contra o Movimento dos Sem-Terra. Registro do artigo do jornalista Elio Gaspari, publicado no **O Globo** do último domingo, intitulado "Bala em Lavrador é Alerta. Ovo em Ministro é o Caos".....

11409

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Resposta à carta do Governador Mário Covas, sobre críticas de S. Exa. ao programa de concessão de cesta básica.....

11414

2.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR RENAN CALHEIROS – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2000, de sua autoria, que estabelece as condições e as penalidades aplicáveis às companhias aéreas em caso de prática de **overbooking**.....

11420

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Satisfação com a atuação da Embrapa Algodão no setor agrícola do Nordeste no transcurso dos 25 anos de sua fundação.....

11421

SENADOR ROMERO JUCÁ – Parabenizando a atuação da TV Globo no setor social, e o Dr. Roberto Marinho.....

11423

SENADOR SÉRGIO MACHADO – Registro do empenho do Governo Federal no cumprimento das metas da reforma agrária aliada à manutenção da ordem pública.....

11425

SENADOR AMIR LANDO – Necessidade de posicionamento do Congresso Nacional sobre a possível privatização da Petrobras.....

11426

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Conclusão do seqüenciamento genético da bactéria Xilella Fastidiosa, pelo Projeto Genoma, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.....

11429

SENADOR DJALMA BESSA – Homenagem aos 80 anos do Papa João Paulo II, completados no último dia 18.....

11431

2.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, dia 6, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....

11432

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 1º-6-2000

4 – EMENDAS

Nºs 12 a 14, adicionadas à Medida Provisória nº 2.020-2, de 2000.....

11435

5 – ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião (instalação), da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do

Requerimento nº 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário, realizada em 16 de maio de 2000.....	11441	Nº 600, de 2000, referente à servidora Cláudia Luciana de Lamounier Bicalho.....	11449
6 – ATO DO PRESIDENTE Nº 31, de 2000.	11447	Nº 601, de 2000, referente à servidora Luci	
7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		Maria de Oliveira.....	11450
Nº 598, de 2000, referente ao servidor Hamilton Costa de Almeida.....	11448	Nºs 602 e 603, de 2000.	11451
Nº 599, de 2000, referente ao servidor José Hilton Mensales da Silva.....	11449	8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 64, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 19 de agosto de 1990, a permissão outorgada a "Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Andradina Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 2 de fevereiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Andradina Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de junho de 2000 – Senador **Antonio Carlos Magalhães, Presidente.**

Ata da 71ª Sessão Deliberativa Ordinária em 1º de junho de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ademir Andrade
Eduardo Suplicy, Álvaro Dias e da Sra. Heloísa Helena*

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias –
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos
Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto
– Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral –
Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner –
Clodoaldo Torres – Djalma Bessa – Edison Lobão –
Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Francelino
Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo
Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto
Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo
Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson
Péres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen –
José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra –
José Fogaça – José Jorge – José Sarney – Juvêncio
da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha –
Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz
Otavio – Luiz Pontes – Maria do Carmo Alves –
Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira
Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna –

Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro
Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros
– Ribamar Fiquene – Ricardo Santos – Roberto Freire –
Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá –
Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha –
Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Thelma
Siqueira Campos – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

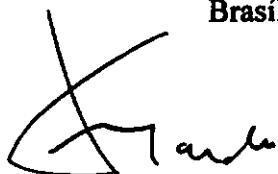
MENSAGEM N° 124, DE 2000
(Nº 751/00, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor LUIZ FILIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.

Os méritos do Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de maio de 2000.



Fernando Henrique Cardoso

EM N^o 161/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 26 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto n^o 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Anexo I ao Decreto n^o 3.414, de 14 de abril de 2000, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e *Curriculum-vitae* do Embaixador **Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE VAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE LUIZ FELIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES

Rio de Janeiro/RJ, 15 de agosto de 1941. Filho de Fábio de Macedo Soares Guimarães e Marina Ribeiro Corimbaba Guimarães.
CPF: 38038676734

CPCD, IRBr. "École de Hautes Etudes en Sciences Sociales", Sociologia Política, Paris. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial, MRE. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - Ciências Política. CAE, IRBr. Professor, substituto, do IRBr, 1969. Curso de Preparação de Oficiais da Reserva da Marinha, 1961.

Terceiro Secretário, 07 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 31 de dezembro de 1966.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de março de 1973.

Conselheiro, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 17 de dezembro de 1986.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 21 junho de 1993.

Assistente do Chefe da Divisão da América Central, 1964.

Auxiliar do Chefe da Divisão da América Meridional, 1965.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Americanos, 1966/69.

Assistente do Chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1967.

Chefe, interino, da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1968.

Auxiliar de Gabinete do Secretário-Geral, 1969.

Chefe do Setor de Administração, 1978/79.

Subchefe da Divisão das Nações Unidas, 1979/85.

Chefe da Divisão do Mar, da Antártica e do Espaço, 1985/87.

Chefe, Substituto, do Departamento de Coordenação e Planejamento, 1986/87.

Chefe Adjunto do Departamento de Organismos Internacionais, 1989/90.

Chefe, Substituto, do Departamento de Organismos Internacionais, 1989/91.

Chefe da Divisão do Meio Ambiente, 1990/92.

Chefe do Departamento das Américas, 1992/95.

Paris, UNESCO, Segundo Secretário, 1969/72.

Sófia, Encarregado de Negócios, 1971.

Montevidéu, Segundo Secretário, 1972/73.

Montevidéu, Primeiro Secretário, 1973/74.

Copenhague, Primeiro Secretário, 1974/77.

Copenhague, Encarregado de Negócios, 1974/76.

Paris, UNESCO, Ministro-Conselheiro, 1987/89.

Nova Delhi, Embaixador, 1995/98.

Oslo, Embaixador, 1998

Assessor para vestibular ao IRBr, Salvador, 1964.

A disposição do Vice-Primeiro Ministro e Ministro do Exterior de Trinidad-Tobago, em sua visita ao Brasil, 1964.

Seção Brasileira da Comissão Mista Permanente do Convênio Comercial Brasil-Bolívia, 1965 (secretário).

Negociações para compra de trigo no Uruguai, Montevidéu, 1965.

Negociações para a compra de trigo na Argentina, Rio de Janeiro, 1965.

Negociações para a elaboração do Acordo sobre Transportes Terrestres, Buenos Aires, 1965.

Negociações para o Acordo Brasil-Paraguai para utilização da Ponte da Amizade sobre o Rio Paraná, Rio de Janeiro, 1965.

II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro, 1965.

Negociações para a construção da Ponte Quarai-Artigas, Rio de Janeiro, 1965.

Grupo de Preparação da Participação do Brasil na III Conferência Interamericana Extraordinária, 1966.

À disposição do Presidente da Bolívia, em sua visita ao Brasil, 1966.

Comitiva ao encontro dos Chanceleres do Brasil e do Paraguai, Foz do Iguaçu, e Puerto Presidente Stroessner, 1966.

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores em visita a Santiago, La Paz, Buenos Aires e Montevidéu, 1966.

À disposição do Cerimonial durante a visita dos Príncipes do Japão, 1967.

Assessor para vestibular ao IRBr, Belo Horizonte, 1967.

Reunião dos Embaixadores do Brasil nos países amazônicos, Manaus, 1967.

III Conferência Interamericana Extraordinária, Buenos Aires, 1967.

XI Reunião de Consulta dos Ministros das Relações Exteriores, Buenos Aires, 1967.

Reunião dos Chanceleres dos países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1967.

Encontro dos Presidentes do Brasil e do Paraguai, Uberaba, 1967.

XV Reunião do Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso - CIAP, Washington, 1967.

Reunião de Especialistas Encarregados de elaborar o Programa Interamericano de Ciência e Tecnologia, Washington, 1967.

À disposição do Secretário-Geral da OEA em sua visita ao Brasil, 1968.

Reunião do CIAP sobre o Brasil "Country reviews", Washington, 1968.

Reunião Extraordinária do CIAP, Washington, 1968.

Reunião do Parlamento Latino-Americano, Brasília, 1968.

À disposição do Cerimonial durante a visita ao Brasil do Presidente do Uruguai, 1969.

V Reunião do Conselho Interamericano Cultural, Maracay, Venezuela, 1969.

I Reunião Extraordinária e III Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Brasília, 1969.

VI Sessão da COI, Paris, 1969.

Conferência sobre os resultados práticos e científicos do Decênio Hidrológico Internacional em matéria de hidrologia (Conferência do Meio-Decênio), Paris, 1969.

I Reunião do Grupo de especialistas intergovernamentais para elaborar um projeto de regimento interno da Comissão Oceanográfica Intergovernamental (COI), Paris, 1970.

Reunião do Grupo "ad hoc" para a preparação de um plano a longo prazo em hidrologia, Paris, 1970.

XVI Sessão da Conferência Geral da UNESCO, Paris, 1970.

Conferência Intergovernamental sobre os aspectos institucionais, administrativos e financeiros das políticas culturais, Veneza, 1970.

Reunião do Grupo de Peritos sobre Aspectos Legais dos Sistemas de Aquisição de Dados Oceânicos, Londres, 1970.

I Reunião do Grupo de Especialistas sobre o Plano Ampliado a Longo Prazo sobre Pesquisa Oceânica do COI, Mônaco, 1970.

Reunião do Bureau da COI, Malta, 1970.

II Sessão do Grupo de Trabalho da COI sobre formação e ensino em matéria de Ciência do Mar, Malta, 1971.

III Sessão do Grupo de Trabalho da COI sobre Assistência Mútua, Malta, 1971.
X, XI e XII Reunião do Bureau e Conselho Consultivo da COI, Paris, 1969 e 1970, Bordeaux, 1971.

Conferência Intergovernamental para o estabelecimento de um Sistema Mundial de Informação Científica (UNISIST), Paris, 1971.

Conferência de Revisão da Convenção Universal sobre Direitos do Autor, Paris, 1971.

I Reunião do Conselho de Coordenação do Programa "O Homem e a Biosfera", Paris, 1971.

Conferência para o estabelecimento do Programa Internacional de Correlação Geológica, Paris, 1971.

I e II Encontro Internacional "Pacem in Maribus", Malta, 1970/71.

II Reunião do Grupo de especialistas governamentais para elaborar um projeto de regimento interno da COI, Paris, 1971.

LXXXV a LXXXVIII Reuniões do Conselho Executivo da UNESCO, Paris, 1970 e 1971.

VI e VII Sessões do Conselho de Coordenação do Decênio Hidrológico Internacional, Genebra, 1970 e Paris, 1971.

Conferência de especialistas governamentais para formular um projeto de convenção sobre sistemas de dados oceânicos, Paris, 1972 (relator-geral).

X Conferência Hidrográfica Internacional da Organização Hidrográfica Internacional, Mônaco, 1972.

Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, Estocolmo, 1972.

VII Sessão do Conselho Executivo da COI, Bergen, 1976.

Reunião de Planejamento sobre a utilização de navios destinados à observação de ventos tropicais no hemisfério sul - OMM, Leningrado, 1976.

VI, VII, IX e X Assembléias da COI, Paris, 1969, 1971, 1975 e 1977.

Conferência sobre Proibição ou Restrição ao Uso de Certas Armas Convencionais, Genebra, 1979.

XXXIV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1979.

III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, IX Sessão, Genebra, 1980.

XXXV Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, Nova York, 1980.

III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, X Sessão, Nova York e Genebra, 1981.

Grupo de Especialistas da COI sobre Direito do Mar, Tenerife, 1981.

III Seminário Internacional sobre Discriminação Racial, Manágua, 1981.

Reunião para tradução da Convenção sobre Direito do Mar, Rio de Janeiro, 1982.

VI, XV, XVI e XVII Reuniões do Conselho Executivo da COI, Paris, 1975 e 1982, Tenerife, 1989..

III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, XI Sessão, Nova York, 1982.

- XVII Reunião do Comitê Científico sobre Pesquisa Antártica, Leningrado, 1982.
I Reunião do Grupo de Especialistas da COI sobre Direito do Mar, Nova York, 1982.
- I Seminário sobre Assuntos Antárticos, São Paulo, 1982.
XII Assembléia da COI, Paris, 1982.
III Conferência das Nações Unidas sobre Direito do Mar, Sessão de Encerramento, Montego Bay, Jamaica, 1982.
Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, Subcomissão encarregada de elaborar o Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR -, 1981.
- Comitê científico de Pesquisa Antártica SCAR (delegado alterno do Brasil): XVI Reunião, Leningrado, 1982; XVIII Reunião, Bremerhaven, 1984; XIX Reunião, San Diego, 1986.
Expedição à Antártica, navio oceanográfico "Barão de Teffé", 1983.
- Comissão Interministerial para a Guarda Costeira, 1983 (suplente).
Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, Subcomissão encarregada de administrar o PROANTAR, 1983 (suplente).
- I Reunião da Comissão Preparatória da autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e do Tribunal Internacional de Direito do Mar, Kingston, Jamaica, 1983.
- Seminário internacional sobre Política antártica, Kiel, RFA, 1983.
II Reunião do Comitê de Especialistas Governamentais de Alto Nível - CEGAN (CEPAL), Havana, 1983.
- Comissão Preparatória da Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos e do Tribunal Internacional de Direito do Mar, I Sessão, Kingston, 1983; II Sessão, Kingston e Genebra, 1984 (chefe); III Sessão, Kingston e Genebra, 1985 (chefe); IV Sessão, Kingston, 1986 (chefe).
- Operação Antártica I, Navio de Apoio Oceanográfico, "Barão de Teffé", 1983.
Comissão Nacional para Assuntos Antárticos (CONANTAR), Secretário Adjunto e Representante suplente do Ministério das Relações Exteriores, 1983/87.
- Conferencista no Centre d'Études de Politique Etrangère, Paris, 1972.
Conferencista na Escola de Guerra Naval, 1979, 1980 e 1983/84/85/87.
- Conferencista na Escola Nacional de Informações, 1979, 1982 e 1983.
II Seminário sobre o Programa Antártico Brasileiro, São Paulo, 1984.
- Simpósio sobre Recursos do Mar, Rio de Janeiro, 1984.
Comitê Nacional de Pesquisas Antárticas (CNPA), 1984/87 (membro).
- Conferencista na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), 1984/86.
Reunião dos países de Língua portuguesa para tradução da Convenção sobre o Direito do Mar, Rio de Janeiro, 1982 e Maputo, 1984.
- Seminário sobre Direito do Mar, CEPAL, Montevidéu, 1984.
Comitiva do Presidente da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais em viagem à China, 1984.
- XIII Reunião Consultiva do Tratado da Antártica, Bruxelas, 1985.
Seminário Internacional "Antartic Challenge", Kiel, República Federal da Alemanha, 1985.

Seminário na geleira de Beardmore, Antártica (patrocinado pelo National Research Board, dos EUA). 1985.

IV Reunião Consultiva Especial do Tratado da Antártica (negociação de um regime para exploração e aproveitamento de recursos minerais antárticos), VI Reunião, Rio de Janeiro, 1985;

VII Reunião, Paris, 1985 (chefe); VIII Reunião, Hobart, 1986 (chefe); IX Reunião, Tóquio, 1986 (chefe); reuniões de grupos restritos, Nova York, 1985, Nova Zelândia, 1986.

Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), suplente, 1985/87.

Seminário sobre cooperação científica Antártica (patrocinado pelo International Institute for Environment and Development), Racine, Estados Unidos, 1986.

Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), 1986/87 (representante do Ministério das Relações Exteriores).

Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural, XIII Reunião da Mesa (Relator), Paris, 1987; Assembléia das Partes, Paris, 1987; XIII Reunião do Comitê, Paris, 1987.

Conselho Executivo da UNESCO, suplente do Prof. José I. Vargas, CXXVI Reunião, Paris, 1987; CXXVIII Reunião, Paris, 1987; CXXVIII Reunião, Paris, 1987.

Um Brasil ignorado: o espaço marinho nacional, Revista Brasileira de Tecnologia, Vol. 17, n. 1, Jan/Fev.

The Antarctic Treaty System from the Perspective of New Consultative Party, in Antarctic Treaty System, an assessment, National Academy Press, Washington D.C.

Segundo Tenente, FN, (reserva não remunerada).

Produtor de Programas na rádio MEC, 1963/66.

Ordem de Rio Branco, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Brasil.

Ordem do Mérito Tamandaré, Brasil.

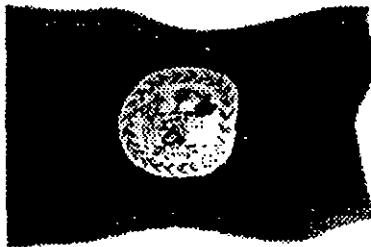
"Ordem de Mayo", Argentina.

"Ordem al Mérito", Chile.

Ordem do Dannebrog, Dinamarca.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior

BELIZE



Nome oficial: Belize

Organização do Estado: Monarquia parlamentarista

Capital: Belmopan

Área: 22.963 quilômetros quadrados

Idioma: inglês (oficial)

Maiores cidades: Belmopan, Belize City

População: 235.789 mil (1999) .

Unidade monetária: dólar de Belize

Geografia e população: Situado no nordeste da América Central, Belize faz fronteira ao norte e a noroeste com o México, a leste com o mar do Caribe e ao sul e a oeste com a Guatemala. Belize, até 1973 conhecido como Honduras Britânica, é membro da Comunidade Britânica (Commonwealth). A metade norte é composta de terras baixas e pantanosas. A metade sul é montanhosa. Os rios principais são o Belize e o Hondo. O clima é subtropical, moderado por brisas marinhas. A temperatura média anual é de 26,1°C. A precipitação total é de 1.800 mm anuais. A estação das chuvas vai de maio a fevereiro. A maior parte da população tem ascendência africana. Outros grupos são nativos americanos, pessoas de ascendência européia e descendentes da miscigenação de nativos com europeus.

Poder Executivo: o chefe de Estado é a Rainha Elizabeth II, representada pelo Governador Geral Colville Young, no cargo desde 17 de novembro de 1993. O chefe de Governo é o Primeiro-Ministro Said Musa, desde 2 de agosto de 1998. O Gabinete é nomeado pelo Governador Geral, seguindo orientação do Primeiro-Ministro. O Monarca nomeia o Governador Geral que, por sua vez, indica o Primeiro-Ministro.

Poder Legislativo: Congresso bicameral, composto pela Assembléia Nacional, com 29 membros eleitos por voto direto para mandato de 5 anos, e Senado, com 8 membros nomeados para mandato de 5 anos. Dos 8 Senadores, 5 são nomeados pelo Primeiro-Ministro, 1 pelo líder da oposição e 2 pelo Conselho de Consulta. A próxima eleição para a Assembléia Nacional será realizada em agosto de 2003.

Poder Judiciário: Sistema judicial similar ao do Reino Unido. A corte final de apelação é o Comitê Judicial do Conselho Privado, no Reino Unido.



Sistema Político:

Território dividido administrativamente em 6 distritos.

Economia:

Composição setorial do Produto Interno Bruto: agricultura (22%); indústria (22%); serviços (56%)

Pauta de exportação (1998): açúcar (46%), banana (26%), frutas cítricas, roupas, peixe e derivados, madeira.

Pauta de importação (1998): manufaturas (28%), maquinaria e equipamento de transporte (26,7%), petróleo e derivados (14,5%), alimentos (14,5%).

Principais parceiros comerciais (1998): EUA, México, Reino Unido, Canadá.

Indicadores econômicos: O PIB de Belize em 1998 totalizou US\$ 630 milhões. As exportações em 1998 somaram US\$ 168 milhões e as importações US\$ 305 milhões. O comércio bilateral Brasil-Belize no período atingiu a cifra de US\$ 1,2 milhões. As exportações brasileiras alcançaram o valor de US\$ 1,1 milhões e as importações chegaram a US\$ 110 mil. A taxa anual de inflação em 1998 foi negativa (-0,5%), e a renda per capita chegou a US\$ 2.691. O índice de desemprego foi de 12,7% em 1997.

Relações bilaterais: As relações do Brasil com Belize têm-se caracterizado pela cordialidade e, mais recentemente, têm-se pautado pelo reconhecimento mútuo do potencial para seu estreitamento. Tomados em conjunto, os países caribenhos representam um mercado bastante atraente, relativamente aberto e receptivo a produtos brasileiros. Tais considerações vêm conduzindo a uma análise pelo Itamaraty dos meios para adensar as relações do Brasil com os países da região, buscando estabelecer uma pauta que adote um enfoque integrado para as atividades brasileiras na América Central e no Caribe. Dentro dessa orientação, o Brasil aderiu à Associação dos Estados Caribenhos (AEC), na qualidade de observador, e tem procurado intensificar o fluxo de visitas recíprocas.

Em 5 de abril de 2000, realizou-se em São José (Costa Rica) uma reunião de cúpula entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e os mandatários dos países do istmo centro-americano e da República Dominicana. O Primeiro-Ministro Said Musa esteve presente ao encontro, ocasião em que manteve também entrevista privada com o Presidente brasileiro.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETOS RECEBIDOS
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2000
(Nº 256/99, na Casa de origem)**

Acrescenta parágrafo aos arts. 179 e 207 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 179 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, passando o atual parágrafo único a § 2º:

"Art. 179."

§ 1º A oitiva do adolescente necessariamente será realizada com a presença do advogado constituído ou defensor nomeado previamente pelo Juiz da Infância e da Juventude, ou pelo juiz que exerce essa função, na forma da Lei de Organização Judiciária local.

§ 2º"(NR)

Art. 2º o art. 207 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 207....."

§ 4º Sob pena de nulidade, o disposto neste e no artigo anterior aplica-se a todas as fases previstas na Seção V do Capítulo III do Título VI do Livro II desta Lei."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 256, DE 1999

Acrescenta parágrafo ao art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 179 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º, renumerando o atual parágrafo único como § 2º:

"Art. 179"

§ 1º A oitiva do adolescente necessariamente será realizada com a presença do

advogado constituído ou defensor nomeado previamente pelo Juiz da Infância e da Juventude, ou pelo juiz que exerce essa função, na forma da Lei de Organização Judiciária local.

§ 2º"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

No procedimento de apuração de ato infracional atribuído a adolescente, atualmente pode o representante do Ministério Pùblico proceder à oitiva do mesmo sem a presença do defensor.

Entretanto, esta fase do procedimento é de suma importância, pois a partir da oitiva do adolescente, o representante do Ministério Pùblico como **dominus litis** irá decidir se oferecerá ou não representação contra aquele adolescente.

Por se tratar de uma fase procedural, deve, necessariamente, respeitar o princípio do contraditório e da ampla defesa consagrado na Constituição da República Federativa do Brasil.

Acrescente-se a isso que o artigo 133 da Magna Carta institui que "o advogado é indispensável à administração da justiça".

E, ainda, que o adolescente deve ser considerado como um ser em desenvolvimento, em sua condição peculiar, necessitando da assistência de um defensor.

Assim, com a presente propositura objetiva-se sanar deficiência existente no Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de assegurar que o adolescente não reste indefeso ao se apresentar ao representante do Ministério Pùblico.

Sala das Sessões, 11 de março de 1999. – Deputada **Luíza Erundina**, Líder do possible.

LEGISLAÇÃO CITADA

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

LIVRO II
PARTE ESPECIAL

TÍTULO VI
Do Acesso à Justiça

CAPÍTULO III
Dos Procedimentos

SEÇÃO V
Da Apuração de Ato Infracional
Atribuído a Adolescente

Art. 179. Apresentado o adolescente, o representante do Ministério Público, no mesmo dia e a vista do auto de apreensão, boletim de ocorrência ou relatório policial, devidamente autuados pelo Cartório Judicial e com informação sobre os antecedentes do adolescente, procederá imediata e infor-

malmente à sua oitiva e, em sendo possível, de seus pais ou responsável, vítima e testemunhas.

Parágrafo único. Em caso de não-apresentação, o representante do Ministério Público notificará os pais ou responsável para apresentação do adolescente, podendo requisitar o concurso das Polícias Civil e Militar.

Art. 207. Nenhum adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional, ainda que ausente ou foragido, será processado sem defensor.

§ 1º Se o adolescente não tiver defensor, ser-lhe-á nomeado pelo Juiz, ressalvado o direito de, a todo tempo, constituir outro de sua preferência.

§ 2º A ausência do defensor não determinará o adiamento de nenhum ato do processo, devendo o Juiz nomear substituto, ainda que provisoriamente, ou para o só efeito do ato.

§ 3º Será dispensada a outorga de mandato, quando se tratar de defensor nomeado ou, sido constituído, tiver sido indicado por ocasião de ato formal com a presença da autoridade judiciária.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 25, DE 2000

(Nº 4.496/94, na Casa de origem)

De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região os cargos em comissão constantes do Anexo I, e os cargos efetivos constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de Gabinete, Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de Juízes e Procuradores em atividade ou aposentados há menos

de cinco anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional mediante concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de
**QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

CARGOS EM COMISSÃO

GRUPO	CARGO	NÚMERO	CÓDIGO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - CÓDIGO - TRT. 18º.DAS.100	ASSESSOR DE JUIZ	07 (SETE)	TRT.18º.DAS.102.5
	ASSESSOR	04 (QUATRO)	TRT.18º.DAS.102.5
	DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	01 (UM)	TRT.18º.DAS.101.5
	DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL	01 (UM)	TRT.18º.DAS.101.5
	DIRETOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01 (UM)	TRT.18º.DAS.101.5
	DIRETOR DE SERVIÇO	02 (DOIS)	TRT.18º.DAS.101.4

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de)

**QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
 REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

CARGOS EFETIVOS

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSE/PADRÃO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO- CÓDIGO- TRT.18º-AJ-020	TÉCNICO JUDICIÁRIO	43 (QUARENTA E TRÊS)	TRT.18º.AJ.021 (NÍVEL SUPERIOR)	"A"-I a III "B"- I a VI "C"-II a VI
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	02 (DOIS)	TRT.18º.AJ.027 (NÍVEL SUPERIOR)	"A"-I a III "B"- I a VI "C"-II A VI

ANEXO II
(Art. 1º da Lei nº , de)

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

CARGOS EFETIVOS

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSE/PADRÃO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO- CÓDIGO- TRT.18ª-AJ-020	AUXILIAR JUDICIÁRIO	40 (QUARENTA)	TRT.18ª.AJ.023 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A"-I a III "B"- I A VI
	AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	23 (VINTE E TRÊS)	TRT.18ª.AJ.024 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A"-I a III "B"- I A VI
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	23 (VINTE E TRÊS)	TRT.18ª.AJ.025 (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)	"A"-I a III "B"- I A VI
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR- CÓDIGO- TRT.18ª.NS.900	CONTADOR	26 (VINTE E SEIS)	TRT.18ª.NS.924 (NÍVEL SUPERIOR)	"A"-I a III "B"- I a VI "C"- I a VI "D"- IV e V

OF. STST.GDG.GP.Nº 210 /94. Brasília-DF, 28 de março de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. para a apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, o anexo Anteprojeto de Lei que cria cargos efetivos e em comissão no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sediado em Goiânia-GO., acompanhado da respectiva Justificativa.

Na oportunidade, reitero a V.Exa. protestos de estima e consideração.


 ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
 Ministro Presidente do
 Tribunal Superior do Trabalho

Exmo.Sr.

Deputado JOSÉ INOCÊNCIO OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

BRASÍLIA-DF

PROJETO DE LEI ORIGINAL N° 4.496, DE 1994

Cria cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região os cargos em comissão constantes do Anexo I, e os cargos efetivos constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único - O provimento dos cargos previstos nesta Lei far-se-á de acordo com o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal, observando-se quanto à jornada de trabalho o disposto em lei.

Art. 2º - Salvo se servidor público, não poderá ser designado assessor, ou auxiliar de magistrado cônjuge, companheiro ou parente consangüíneo, até o terceiro grau, inclusive, de qualquer dos juízes em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasília-DF., de de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de)

**QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CARGOS EM COMISSÃO**

GRUPO	CARGO	NÚMERO	CÓDIGO
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - CÓDIGO - TRT.18ª.DAS.100	ASSESSOR DE JUIZ	07 (SETE)	TRT.18ª.DAS.102.5
	ASSESSOR	04 (QUATRO)	TRT.18ª.DAS.102.5
	DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	01 (UM)	TRT.18ª.DAS.101.5
	DIRETOR DA SECRETARIA DE PESSOAL	01 (UM)	TRT.18ª.DAS.101.5
	DIRETOR DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01 (UM)	TRT.18ª.DAS.101.5
	DIRETOR DE SERVIÇO	02 (DOIS)	TRT.18ª.DAS.101.4

ANEXO II

(Art. 1º da Lei nº , de de 199)

**QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CARGOS EFETIVOS**

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSE/PADRÃO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO CÓDIGO TRT.18ª.AJ.020	TÉCNICO JUDICIÁRIO	43 (QUARENTA E TRÊS)	TRT.18ª.AJ.021 (Nível Superior)	"A" - I a III "B" - I a VI "C" - II a VI
	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	02 (DOIS)	TRT.18ª.AJ.027 (Nível Superior)	"A" - I a III "B" - I a VI "C" - II a VI

GRUPO	CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO	CÓDIGO	CLASSE/PADRÃO
ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO CÓDIGO TRT.18º-AJ.020	AUXILIAR JUDICIÁRIO	40 (QUARENTA)	TRT.18º.AJ.023 (Nível Intermediário)	"A" - I a III "B" - I a VI
	AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA	23 (VINTE E TRÊS)	TRT.18º.AJ.024 (Nível Intermediário)	"A" - I a III "B" - I a VI
	ATENDENTE JUDICIÁRIO	23 (VINTE E TRÊS)	TRT.18º.AJ.025 (Nível Intermediário)	"A" - I a III "B" - I a VI
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR- CÓDIGO. TRT.18º.NS.900	CONTADOR	26 (VINTE E SEIS)	TRT.18º.NS.924 (Nível Superior)	"A" - I a III "B" - I a VI "C" - I a VI "D" - IV e V

JUSTIFICATIVA

A proposição ora submetida à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional, autorizada pelo Órgão Especial deste Tribunal conforme RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/94, publicada no D.J.U. de 03 de março de 1994, elaborada com fundamento no disposto pelo artigo 96, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, consubstancia medida para a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, sediado em Goiânia e com jurisdição em todo o território do Estado de Goiás.

As estatísticas pertinentes aos feitos da Justiça Trabalhista no Estado de Goiás, que atualmente conta, além do Tribunal, com 31 (trinta e uma) Juntas de Conciliação e Julgamento, vêm demonstrando crescimento no volume de ações ajuizadas no último triênio, bem como a insuficiência dos recursos humanos disponíveis para o funcionamento daquela Justiça Especializada, cuja estrutura administrativa não acompanhou, a contento, o vertiginoso aumento das demandas pela prestação jurisdicional que a ela compete, em detrimento da

composição dos conflitos oriundos das relações de trabalho que constituem o objeto de sua atividade fim e, por via de consequência, em prejuízo dos jurisdicionados.

Portanto, impõe-se a implementação de urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do órgão dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos constantes dos Anexos I e II do anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, os quais representam quantitativo mínimo para o atendimento emergencial das necessidades atuais de recursos humanos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no Estado de Goiás.

Considerando o volume dos feitos trabalhistas submetidos aos Juízes, o grande número de recursos encaminhados à apreciação da Presidência, diversificação das questões técnico-jurídicas subordinadas à Instrução da Diretoria-Geral, necessidade de regulares publicações de matérias que constituem importantes fontes de pesquisas e consultas e, ainda, premência da subdivisão em Secretarias e Serviços da administração do Tribunal, inclusive em atendimento dos termos contidos no Aviso nº 144/GP/91 da Corte de Contas no sentido da "desvinculação da Auditoria ou Controle Interno dos órgãos contábeis e financeiros", imprescindível se faz a criação dos correspondentes cargos, cujos exercícios requerem dos seus ocupantes alto nível de qualificação e responsabilidade.

Por outro lado, impende observar que os cargos previstos no Anexo II do anteprojeto de lei, são essenciais ao funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho, haja vista que são os seus ocupantes os executores materiais dos trabalhos projetados pela administração, os quais representam quantitativo mínimo para as necessidades de recursos humanos atuais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e das Juntas de Conciliação e Julgamento a ele jurisdicionadas.

Quanto a disposição contida no artigo 2º do anteprojeto, cujos termos constituem reprodução "ipsis litteris" do estabelecido no parágrafo único do artigo 425 do Regimento Interno deste Tribunal, necessário se faz observar que a medida resultou da determinação contida na R.A.Nº 10/94, encontrando justificativa no posicionamento da Suprema Corte sobre o assunto, verificada no Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o

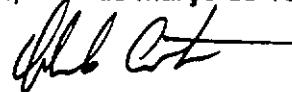
Estatuto da Magistratura Nacional, publicado no D.J.U. de 21 de dezembro de 1992, nos seguintes termos:

"... o Projeto prevê disposição de significativa importância, para o austero desempenho, no âmbito do Poder Judiciário, da autonomia administrativa, que a Constituição lhe confere nos arts. 99 e 96, I, letras "b" e "c". O art. 99 do Projeto veda, em qualquer tribunal ou juízo, a nomeação, para cargo em comissão, ou a designação, para função gratificada, de cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau civil, inclusive, de qualquer dos respectivos membros ou juízes, em atividade, salvo se servidor efetivo de juízo ou tribunal. Complementando a disposição constante do caput do art. 99, seu parágrafo único estipula que não pode ser designada "assessor ou auxiliar de magistrado" qualquer das pessoas referidas nesse artigo. Essa última regra impede, pois, que cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau civil, de qualquer membro de tribunal ou de juiz, em atividade, possa ser investido em função de confiança em outro tribunal ou juízo, salvo se for servidor efetivo. É de notar que a proibição se estende, assim, a quaisquer parentes, até o terceiro grau, consangüíneos ou afins, ou ainda em decorrência do vínculo adotivo."

Verifica-se, ainda, que a proposição contida no art. 2º do anteprojeto ora submetido a Casa Legislativa não constitui inovação, posto que correspondente norma consta dos Regimentos Internos do Supremo Tribunal Federal, Tribunais Regionais Federais da 1ª e 4ª Regiões, deste próprio Tribunal, da Lei nº 5.010, de 30.05.66, bem como de várias Leis de criação de Tribunais Regionais do Trabalho.

Com estas considerações submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF., 28 de março de 1994.



Orlando Teixeira da Costa
Ministro Presidente do TST

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 123, DE 2000**

(Nº 373/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 95, de 20 de julho de 1999, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.139, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 95, de 30 de julho de 1999, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

Brasília, 23 de agosto de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 113/99-MC

Brasília, 30 de julho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 95, de 30 de julho de 1999, pela qual autorizei a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

2. Submeto o assunto ao exame dos órgãos competentes deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que, sob os aspectos técnico e jurídico, a mencionada entidade satisfaz as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998 e da norma complementar do mesmo serviço, aprovada

pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, que regem a matéria, o que me levou a autorizá-la, nos termos da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53740.000899/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORATARIA Nº 95, DE 30 DE JULHO DE 1999.

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000899/98, resolve

Art. 1º Autorizar a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, com sede na Rua Antônio Alves Corrêa, nº 665, centro, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária naquela localidade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25º52'40"S e longitude em 48º34'26"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER CONJUR/MC Nº 607/99

Referência: Processo nº 53740.000899/98

Origem: Delegacia do MC no Estado do Paraná.

Interessada: Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM.

Ementa: Pedido de autorização para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária. Comunicado de Habilitação para inscrição de entidades interessadas publicado no DOU de 5-11-98. Inscrição de ape-

nas uma entidade. Atendidas as exigências estabelecidas pela legislação pertinente.

Conclusão: Pela outorga de autorização à requerente.

I – Dos Fatos

A Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM, associação civil, sem fins, sediada na Rua Antônio Alves Corrêa, nº 665, Centro, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, mediante requerimento protocolado sob o nº 53740.000899/98, manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado no endereço de sua sede social, de coordenadas geográficas 25° 52'40" S de latitude e 48° 34' 26" W de longitude, sendo esse o local assinalado para a instalação do sistema irradiante da estação.

Solicitou ainda no mesmo documento a designação do correspondente canal de operação, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

2. Em atendimento à manifestação da entidade, este Ministério, por intermédio da Secretaria de Serviços de Radiodifusão, fez por publicar, no *Diário Oficial* da União de 5 de novembro de 1998, aviso tornando público Comunicado de Habilitação, no qual convidou as entidades interessadas em prestar o referido Serviço, nas localidades e canal de operação indicados, a inscreverem-se, consignando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a efetivação dessa providência.

3. Decorrido o prazo consignado, apenas a petição acorreu ao chamamento, requerendo, tempestivamente, a sua habilitação, apresentando a documentação de que tratam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e, ainda, a Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998, conforme a seguir:

- Estatuto Social, Ata de Constituição da entidade e Ata de eleição dos dirigentes, devidamente registrados (doc. de fls. 06 a 13);

- comprovantes de que os dirigentes da entidade são brasileiros natos e maiores de 21 anos (doc. de fls. 14 a 19);

- declaração, assinada por todos os dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço (doc. de fls. 21);

- declarações, contendo manifestações de apoio, formuladas por entidades representativas da comunidade (doc. de fls. 22 a 42);

- declarações, assinadas pelo representante legal da entidade, de que:

- a) todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação (doc. de fls. 20);

- b) a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem integrantes de seus quadros de associados e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados (doc. de fls. 44).

- c) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no item 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 45);

- d) na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas alíneas a e b, do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 54);

- planta de arruamento¹ em escala de denominador máximo igual a 10.000, assinalando o local de instalação do sistema irradiante (doc. de fls. 46);

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação (doc. de fls. 53 e 63);

- diagrama de irradiação horizontal da antena de irradiação vertical e especificações irradiante proposto (doc. de fls. 57 e 58);

- declaração do profissional habilitado em atendimento aos incisos V e VI do item 6.11 da Norma nº 2/98 (doc. de fls. 50 e 60);

- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à instalação proposta (doc. de fls. 61 e 62).

4. O pedido e a documentação pertinente foram, preliminarmente analisados pelo Departamento de Outorga e Licenciamento da Secretaria de Serviços

de Radiodifusão, deste Ministério, que considerou terem sido regularmente atendidas as disposições legais incidentes.

II – Do Mérito

5. O Serviço de Radiodifusão Comunitária é, por definição legal, "a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço" (art. 1º da Lei nº 9.612, de 1998).

6. Nos termos do art. 3Q da supracitada Lei, o Serviço tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada com vistas a:

- dar oportunidade de difusão de idéias, elementos de cultura tradições e hábitos sociais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

7. As emissoras do Serviço devem, em sua programação, atender aos seguintes princípios (art. 4º da citada Lei);

- preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas favorecendo a integração dos membros da comunidade;
- respeito aos valores éticos e sociais das pessoas e da família;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções política – ideológico – partidárias e condição social nas relações comunitárias.

8. A outorga de autorização para a execução desse Serviço decorre de preceito constitucional

que, ao definir a competência da União, estabelece, no art. 21, inciso XII, alínea a, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 8/95:

"Art. 21 – Compete à União:

.....

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens."

9. Por sua vez, o art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina:

"Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço."

10. Complementando, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, em seu art. 9º, inciso II, dispõe:

"Art. 9º Compete ao Ministério das Comunicações:

.....

II – expedir ato de autorização para a execução do Serviço, observados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 9.612, de 1998, e em norma complementar."

11. Em aditamento, o art. 19 do mesmo diploma legal estabelece:

"Art. 19 . A autorização para execução do RadCom será formalizada mediante ato do Ministério das Comunicações, que deverá conter, pelo menos, a denominação da entidade, o objeto e o prazo da autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo para início da execução do Serviço."

12. A autorização é outorgada, consoante o art. 6º, parágrafo único, da multicitada Lei nº 9.612, de 1998, pelo prazo de 3 (três) anos, renovável por igual período se cumpridas as exigências legais e regulamentares.

13. No que concerne à entidade requerente, cumpre-me observar que se trata de uma associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro Civil de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Guaratuba/PR, em 24

de abril de 1998, no Livro "AN-1", sob o nº de ordem 177, cujos objetivos sociais, declarados no art. 2º do Estatuto Social, guardam completa similitude com as finalidades a que se destina o Serviço de Radiodifusão Comunitária, explicitadas no art. 3º da Lei que institui.

14. Em consonância com o preceito contido no parágrafo único do art. 7º da mesma lei, o quadro diretivo dessa Associação, especificado a seguir, é composto por pessoas residentes na área da comunidade a ser atendida pelo Serviço:

Presidente: Gerson Timotesus Benjamim Leichsenring
Vice-Presidente: Beatriz Terezinha Martins
Secretário-Geral: Valdenize Pereira da Conceição
Tesoureira: Maria do Carmo Leichsenring
Segundo Tesoureiro: Milton Ribeiro Coelho
Diretor de Operações: Elói Leichsenring
Vice-Diretor de Operações: José Jaci de Andrade
Diretora Cultural de Comunicação Social: Odete Lisboa Pereira

Vice-Diretora Cultural de Comunicação Social:
 Albertina Nichelatto

Diretora de Patrimônio: Arlete Pereira da Conceição
Vice-Diretor de Patrimônio: João Humberto Simões Ramos

15. A documentação apresentada pela entidade atende plenamente às determinações legais, regulamentares e normativas inerentes à execução do Serviço, restando observadas todas as condições exigidas para a outorga da autorização pertinente.

16. Diante do exposto, e estando cumpridas as praxes processuais, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos, acompanhados de minutas dos atos correspondentes, à superior deliberação do Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do assunto em tela.

17. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição para que o ato de autorização possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer.

Brasília, 28 de julho de 1999. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

DESPACHO CONJUR/MC 740/99

Adoto o Parecer Conjur/MC nº 607/99, que conclui pelo deferimento do pedido de autorização

para executar Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, formulado pela Associação de Rádio Comunitária Alternativa FM Remetam-se os autos, acompanhados de minutos de Portaria e Exposição de Motivos, à consideração do Exmº Sehor Ministro, para decisão.

Brasília, 29 de julho de 1999 – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1997 (nº 3.500/97, na Casa de origem), que institui a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 160, DE 2000

Estabelece as condições e as penalidades aplicáveis às companhias aéreas em caso de prática de "overbooking".

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Fica caracterizada a prática de "overbooking" quando uma empresa de transporte aéreo confirmar mais reservas do que o número de assentos existentes para um determinado voo.

Art. 2º Os passageiros portadores de bilhetes válidos com reservas confirmadas, que tenham se apresentado para o "check-in" no prazo e nas condi-

ções previstas pela legislação aérea, e que deixem de embarcar em razão de excesso de passageiros, terão direito a receber uma compensação, a sua escolha, na seguinte forma:

§ 1º Crédito compensatório de, no mínimo, 105 DES (Direitos Especiais de Saque), conforme índice divulgado pelo Banco Central, para trechos até 1.100 Km e 175 DES para trechos superiores a 1100 km, sob a forma de "MCO – Miscellaneous Charges Order" que poderá ser convertido, a critério do passageiro:

I – em dinheiro;

II – em fornecimento de outra passagem aérea a ser utilizada pelo próprio passageiro;

III – em "up grade" para classe superior àquela para a qual o passageiro tiver bilhete em passagem, em outro vôo;

IV – no pagamento de excesso de bagagem.

§ 2º Em serviços ou em "up grade" ou em bilhete de passagem aérea, mediante acordo entre o passageiro e o transportador.

§ 3º Existe a obrigação de oferta de compensação e opção por parte do passageiro, mesmo nos casos em que a acomodação seja possível no período das quatro horas seguintes ao do horário do vôo para o qual o passageiro adquiriu a passagem e foi preferido, conforme legislação vigente.

Art. 3º O transportador aéreo poderá buscar passageiros voluntários que se predisponham a aceitar a acomodação em outros vôos (mecanismo de leilão), mediante a mesma oferta dos créditos compensatórios disciplinados nesta lei.

Art. 4º Os valores serão revisados trimestralmente, tendo por parâmetro o DES.

Art. 5º Os transportadores aéreos ficam obrigados a informar aos passageiros as modalidades de compensação, inclusive nas opções por numerário.

Art. 6º O crédito compensatório sob a forma de MCO terá validade de um ano, a contar da data de sua emissão, devendo ser utilizado numa das modalidades previstas no § 1º do art. 2º

Parágrafo único. No caso de transporte aéreo internacional, o crédito compensatório será expresso em dólares americanos e nos vôos domésticos, em real, sem correção.

Art. 7º O passageiro não acomodado manterá o direito à utilização de seu bilhete de passagem, mes-

mo que tenha aceito o valor ofertado, a título compensatório.

Art. 8º Se o transportador exigir, o passageiro se obriga a dar quitação do valor compensatório pago, exonerando o transportador de toda e qualquer outra responsabilidade

Art. 9º O transportador arcará com todas as despesas, de alimentação, transporte de e para o aeroporto, hospedagem, telefonemas para comunicações essenciais referentes a troca de vôo.

Parágrafo único. Estas despesas não estão incluídas no valor compensatório, sendo vedado ao passageiro pleitear seu recebimento em dinheiro ou o reembolso das que fizer diretamente.

Art. 10. Em caso de recusa de compensação, terão prioridade no embarque os menores de dezoito anos desacompanhados, os maiores de sessenta e cinco anos, as gestantes, os portadores de deficiência, os membros de uma mesma família que viajarem juntos, o passageiro em trânsito e o passageiro deportado.

Art. 11. o disposto nesta lei não se aplica aos chamados vôos "charter" de empresas não regulares.

Art. 12. Essa lei aplica-se indistintamente ao transporte aéreo doméstico e internacional explorado por empresas nacionais, ressalvando-se apenas a legislação internacional aplicável no local de embarque.

Art. 13 . Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No mundo moderno, o transporte aéreo, em razão de sua rapidez, tem sido o grande veículo de locomoção de pessoas. No entanto, nada pode causar mais prejuízos e aborrecimentos aos que dele se utilizam do que o não cumprimento do prometido, ou seja, o efetivo transporte na data e hora previamente estabelecida.

A venda de passagens em quantidade maior do que a capacidade do avião, prática conhecida como overbooking, vem sendo adotada pela maioria das empresas aéreas nacionais e internacionais, constituindo-se num verdadeiro pesadelo para as pessoas que se vêm na contingência de esperar horas e horas num saguão de aeroporto até sua acomodação noutro vôo ou muitas vezes tendo que aceitar a transferência de sua viagem para outro dia,

acarretando prejuízos morais, profissionais e financeiros. Essa prática é muito comum nos períodos chamados de alta estação, ou seja por ocasião das férias escolares ou verão nos países estrangeiros, onde o número de turistas é sempre bem maior.

É de se salientar que tais práticas foram objeto de inúmeras denúncias junto aos órgãos de defesa do consumidor, ensejando nossa preocupação quando ocupamos a pasta do Ministério da Justiça. Tem sido registradas, em média, mais de 1500 reclamações/ano junto aos Procons país. No ano de 1999, somente o Departamento de Aviação Civil – DAC recebeu 586 reclamações de "overbooking", conforme seus dados estatísticos disponibilizados na Internet.

Na ocasião, procuramos os representantes das empresas de aviação comercial, o Sindicato Nacional das Empresas Aéreas – SNEA e o Departamento de Aviação Civil do então Ministério da Aeronáutica, hoje Comando da Aeronáutica, para se encontrar a solução da questão, e que foi materializada num acordo emergencial para a alta temporada, denominado "Plano de Contingência" firmado entre essas partes em 23-12-98, e em no qual se estabelecia o compromisso de um crédito compensatório ao passageiro quando isso ocorresse.

Utilizamos como forma de cálculo dos créditos compensatórios o DES Direito Especial de Saque, que é uma unidade de conta do Fundo Monetário International, sendo também moeda de referência para as operações de vários organismos e convenções internacionais. O valor do DES é definido diariamente em relação ao US\$, sendo transformado nas outras moedas, de acordo com a cotação dessas moedas em relação ao dólar. O FMI publica, na sua página na Internet essas taxas, inclusive o Real. Esse índice também é usado e divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Não obstante, a prática do "overbooking" ou preterição de passageiros, continua ocorrendo e em razão do desconhecimento dos passageiros, na maioria das vezes, sobre o seu direito, pode-se dizer que o acordo, não teve na prática, a eficácia pretendida.

A par disso, é de se salientar a crise atual que vive o setor aéreo brasileiro. As empresas aéreas Tam, Varig, Vasp e Transbrasil apresentaram balanços no vermelho, com perdas de R\$129, 94, 92 e 87 milhões cada, respectivamente. A Vasp foi obrigada a devolver quatro dos oito MD-11 e, em abril cancelou os vôos internacionais para EUA e Europa, e 14 dos 21 para Buenos Aires. A Tam e a Transbrasil anunciaram um acordo de cooperação, com a redução de 42 para 18

dos seus vôos da ponte aérea Rio-São Paulo. A estimativa é que não sendo encontrada uma solução rápida para o setor, essas empresas falirão em seis meses. O Governo considera vital a criação da Agência Nacional de Aviação Civil para fiscalização do setor, tendo como meta a sua desregulamentação e a liberação total do preço das tarifas aéreas, sem que se cogite em qualquer ajuda financeira governamental para salvar essas empresas.

Todo esse quadro evidencia que a situação tende a agravar-se em razão da falta de equipamentos e diminuição da oferta de vôos, com a consequente falta de assentos efetivamente disponíveis, em especial no período da alta estação que se aproxima.

Assim sendo, entendemos ser de suma importância, que em complementação à Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, conhecida como Código Brasileiro de Aeronáutica, no qual ficam estabelecidas obrigações e responsabilidades do transportador aéreo, com destaque para os arts. 227 a 233, 256 a 259 e 289 a 298, venhamos a consolidar aquelas intenções e uma lei que não somente defina as obrigações dos transportadores aéreos como estabeleça, uniformemente, a forma de aplicação de penalidade, resultante em benefício imediato do passageiro e solução da situação gerada pelo chamado "overbooking".

O Projeto de Lei que ora apresentamos, contando com a aprovação de nossos pares, pretende consolidar a pretenção do Plano de Contingência mencionado, funcionando como o sistema de leilão adotado e praticado em vários países do mundo, no qual o Gerente da empresa terá maior autonomia, para, no caso de excesso de passageiros, oferecer diversas modalidades de compensação, podendo ser em dinheiro ou em serviços, sendo facultado ao passageiro aceitá-las ou não.

Sala de sessões, 1º de junho de 2000. – Senador Renan Calheiros.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica

(Publicada no Diário Oficial da União de 23 de Dezembro de 1986 – Seção I)

.....

CAPÍTULO II

Do Contrato de Transporte de Passageiro

SEÇÃO I

Do Bilhete de Passagem

Art. 227. No transporte de pessoas, o transportador é obrigado a entregar o respectivo bilhete individual ou coletivo de passagem, que deverá indicar o lugar e a data da emissão, os pontos de partida e destino, assim como o nome dos transportadores.

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de um ano, a partir da data de sua emissão.

Art. 229. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem.

Art. 230. Em caso de atraso da partida por mais de quatro horas, o transportador providenciará o embarque do passageiro, em vôo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se o passageiro o preferir, o valor do bilhete de passagem.

Art. 231. Quando o transporte sofrer interrupção ou atraso em aeroporto de escala por período superior a quatro horas, qualquer que seja o motivo, o passageiro poderá optar pelo endosso do bilhete de passagem ou pela imediata devolução do preço.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da interrupção ou atraso da viagem, inclusive o transporte de qualquer espécie, alimentação e hospedagem, correrão por conta do transportador contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 232. A pessoa transportada deve sujeitar-se às normas legais constantes do bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstendo-se de ato que cause incômodo ou prejuízo aos passageiros, danifique a aeronave, impeça ou dificulte a execução normal do serviço.

Art. 233. A execução do contrato de transporte aéreo de passageiro compreende as operações de embarque e desembarque, além das efetuadas a bordo da aeronave.

§ 1º Considera-se operação de embarque a que se realiza desde quando o passageiro, já desembarcado no aeroporto, transpõe o limite da área destinada ao público em geral e entra na respectiva aeronave, abrangendo o percurso feito a pé, por meios mecânicos ou com a utilização de viaturas.

§ 2º A operação de desembarque inicia-se com a saída de bordo da aeronave e termina no ponto de interseção da área interna do aeroporto e da área aberta ao público em geral.

SEÇÃO II

Da Responsabilidade por Dano a Passageiro

Art. 256. O transportador responde pelo dano decorrente:

I – de morte ou lesão de passageiro, causada por acidente ocorrido durante a execução do contrato de transporte aéreo, a bordo de aeronave ou no curso das operações de embarque e desembarque;

II – de atraso do transporte aéreo contratado.

§ 1º O transportador não será responsável:

a) no caso do item I, se a morte ou lesão resultar, exclusivamente, do estado de saúde do passageiro, ou se o acidente decorrer de sua culpa exclusiva;

b) no caso do item II, se ocorrer motivo de força maior ou comprovada determinação da autoridade aeronáutica, que será responsabilizada.

§ 2º A responsabilidade do transportador estende-se:

a) a seus tripulantes, diretores e empregados que viajarem na aeronave acidentada, sem prejuízo de eventual indenização por acidentes de trabalho;

b) aos passageiros gratuitos, que viajarem por cortesia.

Art. 257. A responsabilidade do transportador, em relação a cada passageiro e tripulante, limita-se, no caso de morte ou lesão, ao valor correspondente, na data do pagamento, a 3.500 (três mil e quinhentas) Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), e, no caso de atraso do transporte, a 150 (cento e cinquenta) Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

§ 1º Poderá ser fixado limite maior mediante pacto acessório entre o transportador e o passageiro.

§ 2º Na indenização que for fixada em forma de renda, o capital para a sua constituição não poderá exceder o maior valor previsto neste artigo.

Art. 258. No caso de transportes sucessivos, o passageiro ou seu sucessor só terá ação contra o transportador que haja efetuado o transporte no curso do qual ocorrer o acidente ou o atraso.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo se, por estipulação expressa, o primeiro transportador assumir a responsabilidade por todo o percurso do transporte contratado.

Art. 259. Quando o transporte aéreo for contratado com um transportador e executado por outro, o passageiro ou sucessores poderão demandar tanto o transportador contratual como o transportador de fato, respondendo ambos solidariamente.

CAPÍTULO II

Das Providências Administrativas

Art. 289. Na infração aos preceitos deste Código ou da legislação complementar, a autoridade aeronáutica poderá tomar as seguintes providências administrativas:

- I – multa;
- II – suspensão de certificado, licenças, concessões ou autorizações;
- III – cassação de certificados, licenças, concessões ou autorizações;
- IV – detenção, interdição ou apreensão, de aeronave, ou do material transportado;
- V – intervenção nas empresas concessionárias ou autorizadas.

Art. 290. A autoridade aeronáutica poderá requisitar o auxílio da força policial para obter a detenção dos presumidos infratores ou da aeronave que ponham em perigo a segurança pública, pessoas ou coisas, nos limites do que dispõe este Código.

Art. 291. Toda vez que se verifique a ocorrência de infração prevista neste Código ou na legislação complementar, a autoridade aeronáutica lavrará o respectivo auto, remetendo-o à autoridade ou órgão competente para a apuração, julgamento ou providência administrativa cabível.

§ 1º Quando a infração constituir crime, a autoridade levará, imediatamente, o fato ao conhecimento da autoridade policial ou judicial competente.

§ 2º Tratando-se de crime, em que se deve deter membros de tripulação de aeronave que realize serviço público de transporte aéreo, a autoridade aeronáutica, concomitantemente à providência prevista no parágrafo anterior, deverá tomar as medidas que possibilitem a continuação do voo.

Art. 292. É assegurado o direito a ampla defesa e a recurso a quem responder a procedimentos instaurados para a apuração e julgamento das infra-

ções às normas previstas neste Código e em normas regulamentares.

§ 1º O mesmo direito será assegurado no caso de providências administrativas necessárias à apuração de fatos irregulares ou delituosos.

§ 2º O procedimento será sumário, com efeito suspensivo.

Art. 293. A aplicação das providências ou penalidades administrativas, previstas neste Título, não prejudicará nem impedirá a imposição, por outras autoridades, de penalidades cabíveis.

Art. 294. Será solidária a responsabilidade de quem cumprir ordem exorbitante ou indevida do proprietário ou explorador de aeronave, que resulte em infração deste Código.

Art. 295. A multa será imposta de acordo com a gravidade da infração, podendo ser acrescida da suspensão de qualquer dos certificados ou da autorização ou permissão.

Art. 296. A suspensão será aplicada para período não superior a 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada uma vez por igual período.

Art. 297. A pessoa jurídica empregadora responderá solidariamente com seus prepostos, agentes, empregados ou intermediários, pelas infrações por eles cometidas no exercício das respetivas funções.

Art. 298. A empresa estrangeira de transporte aéreo que opere no País será sujeita à multa e, na hipótese de reincidência, a suspensão ou cassação da autoridade de funcionamento no caso de não atender:

I – aos requisitos prescritos pelas leis e regulamentos normalmente aplicados, no que se refere ao funcionamento de empresas de transporte aéreo;

II – às leis e regulamentos relativos a:

a) entrada e saída de aeronaves;

b) sua exploração ou navegação durante a permanência no território ou espaço aéreo brasileiro;

c) entrada ou saída de passageiros;

d) tripulação ou carga;

e) despacho;

f) imigração;

g) alfândega;

h) higiene;

i) saúde;

III – às tarifas, itinerários, freqüências e horários aprovados; às condições contidas nas respetivas au-

torizações; à conservação e manutenção de seus equipamentos de vôo no que se relaciona com a segurança e eficiência do serviço; ou à proibição de embarcar ou desembarcar passageiro ou carga em vôo de simples trânsito;

IV – à legislação interna, em seus atos e operações no Brasil, em igualdade com as congêneres nacionais.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-Estrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 2000

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e define a utilização de parte dos recursos arrecadados pelo DPVAT para esclarecimento dos direitos das vítimas de trânsito ao prêmio desse seguro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 1º As pessoas envolvidas em acidentes de trânsito, pobres ou desempregadas, terão preferência para receber indenização e despesas de assistência médica e suplementares, bem como o tratamento hospitalar público ou privado conveniado.

§ 2º Para efeito desta lei, considera-se “pobre” a vítima que perceba remuneração igual ou menor que três salários mínimos.

Art. 2º O consórcio constituído por seguradoras que operam com Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores em Via Terrestre – DPVAT, fica obrigado a repassar 5% do total do prêmio para o Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, para aplicação exclusiva em programas destinados à divulgação de informações à sociedade referente às exigências para recebimento das indenizações e ao direito do atendimento hospitalar cobertos por este Seguro.

§ 1º As informações necessárias para o recebimento do seguro deverão acompanhar o boletim de ocorrência de acidente de trânsito com vítima, fican-

do evidenciada a condição preferencial mencionada no art. 1º desta lei.

§ 2º As informações referidas no parágrafo anterior consideradas essenciais são:

I – qualificação do acidentado;

II – documentos exigidos para acompanhar o pedido de indenização;

III – prazo para requerer e receber a indenização;

IV – locais onde pode ser requerida a indenização.

§ 3º Uma cópia do boletim de ocorrência deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada à vítima ou a seus familiares.

Art. 3º O consórcio constituído por seguradoras, o hospital ou a autoridade responsável que desempenhar esta lei fica sujeita a multa equivalente ao dobro da indenização e das despesas hospitalares devidas às vítimas, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis ao caso.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao longo de nossa passagem pelo Ministério da Justiça, procuramos estabelecer ou manter na legislação brasileira mecanismos que possibilitem, se não livrar, pelo menos reduzir drasticamente as estatísticas de acidentes, mortes e lesões graves provocadas pelo trânsito de veículos automotores, num engajamento, sem tréguas, do exercício da cidadania responsável.

Graças à conjunção de esforços dos mais variados setores do Estado e da sociedade brasileira, traduzido com a implantação do novo Código de Trânsito Brasileiro, obtivemos no seu primeiro ano de vigência (entre janeiro de 1998 e janeiro de 1999) a espetacular redução de 25% das mortes, com um saldo de seis mil vidas que deixaram de ser sacrificadas em virtude desses mecanismos inibidores da selvageria do trânsito brasileiro.

Não obstante todos esses avanços, muito há que se fazer para o resgate da cidadania dos brasileiros mais carentes, principalmente, por serem eles as maiores vítimas desses crimes de trânsito, chegando mesmo a ultrapassar mais de 70% do total dos acidentes, provocadas pelo trânsito.

Nesse particular, para dar cobertura à responsabilidade civil decorrente do uso de veículos automotores, garantindo a reparação de danos a que a sociedade está sujeita por força do intenso tráfego que o progresso torna inevitável, a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, criou o seguro obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT.

Com a introdução desse seguro obrigatório no Brasil, a exemplo do que ocorria nos países mais desenvolvidos, eliminou-se do proprietário do carro a teoria da culpa, de prova quase sempre difícil e cara, isentando de responsabilidade o autor do dano, para centrar-se no dado objetivo da ocorrência do acidente e suas consequências, com cobertura de morte, invalidez e assistência médico-hospitalar. Essa obrigatoriedade, por força do art. 20, I, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1996, destinou 45% do total arrecadado ao SUS – Sistema Único de Saúde, e 5% ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Lei nº 9.503, de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Por decisão do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, define, anualmente, por Resolução, o valor do prêmio do seguro e destina os 50% (cinquenta por cento) restantes, sendo que apenas uma parcela é efetivamente usada para cobertura das indenizações.

Ocorre que, em razão da pouca divulgação das coberturas do seguro, da ação de agentes inescrupulosos que intervêm no processo de cobrança das indenizações para lesar os verdadeiros beneficiários do seguro, de desrespeito e do abuso perpetrados pelas seguradoras contra os cidadãos na hora de pagar os benefícios, adicionado ao notório mau atendimento do acidentado no sistema hospitalar, o DPVAT encontra-se em uma situação que está a merecer uma melhor normatização, a fim de que possa cumprir as finalidades para as quais esse seguro obrigatório foi criado.

Assim com o necessário aperfeiçoamento do DPVAT, estaremos dando eficácia a norma legal, por intermédio da criação de mecanismos de reparação dos danos causados pelo trânsito, tão importantes e vitais para a população mais carente, já que esta é a maior vítima dos acidentes de trânsito e não dispõe de recursos para arcar com essas despesas. Hoje, segundo os estudiosos da matéria, o DPVAT beneficia apenas as seguradoras e os intermediários que manipulam e desviam os recursos de pessoas humildes, sem informação e de pouca instrução.

A preferência estabelecida pelo projeto às pessoas envolvidas em acidentes de trânsito, pobres ou desempregadas, para receberem as indenizações e as despesas de assistência médica e suplementares, bem como o tratamento hospitalar público ou privado conveniado, é plenamente justificada como um resarcimento de cunho social, por parte dos proprietários de veículos automotores, visto que estes são os maiores beneficiários do progresso e de suas consequências danosas nesse setor.

De outra parte, com as reduções dos percentuais de acidentes e mortes, em função da humanização do trânsito e da melhoria de nossas estradas, adicionado ao incremento da frota de veículos, causada pela estabilização da economia, em 1998, foram arrecadados R\$1.018 bilhões e R\$327 milhões foram pagos às vítimas de acidentes; em 1999, R\$1.151 bilhão foram arrecadados pela Fenaseg, dos quais somente R\$251 milhões foram pagos aos beneficiários desse seguro.

Portanto, é fundamental que o Congresso Nacional tome conhecimento desses números e fique sabendo que o cidadão, especialmente o mais carente, é submetido à desinformação e a toda sorte de exigências pelas seguradoras na hora de pagar os benefícios do DPVAT, levando o mesmo a desistir do seu direito consagrado em lei.

Conseqüentemente, os 5% do total do prêmio desse seguro que serão repassados ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito, conforme estabelece o parágrafo único do art. 78 do CTB – Código de Trânsito Brasileiro, para veiculação de informações necessárias ao esclarecimento da sociedade, além de ser uma medida justa, ética, humanitária e de combate a uma das causas do agravamento da pobreza, não acarretará nenhuma pressão financeira nem desequilíbrio atuarial ao DPVAT.

Em face do exposto, estamos apresentando o presente projeto de lei, de inquestionável alcance social, que permitirá àqueles cidadãos mais pobres e desinformados, reivindicar, com facilidade e conhecimento de causa, o recebimento das coberturas relativas a morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médicas, contempladas pelo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre, ou por sua carga, transportadas ou não.

Assim, espero merecer dos nobres pares a atenção e o apoio para a presente proposição.

Sala das Sessões 1º de junho de 2000. – Senador **Renan Calheiros**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

DECRETO-LEI Nº 73, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 77. No âmbito da educação para o trânsito caberá ao Ministério da Saúde, mediante proposta do Contran, estabelecer campanha nacional esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

Parágrafo único. As campanhas terão caráter permanente por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo intensificadas nos períodos e na forma estabelecidos no art. 76.

Art. 78. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça, por intermédio do Contran, desenvolverão e implementarão programas destinados à prevenção de acidentes.

Parágrafo único. O percentual de dez por cento do total dos valores arrecadados destinados à Previdência Social, do Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre – DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, serão repassados mensalmente ao Coordenador do Sistema Na-

onal de Trânsito para aplicação exclusiva em programas de que trata este artigo.

Art. 79. Os órgãos e entidades executivas de trânsito poderão firmar convênio com os órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando o cumprimento das obrigações estabelecidas neste capítulo.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2000

Autoriza a organização de unidades de polícia militar e de bombeiros militares e municípios com mais de um milhão e meio de habitantes.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 42 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal, dos Municipais e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º, do art. 40, § 9º, e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual e municipal específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores e prefeitos.

§ 2º Aos militares dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Terri-

tórios e a seus pensionistas, aplica-se disposto no art. 40, §§ 7º e 8º."(NR)

Art. 2º O art. 144 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º-A

"Art. 144

.....
§ 8º-A. Os municípios com mais de um milhão e meio de habitantes poderão constituir unidades de polícia militar e de bombeiros militares, subordinadas ao Prefeito Municipal." (AC)

Justificação

A questão da segurança pública vem assumindo, no Brasil, gravidade de especial relevo, quer na agenda do Poder Público, quer nas atitudes e prioridades expressas pelos segmentos organizados da sociedade civil. Não é por outra razão que a mídia vem divulgando, recentemente, o suposto propósito do Governo Federal de criar um ministério para lidar especificamente com a segurança pública.

Ocorre, que, se a inquietação da sociedade traduz uma deficiência inegável no atual aparato de segurança pública, assentado no binômio polícia militar/polícia judiciária, ambas organizadas e mantidas pelos Estados (sendo o Distrito Federal um caso à parte), parece evidente que soluções como as que têm sido atribuídas ao Executivo federal estão longe de constituir medidas práticas e eficazes para o equacionamento da questão.

Estatui a Constituição da República que é da competência dos municípios legislar e organizar os serviços públicos de interesse local. Ora, a segurança pública, serviço essencial e indispensável à liberdade individual e coletiva dos brasileiros e ao florescimento da cidadania, possui uma irrecusável dimensão local, na medida em que é no espaço social e político do município que, de regra, brotam e repercutem mais diretamente os atos de infração penal, e por isso constitui esse mesmo espaço público o lócus apropriado à concepção e execução das políticas de prevenção e repressão aos delitos. Essa lógica radica, a nosso ver, no imperativo de submeter ao controle democrático dos cidadãos-municípios a responsabilidade pela formulação e execução da parte da política de segurança que lhe diz respeito de forma mais direta e imediata.

É esta a razão pela qual estamos apresentando a presente proposta de emenda à Constituição, com o objetivo de conferir aos grandes municípios brasileiros competência constitucional para organizar suas polícias militares e corpos de bombeiros,

de forma que possam contribuir com iniciativas e esforços próprios para a solução desse grande problema que, embora tenha alcance nacional, ganha feições peculiares em diversos municípios. Entendemos que esta solução é a mais promissora em face dos problemas atuais, como aliás indicam as iniciativas de criação de guardas municipais em algumas capitais. Essas iniciativas recentes, no entanto, se acertam no diagnóstico, revelam-se ineficazes, justamente por esbarrarem na reserva constitucional de competência dos Estados para a criação e organização e eficiência operacional dessas corporações.

Nossa proposta visa a tornar a segurança pública uma garantia constitucional mais próxima do cidadão e mais efetiva, particularmente naqueles municípios que podem arcar com os custos dessa responsabilidade.

Ao não impor, mas simplesmente autorizar ou facultar a medida, a proposta não fere o pacto federativo e permite que os municípios de grande população se decidam, livremente, por sua adoção, em função de seus interesses e possibilidade.

A imposição de um limite populacional mínimo, ademais, dificulta que administrações municipais se lancem em aventuras para as quais não estão preparadas e, com isso, decepcionem a legítima expectativa da população de melhoria das condições de segurança pública.

Cabe, por fim, assinalar que a iniciativa vem ao encontro da tendência moderna de municipalização dos serviços públicos e deverá contribuir para a diminuição dos altos índices criminais nas grandes cidades brasileiras.

Essas as razões pelas quais solicitamos o apoio dos eminentes Pares para discussão, aprimoramento e aprovação da presente proposta de emendas à Constituição.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2000. – **Ney Suassuna – Marina Silva**(para tramitar) – **Ribamar Figueire – José Roberto Arruda – José Fogaça – Hugo Napoleão – Heloísa Helena – Bello Parga – Djalma Bessa – Thelma Siqueira Campos – Edison Lobão – Eduardo Suplicy** (para tramitar) – **Geraldo Cândido – Casildo Maldaner – Luiz Estevão – Gilberto Mestrinho – Leomar Quintanilha – Geraldo Althoff – Gerson Camata – Ramez Tebet** (para tramitar) – **Sebastião Rocha – Tião Viana – Osmar Dias – Lauro Campos – Carlos Patrocínio – Wellington Roberto – Carlos Bezerra – Teotônio Vilela Filho.**

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 42. Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

§ 2º Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas, aplica-se o disposto no art. 40, §§ 7º e 8º.

Art. 144.* A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio através, dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme segundo se dispuser em lei.

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, contrabandos e descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer com exclusividade as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército subordinam-se juntamente com as polícias civis aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições a constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 312, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Secretário da Receita Federal, através do Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, esclarecimentos sobre as seguintes questões:

1) Qual o valor global da arrecadação da CPMF (Contribuição Provisória de Movimentação Financeira) feita por todas as agências bancárias (oficiais e privadas) no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1999? E qual o valor arrecadado entre 1º de janeiro e 31 de maio do corrente ano?

2) Qual o valor em reais arrecadado por Estado e o respectivo percentual de participação em relação ao recolhimento da CPMF em todo o Brasil, nos períodos mencionados no item anterior?

Justificação

É do interesse dos Senadores, já que representamos os Estados, saber o quanto cada unidade da Federação vem contribuindo para o aumento da arrecadação da União com a cobrança da CPMF. No que se refere ao setor saúde, apesar da injeção de recursos proporcionais pela CPMF o mesmo vive em crise permanente, o que tem causado insatisfação da sociedade, mormente porque o esforço realizado por todos os contribuintes permitindo desconto de 0,38% sobre a movimentação financeira de suas contas bancárias, não deu o resultado esperado, uma vez que continuam as reclamações quanto ao inadequado atendimento, por falta de recursos, nas diversas áreas da saúde pública.

Por outro lado desejamos obter informações que possam convencer à sociedade de que o valor arrecadado da CPMF em cada Estado retorna em valor proporcional à contribuição recolhida.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2000. – Senador **Antonio Carlos Valadares**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 413/PT

Brasília, 23 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA), como titular, em substituição ao Deputado Carlos Santana (PT/RJ), para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, destinada a “apurar em todo o País o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias”.

Atenciosamente, – Deputado **Aloízio Mercadante**, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 281, de 2000**, de autoria da Senadora Heloisa Helena, solicitando que sobre o Projeto de Resolução nº 56, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

Em votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex*.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Liderança do Governo encaminha favoravelmente ao requerimento, tendo em vista que há um acordo com a Oposição no sentido de aprovarmos o requerimento e darmos um parecer em plenário na próxima terça-feira, quando votaremos essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Na terça-feira, votar-se-á a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Votaremos a matéria em plenário, dada a sua urgência, com o parecer em plenário da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Profere-se o parecer em plenário, e vota-se. Sem parecer, nada pode ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 56, DE 2000

(Em regime de urgência-art. 336, II, do

Regimento Interno, nos termos do

Requerimento nº 288, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 56, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 544, de 2000, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até US\$ 505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social – Segunda fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em consequência da votação do requerimento anterior, o Item 2 sai da pauta, para ser votado na sessão deliberativa da próxima terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Atenas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais, tendo Parecer sob nº 1.039,

de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Péres e da Senadora Heloisa Helena.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT, salvo o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612/97, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 560, DE 2000

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612 de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1998 (nº 612, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atenas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, em 1º de junho de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 560, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Atenas Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 147, de 11 de março de 1997, que renova a permissão outorgada a "Rádio Atenas Ltda". Para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de março de 1989, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999** (nº 51/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.021, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Geraldo Cândido.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT, salvo o voto do Senador Tião Viana.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999 (nº 51, de 99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 561, DE 2000
Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999 (nº 51, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 1999 (nº 51, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Eldorado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo. Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de junho de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 561, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de maio de 1998, que renova por dez

anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão da Rádio Eldorado Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apenas quero transmitir à Direção da Rádio Eldorado que será essa a posição do Partido dos Trabalhadores, de abstenção, até que se consolide e venha a existir, na prática, o Conselho de Comunicação Social.

Reconheço os méritos da Rádio Eldorado, do seu noticiário e de suas campanhas. Reconheço, inclusive, o seu empenho na questão referente ao rio Tietê e na campanha de independência do Timor Leste. Por intermédio das entrevistas com o Professor José Ramos Horta, essa rádio mostrou a todos os ouvintes de São Paulo e do Brasil a importância do Timor Leste.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a apresentará a declaração de votos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000** (nº 333/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média

na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 527, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, com abstenções da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Jefferson Peres, Geraldo Cândido e Pedro Simon.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000 (nº 333/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 562, DE 2000

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000 (nº 333, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2000 (nº 333, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de junho de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ademir Andrade**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 562, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 67, de 8 de junho de 1999, que outorga permissão à Rádio Sociedade Espigão Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na localidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 6:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 687, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos
termos do Recurso nº 1, de 2000)**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 687, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que define os crimes de responsabilidade dos magistrados, altera o Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que "dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício do mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional, e dá outras providências", para tipificar novas condutas, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 537, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Patrocínio, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

EMENDA Nº 1-PLEN

"Suprime-se o art. 2º do Substitutivo."

Justificação

Recebi cópias de pareceres de ilustres juristas, que questionam a constitucionalidade e juridicidade da tipificação definida nos incisos do referido artigo. Como o projeto não foi submetido a debates, em audiências públicas, na dúvida será melhor suprimir os dispositivos polêmicos, tendo em vista a relevância da matéria.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2000 – Senador **Tião Viana**.

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao inciso II do art. 2º do substitutivo a seguinte redação:

"II – desrespeitar regra expressa de jurisdição ou deixar de declarar de ofício incompetência absoluta, para favorecer uma das partes em processo judicial";

Justificação

Uma das preocupações centrais da proposição é com a celeridade dos feitos judiciais. A redação dada à questão do delito de violação de regra de jurisdição e competência, todavia, merece ser modificada, tendo em vista exatamente a prestação jurisdicional sem retardamento. Com efeito, se não se considerar, para efeito da tipificação do delito, que a regra de definição de jurisdição deva ser explícita, de meridiana clareza, ou que a incompetência a que alude o dispositivo é a absoluta, qualquer juiz, por receio das eventuais repercussões, certamente, suscitará, em todo processo, uma exceção de competência, para não ser posteriormente enquadrado pela prática de crime de responsabilidade. Isso significará, forçosamente, atraso na efetiva prestação jurisdicional, em sentido contrário ao pretendido no projeto. Importa observar que a demarcação de jurisdição ou competência – mormente quando em caso de incompetência relativa – é das matérias mais intrincadas no direito processual. Assim, o delito deve limitar-se tão-somente àquelas situações óbvias, por demais evidentes, nas quais a má-fé do juiz salta aos olhos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2000. – Senadora **Heloísa Helena**.

EMENDA Nº 3-PLEN

Dê-se ao inciso III do art. 2º do substitutivo a seguinte redação:

"III – retardar, sem justificação, praticar indevidamente ou deixar de praticar, sem fundamentação, ato de ofício, em processo judicial, com ofensa à lei;"

Justificação

A tipificação encontra-se por demais genérica. Dado o acúmulo de feitos, problema estrutural da justiça no Brasil, é razoável que, por vezes, juízes retardem decisões – interlocutórias ou de mérito – ou simples despachos de expedientes. Nessas circunstâncias, qualquer magistrado, ainda que zeloso e dedicado, poderia ser surpreendido e ver-se incorso no delito aqui tipificado. Assim, propomos que, todo comportamento de juiz, no processo, omissivo ou comissivo, seja justificado, para que não se generalize o enquadramento, quando notório o excesso de casos submetidos à apreciação de cada um dos milhares de juízes deste País.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2000. – Senadora Heloísa Helena.

EMENDA Nº 4-PLEN

Dê-se ao art. 6º do substitutivo a seguinte redação:

"Art. 6º O processo administrativo ou judicial motivado por ato de improbidade que implique crime comum ou de responsabilidade tem prioridade sobre os demais feitos, ressalvados **habeas corpus** e mandado de segurança.

Justificação

A emenda busca preservar uma ordem dos trabalhos já consagrada nos regimes dos tribunais. **Habeas corpus** e mandado de segurança, remédios assecuratórios da tutela de direitos, alcançados ao nível de garantias jurídico-constitucionais, devem ter prioridade absoluta no exercício da função jurisdicional.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2000. – Senadora Heloísa Helena.

EMENDA Nº 5-PLEN

Altere-se, no § 2º do art. 8º do substitutivo, a preposição "com" para a preposição "por".

Justificação

Trata-se de modificação meramente redacional, por evidente erro gramatical.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2000. – Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o substitutivo e as emendas, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das emendas apresentadas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 7:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 268, de 2000**, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 151 e 353, de 1999, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos vão tramitar em conjunto, conforme deliberou o Plenário e vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 563, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 01, de Plenário, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 1995, que altera o inciso III do art. 235 da Constituição Federal.

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

Pelo que se verifica dos autos, a ilustre Senadora Marluce Pinto e outros igualmente ilustres parlamentares com assento nesta Casa apresentaram, em agosto de 1995, a proposta de emenda à Constituição constante da epígrafe, objetivando alterar o inciso III do art. 235 da Constituição Federal, a fim de au-

mentar o número de membros de que poderão dispor, nos dez primeiros anos, os Tribunais de Contas dos novos Estados, conforme redação abaixo:

"Art. 235. Nos dez primeiros anos da criação de Estado, serão observadas as seguintes normas básicas:

.....
III – o Tribunal de Contas terá 05 (cinco) membros, nomeados pelo Governador, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;"

Note-se que, na conformidade do disposto que se intenta alterar, serão apenas três os membros das Cortes de Contas, quando presentes as circunstâncias acima descritas.

Justificando a iniciativa em comento, assinalam os autores, no essencial, que a fórmula ora em vigor, mercê do reduzido número que consagra, tem causado sérios transtornos ao bom funcionamento dos referidos Tribunais, pois, segundo a tradição, ao presidente de órgão colegiado, dadas as próprias atribuições do cargo, cabe votar apenas em caso de empate (voto de minerva), o que não só sobrecarrega os dois conselheiros restantes, como até impede a realização de sessões deliberativas, bastando apenas que um único conselheiro entre em gozo de licença ou férias.

Submetida a esta Comissão, a referida proposta recebeu parecer favorável em novembro de 1995, indo depois ao Plenário do Senado, onde recebeu a Emenda nº 01, de Plenário, subscrita pelo ilustre Senador José Eduardo Dutra e vinte e sete outros também ilustres Senadores, preconizando que se imprima ao aludido inciso III do art. 235 da Lei Fundamental a seguinte redação:

"Art. 235

.....
III – o Tribunal de Contas terá cinco membros, sendo três nomeados pelo Governador e dois nomeados pela Assembléia Legislativa, dentre brasileiros de comprovada idoneidade e notório saber;"

Argumentam os subscritores da emenda em tela que "...a indicação dos dois novos membros, uma vez acatada a proposição, não deveria ser do Poder Executivo. Na composição do TCU (art. 73, § 2º, CF), o Executivo indica apenas 1/3 dos membros, cabendo ao Congresso Nacional a indicação dos outros 2/3". Daí entenderem, até em homenagem a "essa regra de proporcionalidade", que, embora seja de se assinalar a provisoriação da situação, é de

todo conveniente que já se reconheça às Assembléias Legislativas a prerrogativa de indicação desses dois novos membros".

É o relatório.

II – Voto

Como já reconheceu esta Comissão em seu Parecer nº 821/95 – e também admitem os ilustres subscritores da Emenda nº 01, de Plenário –, inteira razão assiste à ilustre Senadora Marluce Pinto, uma vez que tão reduzido número de Conselheiros, dado o razoável lapso de tempo de 10 anos, não apenas tem impedido que os Tribunais de Contas dos novo Estados se estruturem a contento, como também tem acarretado sérios transtornos ao seu eficaz e regular funcionamento.

De outra parte, convém ainda admitir que a fórmula proposta na aludida emenda imprime maior equilíbrio à composição dessas novas Cortes de Contas, de modo, aliás, em boa medida consentâneo com as regras que estabelecem os critérios que deverão presidir a composição futura e permanente dessas mesmas instituições (art. 73, § 2º, c/c art. 75, ambos da Constituição Federal).

Por último, embora seja certo que não mais surtirá efeitos em relação aos Estados criados em 5 de outubro de 1988, parece-nos, ainda assim, conveniente a correção proposta, a fim de se prevenirem problemas nos dez primeiros anos dos eventuais novos Estados futuros.

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação da Emenda nº 01, de Plenário.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Amir Lando** – **José Fogaça** – **Bernardo Cabral** – **Francelino Pereira** – **Antonio Carlos Valadares** – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **Edison Lobão** – **Maria do Carmo Alves** – **Ramez Tebet** – **José Alencar** – **Lucio Alcântara** – **Carlos Wilson** – **José Eduardo Dutra** – **Agnelo Alves** – **Sérgio Machado** – **Moreira Mendes** – **Djalma Bessa**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 73.* O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfazem os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I – um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois altamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II – dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

.....

Art. 75. As normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

.....

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivas, que serão integrados por sete conselheiros.

.....

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidas as seguintes:

Brasília, 23 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor

Senador Antonio Carlos Magalhães

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que estarei reassumindo o meu mandato no Senado Federal a partir do dia 1º de junho de 2000.

Cordialmente, **Ricardo Ferreira dos Santos**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, reassumindo nesta data a representação do Estado do Espírito Santo, adotarei, o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a banca da do PSDB.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2000. – Ricardo Santos

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, pela Liderança do PSDB.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^{mo} Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, Srs e Srs. Senadores, com muita honra retornamos ao Senado Federal, depois de cumprir a importante missão de colaborar, no papel de Secretário de Planejamento do Espírito Santo, para a concepção e implementação do Programa de Governo do Ex^{mo} Sr. José Ignácio Ferreira, Governador do nosso Estado.

O Dr. José Ignácio Ferreira foi, durante doze anos, um dos expoentes desta Casa, pelo seu saber jurídico e pela sua competência política, e vem realizando um amplo e profundo programa de reforma no Governo do Espírito Santo, recuperando as condições de governabilidade, reordenando e equilibrando as finanças públicas e promovendo, ao mesmo tempo, uma agenda governamental que assegurará uma nova fase de desenvolvimento econômico e social para o Espírito Santo.

.....

Reassumimos em um momento particularmente relevante para o futuro do Brasil e de nossa gente. Coincidentemente, nas últimas duas semanas vêm-se intensificando os debates sobre os rumos da política econômica brasileira, com a realização de fóruns e seminários, onde se destacam manifestações

de intelectuais eminentes, reproduzidas e analisadas amplamente na imprensa brasileira. Os debates, estimulados pelas esperanças levantadas com a recuperação do crescimento industrial a partir do último trimestre de 1999, se justificam pelos sinais preocupantes advindos da recente elevação da taxa de juros americana e pelo aprofundamento da crise argentina, estabelecendo controvérsias sobre as possibilidades de crescimento sustentável da economia brasileira.

De novo voltamos à discussão recorrente sobre os rumos da política econômica no que diz respeito à criação de condições favoráveis à elevação de nossa taxa de crescimento, de modo consistente e compatível com o bem-sucedido programa de estabilização monetária implementado com o Plano Real.

Acreditamos que o Senado, dentro do seu quadro de atribuições institucionais, é o espaço privilegiado para o encaminhamento de temas dessa amplitude e para a busca de alternativas junto às autoridades econômicas de nosso País.

De fato, após duas décadas de desempenho econômico insuficiente, o programa de estabilização do Presidente Fernando Henrique Cardoso constituiu os alicerces para o desenvolvimento do País em bases sustentáveis. É fundamental, neste momento, para a própria consolidação do Plano Real e, o que é muito importante, para a sua plena legitimação junto à população brasileira, que a prosperidade econômica seja de fato consequência de todo o caminho até então percorrido.

Em nosso passado recente, mais precisamente a partir de 1994, com a crise do México, temos vivido e absorvido – às vezes de forma dolorosa – as vicissitudes do instável mercado financeiro globalizado.

A despeito de todo o nosso aprendizado, pois diminuímos a parcela de nossas reservas constituídas de capitais de curto prazo, participamos de um arranjo econômico mundial que nos submete, ainda, a taxas de juros extremamente elevadas, o que dificulta e inibe a retomada do crescimento econômico.

O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao se referir a esse processo de instabilidade financeira mundial, em discurso proferido aos convencionais do PSDB em 1999, afirmou que "...com muita dificuldade mudamos a política para nos adaptarmos aos novos tempos. Hoje, nós sabemos que temos que contar muito mais com o esforço do capital produtivo nosso e que não podemos amarrar nossa política monetária e financeira a capitais de curto prazo..."

O ingresso de investimentos estrangeiros é importante para, além de financiar nosso déficit em con-

ta corrente, promover a modernização do sistema econômico, propiciar ganhos de produtividade generalizados e, sobretudo, contribuir para a expansão de nossas exportações. Estudos recentes, entretanto, nos informam sobre a concentração dos investimentos estrangeiros nas áreas de infra-estrutura e serviços, os primeiros apenas indiretamente relacionados com a expansão das exportações.

Reportando-nos à categórica afirmação do Presidente Fernando Henrique Cardoso a respeito do papel do setor produtivo interno, sua contribuição ao processo de desenvolvimento dependerá, em grande medida, da redução do nível de nossas taxas de juros e da reestruturação e ampliação do crédito bancário de médio e longo prazos, como importante alavanca para dinamização dos negócios.

Não pretendemos que essa seja uma tarefa fácil, sobretudo no novo quadro de turbulência dominado pela elevação das taxas de juros promovida pelo Federal Reserve, mas os fundamentos que orientam a política macroeconômica oficial precisam considerar essa questão com a prioridade que o desenvolvimento do País reclama.

Cabe-nos destacar, ainda, alguns pontos que poderão estimular a retomada do crescimento econômico do Brasil:

- Um importante esforço de promoção das exportações, com o concurso inclusive das empresas estrangeiras aqui sediadas. O Governo, por intermédio da coordenação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, já trabalha nessa direção. Entretanto, acreditamos que suas ações precisam ser mais difundidas e intensificadas;

- Investimentos em Ciência e Tecnologia, principalmente para a pequena e média empresa nacional, por meio de parcerias que reúnam os esforços de instituições públicas e das empresas privadas nessa área estratégica. A esse propósito, a recente ação inovadora do Ministério de Ciência e Tecnologia e os novos instrumentos representados pelos Fundos Setoriais de Desenvolvimento Científico e Tecnológico serão essenciais para multiplicar os recursos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento;

- um novo arcabouço tributário que inclua os avanços já expressos no relatório da Comissão Especial da Câmara dos Deputa-

dos e incorpore aperfeiçoamentos que considerem:

- a relevância do respeito ao princípio federativo;
- a maior eqüidade na incidência de tributos, principalmente sob o ponto de vista social;
- o equilíbrio das finanças públicas dos Estados e Municípios, salvaguardadas as peculiaridades dos setores produtivos regionais.

Mas é fundamental ter em mente que nossa grande missão-síntese será a de fazer com que o Brasil se afirme cada vez mais no mundo moderno, como uma Nação democrática e socialmente integrada, preservando seus valores culturais, forjados durante séculos na formação multiétnica de seu povo.

O crescimento e a prosperidade almejados, dentro deste contexto, devem contribuir para a abertura de oportunidades para um contingente cada vez maior de brasileiros ainda não contemplados com os benefícios do desenvolvimento. Temos de trabalhar para que se altere o padrão histórico de desenvolvimento caracterizado por marcantes desigualdades sociais – com concentração de riqueza, de renda, de conhecimento e de poder.

É indubitável que passos importantes têm sido dados nesse sentido pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, através de sua política educacional, do aumento do investimento na área de saúde – prioritariamente para as ações básicas – dos esforços meritórios dos Programas da Comunidade Solidária, a exemplo do "Comunidade Ativa", e da agenda de promoção social para grupos vulneráveis da sociedade. E, de modo especial, pelo seu programa de reforma agrária e de geração de emprego e renda, no campo, através do Pronaf, e, nos centros urbanos, com o Proger, o Brasil Empreendedor, dentre outros.

Neste aspecto, as iniciativas do Congresso Nacional e do Presidente do Senado Federal propondo a constituição de novos mecanismos de políticas compensatórias para o combate à pobreza, como o "Fundo de Pobreza", além de sua importância intrínseca incontestável, têm o grande mérito de buscar caminhos novos para diminuir a exclusão social.

A magnitude e o ritmo das transformações que nos afetam irão exigir, para o nosso projeto de Nação soberana, próspera e socialmente justa, uma forte articulação entre o cerne da política econômica, focada

no crescimento com distribuição de renda e as políticas sociais básicas e compensatórias.

Na verdade, qualquer que seja nossa trajetória, partimos de uma realidade social marcada por um grande contingente de famílias situadas abaixo da linha da pobreza – 20,7% no Brasil percebem menos de meio salário mínimo *per capita* – cujos direitos de cidadania e de inserção produtiva na sociedade estão a demandar uma agenda social abrangente e integrada que congregue os esforços do Poder Público – União, Estados e Municípios – e de setores organizados da sociedade. Particularizando, podemos mencionar a existência, conforme dados da Secretaria de Ação Social da Presidência da República, de aproximadamente oito milhões de jovens em situação de risco social, na faixa de 15 a 24 anos, que apresentam elevada taxa de desemprego e subocupação, níveis médios de escolaridade baixos e, portanto, com dificuldades de inserção no mercado de trabalho, cada vez mais seletivo na contratação de mão-de-obra. Os investimentos em "gente" com um intenso programa supletivo de reforço escolar e de formação profissional constitui-se num imperativo para que essa riqueza humana, concentrada nas cidades, possa dar sua contribuição ao desenvolvimento do País e não venha a ser definitivamente relegado a um futuro sombrio, senão dramático.

Esperamos, no Senado Federal, trabalhar em estreita colaboração com o Senador Gerson Camata – de quem tive a honra de ter sido Secretário de Estado da Agricultura, há 15 anos – e com o Senador Paulo Hartung, jovem liderança política do nosso Estado, em favor dos elevados interesses do desenvolvimento do Espírito Santo e do Brasil.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Senador Ricardo Santos, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Ouço, com prazer, o Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Ricardo Santos, quando eu era candidato a Governador – recordava essa passagem com o Senador Paulo Hartung – uma equipe jovem, que não tinha experiência na vida pública, começou a se aproximar do núcleo que comandava a minha campanha. Lá estavam o José Ignácio, o Dirceu Cardoso, então Senador, o próprio Paulo Hartung. E, junto com o Caliman, entre tantos outros, V. Ex^a aproximou-se e manifestou as diretrizes do que pretendia aquele governo que estava prestes a se instalar. E vejo que V. Ex^a chega aqui com o mesmo ímpeto. O discurso de V. Ex^a não é uma simples saudação aos nobres Colegas. V.

Ex^a deixa claro o propósito de luta, com as mesmas diretrizes, ou seja, teremos o agrônomo, o economista, dirigindo a sua atuação, enfim, todo o arcabouço do seu trabalho em favor das pessoas. V. Ex^a acaba de proclamar que a economia, os planos são vazios quando não pretendem fazer o bem à população. As diretrizes são as mesmas, renovadas é claro, mas persistem no eixo de sua atuação na vida pública. V. Ex^a foi um grande Secretário da Agricultura: dirigiu sua atuação para o pequeno lavrador, aquele que mora na propriedade. Isso fez com que a agricultura do Espírito Santo se tornasse uma das mais desenvolvidas do Brasil. V. Ex^a foi Secretário do Planejamento de dois governos. Na iniciativa privada, também obteve sucesso. Posso testemunhar isso, bem como pode fazê-lo a grande representação do Estado do Espírito - gente do Governo, da iniciativa privada, Prefeitos, Vereadores e Deputados Estaduais. Todos vieram prestigiar sua volta ao Senado e dizer-lhe que o Espírito Santo confia na sua atuação. O Espírito Santo o conhece, na sua vida modesta, na iniciativa privada, quando impulsionou as empresas a lutarem por projetos que objetivassem o desenvolvimento social. Disse, há pouco, ao Líder do Partido de V. Ex^a, Senador Sérgio Machado, que o PSDB ganha hoje um grande Senador. Se o Espírito Santo perde um grande Secretário de Planejamento, o Senado e o Brasil ganham um grande homem público. Parabenizo V. Ex^a. Vamos à luta juntos, reforçados por seu entusiasmo e pelo recado que V. Ex^a acaba de trazer ao Senado e ao Brasil. Muito obrigado.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e aproveito a oportunidade para agradecer-lhe por todo o aprendizado na primeira fase de minha vida pública, durante o mandato do então Governador Gerson Camata.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao nobre Senador Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é uma satisfação muito grande, na qualidade de Líder do PSDB, ter a oportunidade de dar as boas-vindas a V. Ex^a, que hoje, nesta tribuna, faz um discurso profundo, abordando um tema fundamental: a perspectiva de desenvolvimento e crescimento de nosso País. Fico muito feliz por tê-lo, a partir de agora, em nossas trincheiras, lutando pelas ações que representam nosso sonho. Quero dizer a toda a representação do Estado aqui presente, inclusive ao nosso companheiro Governador José

Ignácio, que o Espírito Santo é um Estado muito feliz. Ontem, deixou a Cadeira uma companheira de luta, brava e apaixonada: a Senadora Luzia Toledo; hoje, assume V. Ex^a com essa postura. Tenho a certeza de que V. Ex^a vai contribuir muito não só para o desenvolvimento do Espírito Santo, mas também ajudando-nos a refletir e encontrar caminhos para o Brasil. É uma satisfação muito grande poder contar com V. Ex^a na nossa Bancada.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Agradeço a V. Ex^a pelas manifestações. Quero dizer que devo ao Senador Sérgio Machado, nosso Líder, as orientações preliminares para que eu aqui chegassem.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Ricardo Santos?

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Com prazer, Senador Paulo Hartung.

O Sr. Paulo Hartung (PPS – ES) – Quero dizer de minha grande emoção, assim como fez o Senador Gerson Camata, nosso ex-Governador, em vê-lo na tribuna do Senado, de onde, a partir de agora, atuará diariamente nesta Casa. Somos companheiros desde a universidade. Admiro sua vida profissional tanto na iniciativa privada quanto no Governo do Estado, onde, durante vários governos, exerceu importantes funções. Além do atual Governo, atuou nos governos anteriores do Senador Gerson Camata e Max Mauro – que há pouco estava neste Plenário. Isso nós dá uma alegria, uma satisfação, uma emoção enorme. Penso que a presença de tantos capixabas, trazendo-nos uma representação tão qualificada hoje no Senado, é um testemunho de sua caminhada. Senador Ricardo Santos, e quero chamá-lo assim, com carinho, com afeto e com a amizade que sempre nos ligou, tenho a certeza de que o Espírito Santo se fortalece com sua presença no cenário e no debate nacional, na idéia que é de V. Ex^a, minha e do Senador Gerson Camata, de firmemente colocar o Espírito Santo na discussão dos grandes temas nacionais. Dessa forma, além do Espírito Santo, ganha também o Brasil. E V. Ex^a, hoje, emocionado, nervoso, como também estive quando fiz meu primeiro discurso nesta tribuna, já está dizendo a que veio a esta Casa. Faz um discurso com conteúdo, que reflete os problemas econômicos, as ameaças e oportunidades do momento em nosso País, como também a questão social, que sempre foi uma marca na trajetória de V. Ex^a. Por isso, quero saudá-lo com alegria e entusiasmo. Sei que a minha emoção é a mesma do Senador Gerson Camata, que, de certa forma, é um pouco criador, tendo ajudado a formar este quadro da vida pública do nosso Estado, e tam-

bém a emoção de todos os capixabas, que, certamente, depositam muitas esperanças na atuação de V. Ex^a. Por último, sei que os Deputados Federais que se encontram no plenário gostariam também de falar nesta sessão. Estão aqui os Deputados Ricardo Ferraz, Aloízio Santos, Feu Rosa e Magno Malta. Entretanto, regimentalmente, isso não é possível. Por isso, eu e o Senador Gerson Camata estamos falando em nosso nome, mas também em nome dos nossos Deputados Federais, que estão muito alegres com a chegada e com a integração de V. Ex^a a nossa Bancada em Brasília. Muito obrigado.

O SR. RICARDO SANTOS (PSDB – ES) – Muito obrigado. Agradeço as manifestações do Senador Paulo Hartung, que parte de uma posição privilegiada porque nos acompanha desde aquela época. O Senador era Presidente do DCE de Economia. Logo depois, S. Ex^a foi eleito Deputado Estadual, tendo também participado do primeiro Governo Gerson Camata. Dessa forma, as palavras de S. Ex^a me tocam profundamente. Muito obrigado.

Por força de nossas posições no Governo Estadual, mantivemos intenso e profícuo relacionamento com toda a Bancada federal do nosso Estado – grande parte aqui presente –, especialmente no que se refere à concepção e à captação de recursos para os projetos capixabas. Essa experiência, com certeza, agora teremos condições de aprofundar com todos nossos Deputados e Senadores.

À Senadora Luzia Toledo, Presidente do nosso PSDB estadual, que neste momento deixa o Senado, minha admiração pela energia, dedicação e espírito de luta com que sempre desempenhou suas funções, principalmente em favor dos direitos da mulher e dos menos favorecidos.

Aos Prefeitos e Vereadores do nosso Estado, alguns deles aqui presentes, nosso compromisso de trabalharmos em conjunto em favor do desenvolvimento das comunidades locais, visando à redução das desigualdades regionais dentro do Estado do Espírito Santo.

Aos amigos e empresários que aqui compareceram, nossos agradecimentos por estarem aqui nos prestigiando neste momento.

Aos companheiros da Administração pública estadual, em nome dos quais mencionamos o Vice-Governador, Dr. Celso José Vasconcellos, pelo apoio recebido em nossa gestão.

À minha família, aos meus irmãos, sobrinhos e esposa, que aqui me dão apoio afetivo e moral para que eu inicie mais esta caminhada. E, de modo muito

especial, ao Governador, Dr. José Ignácio Ferreira, a nossa manifestação de amizade, construída ao longo de vinte anos, pautada nos princípios da ética, da moral, da defesa dos direitos humanos e do respeito à coisa pública.

Que o Espírito Santo ilumine todos nós!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Participo da alegria do povo do Espírito Santo com a chegada do Senador Ricardo Santos, que, por antecipação, sabemos que honrará o mandato, ao tempo em que também saúdo a presença do nosso ex-colega, Governador José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino e, posteriormente, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a e Sr^r Senadores, quero fazer um breve comentário sobre fatos políticos altamente auspiciosos para a Cidade e para o Estado do Rio de Janeiro.

Ressalto, Sr. Presidente, o entendimento entre o Governador Anthony Garotinho e o Prefeito Luís Paulo Conde, passando por cima das suas divergências político-partidárias, para a realização de um programa de investimentos de natureza econômica e social na Cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de seis projetos altamente prioritários, sob o ponto de vista econômico e social do Rio de Janeiro, cujo custeio, dividido entre o Estado e a Prefeitura, totaliza um investimento da ordem de R\$91 milhões. Quatro deles se referem a investimentos em grandes comunidades carentes e favelas do Rio de Janeiro, constituindo, por conseguinte, contribuições efetivas e realmente eficazes para o combate ao quadro de violência que se instalou naquela Cidade. São projetos implantados em duas grandes favelas da Zona Sul – Rocinha e Dona Marta – e em outras comunidades igualmente necessitadas.

Além desses projetos em favelas, há a reconstrução do chamado Mercadão de Madureira, destruído por um incêndio recente, assim como a despoluição da Lagoa Rodrigo de Freitas, uma das jóias da Cidade do Rio de Janeiro.

Ademais, Governador e Prefeito estão se entendendo quanto à concessão da tarefa de saneamento da baixada de Jacarepaguá e elaborando, em conjunto, o edital dessa concessão à iniciativa privada, que deve ser publicado nos próximos dias. Assim, ambos

estão dando uma bela e edificante demonstração de unidade em torno dos interesses do Rio de Janeiro. Passando por cima de divergências políticas, Governador e Prefeito estão mostrando ao Rio o verdadeiro caminho de administração para o enfrentamento das questões da Cidade.

De outro lado, Sr. Presidente, a Bancada de Parlamentares do Rio de Janeiro também se uniu para reagir contra os cortes em dotações do Orçamento da União destinadas ao nosso Estado. Foram cortados mais de R\$130 milhões, que correspondem justamente aos projetos discutidos pela Bancada, as chamadas emendas de bancada, isto é, projetos selecionados depois de uma discussão ampla entre a Bancada e o Governo do Estado para escolher aqueles que constituíssem prioridade para o desenvolvimento do Estado. Justamente essas proposições foram cortadas liminarmente pelo Governo Federal na operação de contingenciamento, recebendo uma resposta muito efetiva e eficaz por parte da Bancada, que ontem se reuniu com o Ministro Pedro Parente para dizer da sua inconformidade com essa decisão governamental.

Os Senadores, entre os quais eu mesmo, não pudemos estar presentes ao evento, que se deu às 16h30, pois tínhamos votação na sessão ordinária do Senado. Contudo, é muito auspíciosa essa demonstração de unidade política, que, pela versão da mídia, tem faltado aos políticos do Estado do Rio de Janeiro de modo geral, que só pensariam em projetos de âmbito nacional, em problemas nacionais, não cuidando dos interesses do Estado. Não sabem unir as forças como unem os políticos de São Paulo, de Minas; manifestam mais as suas divergências do que os seus entendimentos e não se empenham eficazmente quanto ao Estado.

Sr. Presidente, essa versão é falsa, não corresponde à verdade. Estão aí duas demonstrações inequívocas de que os políticos do Estado do Rio também se unem quando se trata de defender o seu Estado. É verdade que o Rio de Janeiro tem sido muito prejudicado, por exemplo, nas dotações do orçamento do União. E essa é uma das razões pelas quais nós cariocas manifestamos a nossa completa inconformidade com os cortes aplicados sobre as dotações estaduais. O Rio já foi prejudicado na elaboração do Orçamento. Agora, recebe essa carga de cortes com esse contingenciamento; nesse caso, Sr. Presidente, realmente o prejuízo fica muito além daquilo que a população do Rio pode suportar dentro de uma política de austeridade.

A verdade é que os políticos do Estado do Rio sabem se unir na hora das reivindicações do Estado, mas somos prejudicados sim, por outros fatores. Um deles é que o Estado carioca não gosta do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Isso é patente, é notório, é conhecido, aparece em todas as pesquisas. O Rio de Janeiro não gosta do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e essa é uma das razões pelas quais o Rio é sempre prejudicado quanto se trata de iniciativas do Governo Federal.

Outro fato que prejudica meu Estado na obtenção de recursos federais é que não temos um grande grupo econômico como outros Estados. O Rio de Janeiro não tem um grupo Odebrecht para defender os seus interesses como defende na Bahia, não tem um grupo Camargo Corrêa como tem São Paulo, não tem um grupo Andrade Gutierrez como tem Minas Gerais. O Rio de Janeiro não possui um grande grupo econômico que lute por verbas no seu próprio interesse para executar obras que aumentem mais o seu patrimônio. Disso realmente o Rio sente falta e é prejudicado pelo fato de não gostar do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Todavia, por parte dos políticos, da sua representação, não. Não é verdade que esta representação não se une. Aí estão Prefeito e Governador do Estado unidos na realização de investimentos, de projetos importantes para o Rio, além da Bancada de Deputados e Senadores unidos para lutar contra os cortes impostos pelo Governo Federal. Eram os registros que eu queria fazer hoje, Sr. Presidente. Muito obrigado pela atenção de todos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ao longo desses últimos cinco anos, exatamente a partir de 1995, por ocasião do Dia Mundial do Meio Ambiente tenho ocupado a tribuna do nosso Senado Federal.

Este ano eu gostaria de chamar a atenção para a realização do X Simpósio de Águas de Estocolmo, que se realizará na capital da Suécia entre os dias 14 e 17 do próximo mês de agosto. Haverá também a reunião anual do Global Water Partnership, o Painel Segurança de Água – a Dimensão Geral da Hidrosolidariedade, com a participação dos Laureados pelo Prêmio da Água de Estocolmo e as Lideranças Profissionais da Água para a Próxima Geração, Seminários sobre o Mar de Aral, Seminário de Jovens Profissionais, Seminário sobre Segurança para Sistemas Mul-

tinacionais de Água – Oportunidade para o Desenvolvimento e as Cerimônias de Entrega do Prêmio de Água de Estocolmo, do Prêmio de Água de Estocolmo Júnior, do Prêmio Báltico-Sueco da Água do Mar e o Prêmio Sueco da Indústria de Água.

E por que chamo a atenção para esse evento? Além de estar a água na ordem do dia, comentada em todos os Estados da Federação, o tema nessas conferências de Estocolmo é "Segurança de Água para o Século XXI – Inovação de Abordagens". Centenas de entidades representadas por especialistas, professores, políticos, administradores públicos, empresários, pesquisadores, representantes da sociedade civil estarão em Estocolmo preocupados com a perspectiva do uso da água.

Lembro que, quando o eminentíssimo Presidente Antonio Carlos Magalhães fez o lançamento de um livro de minha autoria, *Direito Administrativo – Tema Água*, as pessoas não deram a importância devida ao consumo, ao uso e à boa aplicação do que considero o assunto mais importante para o século XXI, isto é, a água. Hoje, fala-se em racionamento de água no Estado de São Paulo. No entanto, antes eu já havia ponderado nesta Casa que, no Estado da Paraíba, sobretudo em Campina Grande, já não se usava apenas o carro-pipa, mas o jumento-pipa e o homem-pipa, carregando água nas costas, porque a falta de água e seu racionamento começavam a imperar. Logo após, em Recife, iniciou-se o racionamento de água. Agora, na capital do maior Estado da Federação – quanto ao aspecto econômico –, impõe-se esse racionamento.

Cada vez mais, o cerco em nível de discussão vem se estreitando. São nesses conclave, como o que estará sendo realizado em Estocolmo, que as novas teses aparecem – primeiramente, em âmbito científico, depois, técnico e, mais tarde, como tese e posição de governos e/ou blocos.

O Senado Federal, no momento, aprecia o PLC nº 3/2000, que cria a Agência Nacional de Águas, cuja sigla é ANA, que, pela sua natureza jurídica, deverá ser capaz de promover, conjuntamente com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, as condições para que a União, os Estados e os Municípios possam aplicar a Lei nº 9.433/97, o Código de Águas e a legislação setorial de recursos hídricos e de meio ambiente, permitindo que a sociedade, o usuário e o Governo decidam pelo melhor uso da água agora e no futuro de maneira democrática e profissional por meio dos Comitês de Bacias e Agências de Água.

Ora, quem tem convivido com o projeto da Agência Nacional de Águas sabe que será uma autarquia em regime especial vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com autonomia administrativa financeira, mandato fixo e estabilidade dos seus diretores. Essas características justificam-se, porque a implantação do Sistema Nacional do Gerenciamento de Recursos Hídricos é tarefa a ser executada ao longo de vários anos e que reclamará continuidade administrativa e capacitação técnica dos seus dirigentes para enfrentar, entre outros, dois relevantes problemas nacionais que alinhado. Primeiramente, as secas prolongadas, especialmente no Nordeste, como ainda há pouco registrava, cujo equacionamento exigirá o aprimoramento da gestão da oferta de água, o estabelecimento e o gerenciamento da demanda e a rationização dos usos de recursos hídricos em situação de escassez; segundo, a poluição dos rios principais, ante nos casos em que a situação crítica decorre da utilização desarticulada cujo ordenamento demandará uma ação pactuada na escala da bacia hidrográfica, abrangendo mais de um Estado.

A cada instante que se passa, vemos os usos áridos de latas de cerveja e de guaraná jogá-las nos rios, impossibilitando a recuperação desse manancial, porque cada depósito desses leva muitos, muitos anos para desaparecer. Para recuperar o nível das águas poluídas pelo acúmulo de plásticos e pneus, é necessário mais de um século.

Por isso mesmo, é bom atentar para o fato de que a Agência Nacional de Águas vai iniciar as suas atividades nas regiões em que a água seja insuficiente ou de baixa qualidade com conflitos deflagrados ou em via de irrupção, adotando procedimento previsto na Lei 9.433/97, da qual tive a honra de ser o Relator no Senado, inteiramente compatível com a Declaração de Dublin, de 1992 e a Agenda 21, de 1992.

Isso terá de ser feito da seguinte forma: conceder a água bruta disponível nos rios e reservatórios, seja para consumo, seja para diluição de afluentes, como bem de natureza econômica, descentralizar o gerenciamento e a operação das estruturas hídricas, viabilizar a efetiva participação dos agentes envolvidos e interessados nos processos decisórios sobre o uso dos recursos hídricos e, finalmente, alocar a água bruta de forma sustentável zelando pela sua conservação e procurando dirimir conflitos e dissipar tensões.

Por isso mesmo, esse projeto de lei já foi imensamente debatido. Se fizermos uma reflexão, veremos que ainda recentemente, durante o processo de

discussão no Senado, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura promoveu, por oportuno requerimento do Senador Paulo Souto – convededor das questões hídricas da sua região e do País -, o que se convencionou chamar de O Seminário Águas 2000, nos dias 28 e 29 de março deste ano com a presença de 850 participantes e de 170 entidades. Ali acorreram numerosos Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, e todas as dúvidas a respeito da necessidade e oportunidade da Agência Nacional de Águas foram dissipadas.

Concluo e, ao fazê-lo, formulo um apelo ao Plenário...

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Senador Bernardo Cabral, antes de V. Ex^a concluir seu pronunciamento, V. Ex^a me permitiria participar das discussões que traz a esta Casa?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – V. Ex^a me dará muita alegria e enriquecerá o meu discurso. Logo a seguir, terei a oportunidade de conceder-lhe um aparte, Senador Leomar Quintanilha.

Por isso mesmo, quero fazer um apelo ao Plenário, para que, ainda este mês, aprove a criação da ANA nos moldes do PLC nº3/2000, para que o País comece a ter condições de enfrentar a tremenda pressão externa, que já existe e que tende a crescer, a respeito do que considero o OURO DO SÉCULO XXI – a água – podendo utilizá-la de maneira conveniente para o bem da nossa população.

Venho reiteradas vezes chamando a atenção para a problemática dessa riqueza. Oriundo de uma região rica em água, não estaria incomodado com a seca que existe mundo afora e, sobretudo, já agora em nosso País, se não fosse um homem voltado para o lado público,.

Ao falar em ouro do século XXI, vou repisar, ainda agora, para que fique registrado nos Anais da Casa, que provavelmente no próximo ano será lançado na Bolsa de Chicago um papel chamado Water Commodities, da ordem de 20 bilhões de dólares. Falo em dólares e falo em bilhões. E quero saber onde é que existe essa reserva de água para o lançamento desses títulos. No mundo inteiro, só em um lugar: na Amazônia, que dispõe de um quinto da água doce do mundo, e que, portanto, poderá exportá-la. Uma vez que petróleo não se bebe, há alternativas para o petróleo, mas não haverá, em instante algum, alternativa para a água, que é, sem dúvida, a fonte da vida.

Ouço V. Ex^a, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PPB – TO) – Nobre Senador Bernardo Cabral, a presença de V. Ex^a na tri-

buna, por si só, já identifica à Casa uma grande causa: V. Ex^a só traz ao debate desta Casa grandes causas. Seguramente, a água será objeto das discussões maiores do terceiro milênio. V. Ex^a, que se tem dedicado ao estudo dessa questão, transformou-se em um *expert* no assunto. Ontem, a nobre Senadora Thelma Siqueira Campos falava da vocação natural do Estado do Tocantins de ser instrumento de articulação de diversas regiões importantes deste País. Particularmente no que diz respeito à água e a seus mananciais, cujos maus tratos começamos a discutir, temos debatido a possibilidade da integração de bacias, com a possibilidade de o Estado do Tocantins, ou de seu mais importante manancial, dar contribuição efetiva à mitigação da sede de uma parcela considerável da região nordestina, com o aporte da bacia do Tocantins à bacia do São Francisco e do São Francisco a outras regiões importantes do Nordeste. Entendo que essa questão está sendo discutida no foro adequado, que é o Congresso Nacional, basicamente o Senado Federal, que se tem revelado palco das discussões dos grandes problemas nacionais. V. Ex^a fala sobre a importância da criação da Agência Nacional de Regulação das Águas. O País deu um grande passo sentido ao procurar tratar com mais seriedade, com mais responsabilidade, esse recurso, esse tesouro que nós temos. Portanto, quero solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que sou o seu pupilo. Quero também estudar e discutir a questão e contribuir na formulação de uma regulamentação apropriada, para que possamos dar o uso mais justo e adequado possível a esse extraordinário recurso que a natureza, dadivosa, concedeu ao Brasil. Cumprimento V. Ex^a pela importância do assunto que traz a esta Casa nesta manhã.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senador Leomar Quintanilha, acolho o aparte de V. Ex^a como um subsídio a mais de quem está interessado no problema. Eu me lembro que, nos primeiros instantes em que abordei o tema, o Senador Ronaldo Cunha Lima me revelou o problema que estava sentindo em Campina Grande e me disse que era bom que uma pessoa de uma região com um volume de água enorme, como é a região amazônica, onde o nosso rio mostra ao mundo a sua exuberância, viesse socorrer o Nordeste.

Vejo que V. Ex^a, do Centro-Oeste, faz eco, coro a um problema dos mais graves que podem assolar a humanidade. As estatísticas já vão confirmado a escassez de água no mundo. No Extremo Oriente, os países lindeiros já não buscam guerras para tomar os

territórios uns dos outros, mas por um filete de água que os separam. Israel gasta uma fortuna com a desalinização da água. Contudo, vemos, a cada instante, a falta de sensibilidade para com a questão.

De certa feita, um amigo me aconselhou a não abordar o problema da água porque este não trazia votos. Disse-lhe, então, o que digo agora para registro no Senado: muitas vezes, o que não dá votos traz esperança a um povo de não sofrer os rigores da seca. A sede mata muito mais que a fome.

Por essa razão, gostaria de agradecer o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sinto-me honrado com a interferência de V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, me privilegia. É um privilégio apartear V. Ex^a, tanto assim que não o interrompi no curso de seu pronunciamento, esperando que V. Ex^a encerasse, para então participar fazendo esta observação. V. Ex^a, não há dúvida alguma, domina o campo do Direito, sendo um jurista de renome nacional; todavia, V. Ex^a não se limita a isso, indo mais longe – o que é importante – para debater este tema, uma das suas especialidades: a água. A observação de V. Ex^a é altamente relevante, porque diz respeito, não apenas ao interesse do eleitor, como V. Ex^a acentuou, mas aos interesses de toda a humanidade. Felicito-o por, a esta altura, estar chamando a atenção para a solução desse grave problema. V. Ex^a não está esperando o caos, o desastre, a guerra e a revolução em torno da água; ao contrário, V. Ex^a está tratando de um assunto essencial à vida, e essencial nesta oportunidade, hoje. Atente V. Ex^a para o fato de que, quanto ao volume de água, não se tem notícia de que o mesmo esteja aumentando; no entanto, a população mundial cresce segundo a segundo, minuto a minuto, hora a hora, dia a dia, mês a mês e ano a ano. Dessa maneira, Sr. Senador, o que se está a verificar – e não precisamos fazer difíceis cálculos para chegarmos a essa conclusão – é que o problema, a crise irá acontecer, não só pelo crescimento da população e pelo não crescimento dos mananciais de água, mas também, como V. Ex^a mesmo fez referência, à degradação e à poluição da água existente. A água, que já é escassa, está se tornando ainda mais rara porque poluída e, portanto, inservível. De outra parte, o crescimento da agricultura irrigada é outro fator que vai, não há dúvida alguma, contribuir para aumentar as dificuldades desse importante e essencial setor da economia, pois

se trata da produção de alimentos, o que também interessa à humanidade, à vida. Quero felicitar V. Ex^a e estimulá-lo a fazer novos pronunciamentos sobre o tema, essenciais à nossa atuação política, à nossa atividade no Senado. Receba V. Ex^a o meu abraço e o meu aplauso por mais este feliz pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Eminent Senador Djalma Bessa, V. Ex^a faz um registro altamente consagrador, mas o debito, sem dúvida nenhuma, à amizade que há entre mim e V. Ex^a. Claro que vem timbrada pelo aspecto afetivo. Todavia, é de se registrar que V. Ex^a borda uma circunstância que ouvi, ainda recentemente, na semana passada, na Universidade Luterana do Brasil – Ulbra, onde fiz uma palestra para aproximadamente 800 universitários.

Ali, com transparências que me foram cedidas pelo Coronel Nilton Lambert, mostramos o que V. Ex^a registrou: cada vez mais, a população cresce e os níveis de água diminuem. Aquele conceito de que a água seria um recurso renovável e imperecível hoje está mudado. O conceito é de que a água é perecível e não renovável. Os índices mundiais apontam nesse sentido. Por isso, a preocupação de V. Ex^a, que colho e registro com muita vontade, dá-me oportunidade de ouvir a Senadora Heloisa Helena, respeitando, Sr. Presidente, a luz vermelha de advertência.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Senador Bernardo Cabral, a Mesa adverte para o fato de que há muitos oradores inscritos. Assim, peço brevidade aos aparteantes, de vez que há insistência do Plenário quanto à observância do tempo.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Não tenho dúvida dos problemas regimentais, Sr. Presidente, mas não poderia deixar de fazer uma saudação ao Senador Bernardo Cabral, que tem se dedicado durante tanto tempo a este tema. Isso nos serve a evidenciar a diversidade existente entre as regiões deste gigantesco Brasil. Já tive a oportunidade de parabenizar várias vezes V. Ex^a pelo trabalho e pelos estudos feitos em relação ao tema. É gravíssimo o problema. Nossa Planeta, chamado água, tem apenas 0,2% de água doce, o que é gravíssimo, podendo mesmo, sem dúvida, vir a ser motivação de guerras neste novo século. A respeito da colocação de um amigo de V. Ex^a no sentido de que água não dá votos, devo dizer que, no Nordeste, é justamente a promessa demagógica e enganosa, que tanto mexe com nossas mentes e corações, que tem possibilitado tantos votos para alguns. É exatamente por isso que quero saudar o pronunciamento de V. Ex^a: embora não seja um problema específico da região de V. Ex^a – e acabará sendo, é óbvio,

em função de tantos outros problemas ambientais –, eu não poderia deixar de saudá-lo, porque essa é uma preocupação que deve ser permanente, especialmente no Senado, que representa a nossa Federação. Portanto, parabenizo V. Ex^a.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Senadora Heloisa Helena, reduzirei meu registro a respeito do aparte de V. Ex^a, ainda porque o Presidente já me advertiu várias vezes de que meu tempo está absolutamente esgotado, apenas para dizer que, segundo creio, aqui nesta Casa ninguém anda a definiu. Passo, pois, a fazê-lo agora: V. Ex^a é uma aguerrida Líder, pois lembra a agrura da seca, a indústria da seca, tão fomentada por políticos muito mais voltados a suas ambições pessoais que aos interesses da coletividade. Ao fazê-lo, V. Ex^a traz para o bojo do meu discurso um aparte que apenas considero consagração, pois V. Ex^a, como Líder da Oposição, tem demonstrado aqui que o importante não são as conotações político-partidárias, mas aquilo que se realiza em favor da população. V. Ex^a é uma defensora das Alagoas, no instante em que lembra a indústria da seca.

Sr. Presidente, dentro dessa minha linha de ação, iniciada em 1995, hoje posso comunicar ao Plenário a impressão, pela Secretaria de Edições Técnicas e Publicações do Senado Federal, do Caderno Legislativo nº 004/99 –Legislação Brasileira de Resíduos Sólidos e Ambiental Correlata, Volume III, Legislação **Marginalia**. Essa é minha homenagem pessoal ao Dia Mundial do Meio Ambiente de 2000 e às futuras gerações.

Prazo ao céu, Sr. Presidente, que a água continue com a minha definição na cabeça de todos: é o ouro do Século XXI.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por cessão do Senador Luiz Pontes.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, há longos anos, os brasileiros que sofrem de algum problema de saúde sentem no corpo e no bolso o peso da doença. Quando conseguem vencer a árdua batalha de ter acesso ao atendimento médico, vêem-se às voltas com a dificuldade de adquirir os medicamentos prescritos.

Nosso mercado farmacêutico, como em quase todo o mundo hoje, é dominado por empresas multinacionais poderosíssimas que reajustam seus produtos constantemente e impõem à população uma perversa política de aumento de preços, fazendo crescer, a cada ano, a cada mês, a cada dia, o número de brasileiros financeiramente impossibilitados de adquirir medicamentos.

Segundo dados do Conselho Federal das Farmácias, os produtos farmacêuticos vendidos no Brasil têm um dos preços mais elevados do mundo, e esses preços abusivos fazem com que cerca de 70 milhões de pessoas não tenham acesso aos medicamentos. Número tão gigantesco é consequência direta da inexistência de uma política nacional de saúde que contemple a assistência farmacêutica em nosso País e ofereça à população, principalmente a mais carente, medicamentos básicos a preços acessíveis.

Consciente da gravidade do problema, ocupo a tribuna desta Casa para destacar a importância social da aprovação da Lei nº 9.787 e da consequente colocação de medicamentos genéricos no mercado brasileiro e para defender a necessidade de ampliar urgentemente o leque de oferta desses produtos à nossa população.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, para minimizar a dramática dificuldade de acesso aos medicamentos, que tanto tem afligido a nossa população, lutamos muito pela aprovação de uma lei que permitisse a oferta de remédios a preços mais compatíveis com o poder aquisitivo do povo brasileiro.

Após longa tramitação, o Congresso aprovou, em 1999, a Lei dos Genéricos, permitindo a comercialização de produtos farmacêuticos mais baratos, que estampam na embalagem apenas o nome da substância ativa mais importante de sua composição.

A partir do corrente ano, começaram a ser colocados à venda os primeiros medicamentos designados pelo princípio ativo, após passarem por rigorosos testes para determinar se cumprem os requisitos de equivalência farmacêutica e de bioequivalência.

A recente chegada ao mercado desses produtos genéricos permite a venda de medicamentos em média 30% mais baratos do que os chamados remédios de marca, pesquisados, desenvolvidos e produzidos pelos grandes laboratórios.

Nenhum de nós ignora a comercialização desses medicamentos genéricos, já adotada com sucesso em muitos países da Europa e da América do Norte, contraria muitos interesses e vem encontrando forte resistência em nosso País, pois tem por principal

objetivo forçar a queda dos preços e estimular a concorrência em um segmento industrial extremamente concentrado.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – V. Ex^a está abordando um assunto da maior importância para a saúde. Se há um segmento que o Governo precisa realmente fiscalizar e investir é o dos remédios. E a formulação dos genéricos está uma grande solução, não apenas do SUS como também para o povo em geral. É pena que o Governo ainda está agindo com certa tibieza para não incentivar a fabricação dos genéricos que é a grande porta de saída que V. Ex^a está aprovando aí no seu discurso. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado nobre Senador, recebo com muita satisfação o aparte de V. Ex^a e tenho certeza que vai um aparte importante desta minha oração. Agradeço e creio que esta é a solução.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Também para destacar a sensibilidade política de V. Ex^a ao abordar um tema que grande interesse social. A saúde do povo deveria ser a suprema lei do País. Infelizmente não tem sido assim, a saga do povo tem sido dramática quando se trata dos mais humildes buscarem os benefícios do serviço médico ou do remédio. Eu que tenho muitas vezes discordado e criticado o Governo, em que pese o fato de ser integrante do PSDB, ressalto o papel que vem exercendo o Ministro José Serra no que diz respeito a essa questão dos remédios, inclusive agora anunciando até a possibilidade de se permitir que os supermercados vendam os genéricos para evitar determinada estratégia de interesse comercial de determinadas empresas farmacêuticas. Portanto, é um assunto que interessa à população. Certamente, muitos temas debatidos nas duas Casas do Congresso Nacional não são assuntos de grande interesse para a população, mas este que V. Ex^a traz, neste momento, seguramente, é prioritário e deve estar presente nas preocupações de todos nós. Por isso, nossos cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias.

Realmente, creio que o problema dos medicamentos é um item dos mais importantes na área social. Os medicamentos estão extremamente caros e a criação dos genéricos minoria o sofrimento do povo

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Quero apenas acrescentar um detalhe. Na hora em que estamos apreciando, aqui, no Senado, uma PEC pela qual a área da saúde passa a ter mais recursos, é importante também que os que fazem a saúde – e eu acredito que o Ministro José Serra esteja jogando nesse time – se componham de que quanto mais dinheiro melhor para realmente chegarmos aos objetivos finais, mas que há uma solução barata que não exige tanto dinheiro: os genéricos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador.

Sei das dificuldades que o Ministro José Serra tem enfrentado para fazer a defesa dos genéricos.

Dando continuidade, V. Ex^a vai verificar que, no nosso discurso de hoje, levantamos alguns temas polêmicos e importantes dentro do tema geral.

Antes mesmo da lei ser aprovada e dos primeiros produtos autorizados por ela chegarem ao mercado, já se fazia sentir uma forte reação dos grandes laboratórios quanto à implantação da comercialização desses medicamentos genéricos no País. É do conhecimento da sociedade brasileira que em 17 de julho de 1999, 21 gerentes de laboratórios participaram na cidade de São Paulo de uma reunião na qual se tratou entre outras questões da distribuição de medicamentos e da política de medicamentos genéricos.

Estão sendo apuradas denúncias de que, naquela ocasião, foi armada uma estratégia se não para inviabilizar pelo menos para dificultar a implantação de uma política de medicamentos genéricos no Brasil desacreditando esse produtos perante a opinião pública. Basta lembrar que pouco tempo depois a Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica, Abifarma, que congrega os laboratórios multinacionais e subsidiários em nosso País, deflagrou uma campanha milionária em mídia nacional para desqualificar os medicamentos genéricos e reforçar a imagem de que medicamento bom é aquele que tem marca, é aquele que tem a grife conhecida.

Essa campanha publicitária, sem dúvida nenhuma, consumiu o consumidor brasileiro, despertou neles suspeitas injustificadas e atrasou desnecessaria-

mente a implementação da fabricação e da comercialização de genéricos no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o mercado farmacêutico brasileiro é considerado um dos três maiores do setor em toda a América Latina e um dos dez maiores do mundo. As distorções existentes nesse grande e cobiçado mercado são tamanhas e tão absurdas que, desde 17 de novembro do ano passado, estão sendo objeto de investigação por uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara dos Deputados.

A CPI dos Medicamentos vem dando visibilidade nacional aos descalabros existentes na área de produção de medicamentos em nosso País. A sociedade brasileira está tomando conhecimento não só do excessivo controle exercido pelos conglomerados multinacionais no ramo farmacêutico quanto dos absurdos e aumentos praticados após a implantação do Plano Real.

Noticiou-se com freqüência que a indústria farmacêutica foi um dos ramos industriais que mais se fortaleceram em nosso mercado nessa última década, saltando de um faturamento de US\$3 bilhões para US\$12 bilhões em nove anos – de 1990 a 1999 – sem que tenha havido aumento significativo do consumo de medicamentos no País.

Nesse período, segundo a Fipe, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, houve um crescimento real de 54% acima da inflação nos preços dos nossos remédios. Clientes da sua força, os cartéis e oligopólios do setor farmacêutico, que dominam o mercado brasileiro de medicamentos, vinham desafiando as autoridades e impondo aumentos abusivos a seus produtos, principalmente aos medicamentos de uso contínuo e de amplo consumo.

Era tamanho o absurdo que, mesmo quando o preço da matéria-prima baixava no exterior, não ocorria no Brasil nenhuma variação. Um exemplo sempre mencionado é o da substância bacteriana ciprofloxacina, cujo quilo, que em 1994, no início do Plano Real, custava US\$1,8 mil, vale hoje US\$80. Então, embora tenha sido reduzido o valor da matéria-prima, o preço do medicamento no País não diminuiu – continuou o mesmo ou até aumentou. Esse fato ocorreu, porque, no setor farmacêutico, o preço da matéria-prima está diretamente vinculado à questão da existência de patente – que, quando acaba, o preço reduz-se significativamente e outras indústrias passam a produzir o mesmo medicamento, gerando concorrência e levando o valor a cair.

A manutenção de altos preços do mercado interno, mesmo quando os insumos eram reduzidos no exterior, talvez possa ser uma das justificativas para o salto surpreendente da indústria farmacêutica, que passou de R\$3 bilhões para R\$12 bilhões em nosso País de 1994 a 1999. Nesse período, por exemplo, o setor farmacêutico registrou um aumento de 60,94% enquanto o número de unidades vendidas teve apenas uma majoração de apenas 13%.

Sr. Presidente, a rentabilidade da indústria farmacêutica no Brasil tem sido relevantemente maior do que a de outros ramos industriais. Sabe-se que, em 1997, o setor assinalou a terceira maior rentabilidade de patrimônio líquido, que foi, em média, 24,10%, tendo atingido mais de 49% em algumas empresas. Como bem salientou o Presidente da Comissão do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Dr. Antônio Barbosa da Silva, no seu depoimento da CPI, houve um aumento do faturamento de cerca de 71,5%. Destarte, vendendo-se a mesma quantidade de medicamentos que em 1994, sendo o valor em dólar, esses preços aumentaram 71,5% desde aquele ano.

A queda do preço externo e a manutenção ou o aumento do preço interno dão margem a suspeitas de superfaturamento e de outras fraudes. Nos últimos meses, os meios de comunicação não se cansam de divulgar o debate travado em torno do preço e da qualidade dos remédios brasileiros e de notificar as denúncias examinadas na CPI – tais como formação de cartel, preços abusivos, margem de lucros exorbitante, repasse aos preços finais de gastos excessivos com publicidade e com patrimônio de eventos, boicote aos medicamentos genéricos, superfaturamento e subfaturamento de insumos para remessa indireta de lucros ao exterior, entre outros.

A CPI já conseguiu detectar indícios de superfaturamento, como a amostragem dos 40 princípios ativos mais vendidos no País, e informa que o superfaturamento pode chegar à casa de 5000%.

As indústrias multinacionais lançam mão dessa prática para remeter, de forma ilegal, divisas para suas matrizes no exterior, burlando o fisco brasileiro e para isso trocam o pagamento de Imposto de Renda e o da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por um único pagamento, o de Imposto de Importação, que não ultrapassa os 5%.

As facilidades são muitas. No Brasil, os preços dos medicamentos têm como determinantes apenas o preço de fábrica e o preço máximo ao consumidor.

No preço de fábrica, já estão embutidos cerca de 30% destinados à distribuição do produto e quem banca essa distribuição são os próprios laboratórios, como afirmou o Dr. Antônio Barbosa da Silva, do CRF-DF.

Os laboratórios têm na realidade controle até sobre os preços finais, pois a Portaria que os regulariza, datada de 1992, estabelece que o valor de fábrica seja dividido por 0,7 para que se calcule o preço máximo ao consumidor.

Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, são inúmeras as denúncias contra os cartéis multinacionais que controlam a indústria farmacêutica em nosso País, sobretudo em relação às estratégias usadas para pressionar ou prejudicar os laboratórios nacionais e a comercialização de medicamentos genéricos.

Gostaria de mencionar algumas dessas estratégias, apontadas pela Dra. Sara Mariani Kanter, Diretora Técnica da Associação dos Laboratórios Nacionais – ALANAC, em seu depoimento à CPI, em fevereiro deste ano.

A ALANAC denuncia que está havendo uma grande pressão sobre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVS para adotar conceitos questionáveis de ligação entre produto genérico e produto patenteado, entre produto de referência e produto patenteado.

Os laboratórios multinacionais estão tentando utilizar o patenteamento para bloquear a obtenção do registro sanitário dos medicamentos pelos laboratórios nacionais, como se patente e registro fossem coisas idênticas. Não o são.

Patente é direito comercial, é defesa de interesse de mercado. Registro sanitário é diferente. Para consegui-lo é necessário apenas que se verifique e determine se o produto pode ser comercializado, por ser seguro, ter qualidade e eficácia.

Tentam assim adiar a concessão do registro sanitário pela ANVS aos medicamentos genéricos, postergando a colocação desses medicamentos no mercado.

Uma outra estratégia denunciada pela ALANAC é a da importação de produtos farmacêuticos acabados. Segundo a Dra. Sara Kanter, a importação desse tipo de produto pelo Brasil passou de 50 milhões de dólares/ano, em 1994, para 1 bilhão e 800 milhões de dólares/ano, em 1998.

Isso mostra empregos perdidos, tecnologia perdida e, mais que isso, é burlar-se o fisco.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Ney Suassuna, tenho, por diversas vezes, ido à tribuna analisar a questão que hoje V. Ex^a aborda, debatendo com o Senado e com o Brasil. V. Ex^a chegou a dizer que houve um crescimento do número de pessoas que necessitam de medicamentos em torno de 13% de 94 a 98. Mas o faturamento foi da ordem de 69% no faturamento dos cartéis. Veja bem que é o aumento de preços, não é a procura, não é a colocação para atender à demanda das pessoas que necessitam dos medicamentos. É o ganho em cima da doença, em cima da desgraça alheia. Outro dado que V. Ex^a declina ao Brasil no dia de hoje é sobre a matéria-prima que se importava, que custava US\$1.800, mais ou menos, e que baixou para US\$80, mas aqui não baixou. Há o domínio, há a exploração sobre os que precisam. Outra declinação que V. Ex^a faz ao Brasil no dia de hoje é de que a patente é a mesma coisa do medicamento, mas o registro sanitário é outra coisa. Quando não se faz o registro sanitário em relação aos genéricos, dificulta-se em colocar o medicamento que se detecta que pode ser usado, que é genérico, que é possível. Dificulta-se o registro sanitário, para que ele não venha a concorrer com os outros que estão na praça a explorar. Analisando a questão, chegamos à conclusão de que o dinheiro do aposentado é praticamente gasto em medicamento, durante o mês. Existem muitos que ganham um ou dois salários e que precisam de R\$200,00 ou R\$300,00 por mês, quando não mais, para poderem se manter. Isso aí é doído. Realmente precisamos encontrar um denominador; a situação não pode ficar dessa forma. Penso que temos que dar a mão à palmatória e enfrentar com coragem certos tabus no Brasil, nessa área, como o Ministro José Serra está enfrentando, e merece os nossos aplausos. Mas ainda há alguns caminhos a serem percorridos, alguns tabus a serem derrotados, para que a maioria da comunidade brasileira seja beneficiada. Quero parabenizá-lo, Senador Ney Suassuna, pela coragem de abordar este assunto. É importante que pessoas de boa vontade, como V. Ex^a e o Ministro José Serra enfrentem e quebrem os tabus. É preciso avançar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Senador, agradeço enormemente o aparte de V. Ex^a e digo com muita tranquilidade – porque sou muito transparente – que sou um privatista. Gostaria que

houvesse o maior número de privatizações possíveis. Não tenho xenofobia: podem vir as empresas que quiserem do mundo todo, mas não para explorar. E temos de ter coragem de dizer que as empresas são bem-vindas, mas não para manter preços extorsivos, não para fazer cartel numa área tão sensível. Lamento ter que vir à tribuna para dizer que não temos obtido eficácia no combate a esses abusos.

É verdade que o Ministro José Serra foi quem implementou a Lei dos Genéricos, que era uma necessidade. Temos de fazê-lo, mas precisamos, com toda certeza, de mais coragem para frear essa avidez do ganho contra a saúde nacional.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo um aparte ao Senador Agnelo Alves.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Gostaria de salientar um dos aspectos mais perversos da sociedade brasileira em relação a medicamentos. A cada eleição, um dos espetáculos mais deprimentes e mais perversos são as milhares e milhares de criaturas com receitas nas mãos, pedindo para que um político, um candidato, compre aquele remédio para elas. Esse problema está criando, cada vez mais, uma dependência popular para a decisão do seu voto e está criando, cada vez mais, a prevalência dos que podem pagar para angariar o voto. Esse é um aspecto que não pode deixar de ser analisado. V. Ex^a está fazendo um discurso perfeito em relação aos laboratórios, mas eu queria elastecer um pouco mais para chegar à face política, que é uma perversidade no Brasil.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É verdade! Esse é um fato real. Registro, no meu discurso, o aparte de V. Ex^a.

Ao importar o produto acabado, além do medicamento, embalagem, bula, frasco, tampa, algodão, álcool, corante etc, empresas estão sendo prejudicadas e os postos de trabalho em nosso País estão sendo reduzidos.

Outra estratégia apontada é a de patentear como inovação o que não é invenção recente. Os laboratórios multinacionais pedem patente de produtos comercializados há 10 anos no mundo e até no Brasil.

Tentam patentear, por exemplo, a estabilização de solução injetável de uma solução já conhecida, ou de determinadas fórmulas de fabricação, com o intuito de comprometer a produção de genéricos no País.

Há também a questão da maquilagem real de produtos. Nesse caso, faz-se uma pequena mudança na molécula e passa-se a apresentar o produto como

se fosse novo, requerendo patente e cobrando dez vezes mais. Isso tem sido comum.

Srs. e Srs. Senadores, seria por demais extenso mencionar todas as denúncias apresentadas à CPI por diversos depoentes.

Seria ingênuo esperarmos que não houvesse reação e que fosse outro o comportamento dos oligopólios farmacêuticos no momento em que vislumbram a possibilidade de terem seus lucros diminuídos em consequência da oferta de produtos genéricos no mercado, produzidos por seus concorrentes nacionais. Tentam, por diferentes meios, desqualificar a produção de seus concorrentes, pois desejam dominar não só o mercado de marcas, mas também o mercado de genéricos.

Contrariamente ao que ocorre com os laboratórios nacionais, que precisam pagar pelo registro, os laboratórios multinacionais fabricantes dos remédios de marca, podem, fácil e simplesmente, trocar o rótulo dos medicamentos. Já tendo seus produtos patenteados e sendo considerados produtos de referência, há necessidade apenas de se colocar o rótulo exigido para os medicamentos genéricos, sem maiores custos.

Sr. Presidente, os obstáculos até aqui surgidos nos permitem constatar o quanto é grande a resistência oferecida aos genéricos pelos que dominam o capitalizado mercado de medicamentos em nosso País.

Tenho, porém, a certeza de que as resistências serão quebradas. Levamos longos anos para aprovar a Lei e, até recentemente, muitos consideravam mínimas as chances de haver concorrência e de os remédios baixarem de preço no Brasil.

Nossas expectativas de mudança reposam no efetivo crescimento do mercado de medicamentos genéricos em nosso País, pois o objetivo dessa política é o barateamento do custo final ao consumidor. Acreditamos que a geração de um efeito concorrencial entre os laboratórios certamente levará a uma queda de preço dos remédios não inferior a 30%.

Muitos serão os beneficiados. Existem hoje, no Brasil, aproximadamente 50 milhões de pessoas que tomam medicamentos de uso contínuo. São pacientes que sofrem de diabetes, hipertensão, cardiopatias, mal de Parkinson, convulsões e tantas outras doenças.

Srs. e Srs. Senadores, gostaria de fazer um veemente apelo ao Ministro de Saúde, José Serra, para que incentive a produção de medicamentos genéricos no Brasil, no âmbito de uma Política Nacional de Saúde que privilegie as camadas mais carentes de nossa população e garanta seu acesso ao consumo de produtos farmacêuticos.

Urge acelerar, com o devido critério, a concessão de registros pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para que os laboratórios nacionais possam produzir os genéricos. Até meados de março, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária havia aprovado a comercialização de apenas 23 medicamentos genéricos.

Temos ainda um longo caminho a percorrer. Creio, porém, que estamos caminhando firmemente para acabar com as absurdas distorções existentes no mercado farmacêutico brasileiro.

Só por meio da efetiva concorrência vamos conseguir coibir os abusivos aumentos de preços dos medicamentos e permitir que a população brasileira tenha acesso aos medicamentos, bens essenciais para a manutenção ou recuperação da saúde de todo ser humano.

Antes de encerrar, queria dizer a V. Ex^a e aos nobres Senadores que recebi uma correspondência do Escritório Econômico e Cultural de Taipei, no Brasil, comunicando a eleição do presidente e vice-presidente de Taiwan. Nos cinco mil anos de história chinesa foi a segunda vez que o povo da República da China elegeu o seu chefe de Estado pelo processo do voto democrático, e foi a primeira vez que o partido da oposição obteve vitória nas eleições presidenciais.

Gostaria de parabenizar o novo Presidente, o Sr. Chen Shui-bian, e também dizer que desejo àquele povo, com quem não mantemos relações diplomáticas, mas, sim, comerciais, o maior sucesso, para que possa continuar dando exemplo - uma pequena ilha, com 22 milhões de pessoas e que hoje é a 18^a potência do mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra, por vinte minutos, pela Liderança do Bloco, à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ontem transcorreu o Dia Mundial Sem Tabaco. E a Organização Mundial de Saúde solicitou aos Governos de todas as Nações a proibição da propaganda de fumo nos meios de comunicações.

É do conhecimento de todos, até porque foi feita uma grande campanha pública, que o Governo Federal brasileiro cumpriu a solicitação da Organização Mundial de Saúde e encaminhou ao Congresso um projeto de lei nesse sentido.

É evidente que concordamos com a proposta. Mais uma vez, porém, estranhamos a incapacidade

de o Congresso Nacional usar suas prerrogativas e desprezar a oportunidade de legislar sobre matéria de tal envergadura, menosprezando o trabalho de vários Parlamentares autores de várias proposições até melhores e mais aperfeiçoadas que esta de iniciativa do Governo.

Não podemos deixar de registrar o trabalho, e persistência, a elaboração de projetos e a realização de audiências públicas pelos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Marina Silva, Emilia Fernandes, Carlos Patrocínio e Jefferson Péres - que fez um trabalho na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Também eu tive a oportunidade de apresentar na Comissão de Assuntos Sociais um substitutivo sobre o tema.

A motivação do meu pronunciamento é no sentido de que possamos, de fato, cumprir com nossa obrigação constitucional e tratar de outra tema que, com certeza, é muito mais importante para a vida em sociedade, qual seja a questão da publicidade das bebidas alcóolicas. O esforço que os integrantes do Bloco irão fazer será no sentido de estabelecer restrições ou até mesmo proibir a publicidade de bebidas alcóolicas, conforme encaminhamento da Organização Mundial de Saúde e do próprio Governo Federal em relação ao fumo.

Certamente, teremos um lobby poderosíssimo no Congresso Nacional em relação a essa medida. E até por uma questão de coerência, o Congresso Nacional terá a obrigação de aceitar as emendas que o Bloco efetivamente irá apresentar. O Bloco irá fazer de tudo para que os projetos que já estão sendo apreciados nesta Casa possam ter a sua tramitação normal, porque, infelizmente, manobras protelatórias, que, claro, têm a proteção regimental, já foram feitas para impedir que esses projetos fossem apreciados.

Tenho absoluta certeza de que, independente das nossas funções, das nossas atividades profissionais ou das nossas experiências familiares, especialmente na área de saúde, da segurança pública e da educação, é algo de consenso na sociedade os inúmeros agravos à saúde da grande maioria da população, como também o gigantesco sofrimento por que passam os dependentes de drogas e o efeito dessa dependência na vida em sociedade.

Quero, portanto, mais uma vez partilhar alguns dados estatísticos oficiais e muitas preocupações relacionadas ao consumo de uma droga psicotrópica, que é aceita socialmente e criminosamente estimulada, que é o álcool. Esse, sem dúvida, é um tema de grande relevância, porque diz respeito diretamente à

situação e à saúde de milhões de pessoas em nosso País. Existem várias pesquisas que mostram isso claramente.

Vários estudos feitos por renomados cientistas, psiquiatras mostram que de 10 a 15 pessoas em cada grupo de 100 adultos desenvolvem algum tipo de dependência em relação a substâncias como o álcool ou outras drogas, o que significa que mais de 13 milhões de pessoas, com repercussão em mais de 68 milhões de pessoas em relação às próprias normas estabelecidas na vida em sociedade.

Vários estudos apresentados demonstram a situação dolorosa dos consumidores de álcool, caracterizado como combustível do mal, mostrando, inclusive, a associação desse vício à violência.

O Centro Brasileiro de Informação sobre Drogas Psicotrópicas mostra que o álcool é a droga mais usada entre os adolescentes. Mais de 65% dos alunos pesquisados já tomaram bebida alcoólica, 51% deles iniciaram, inclusive, com menos de 12 anos de idade e, para nossa tristeza, praticamente 28% tomaram a bebida oferecida pelos próprios pais. Todos sabemos, e já foi comprovado em vários estudos, que o risco de se tornar alcoólatra é quatro vezes maior para os que começaram a ingerir a bebida antes de 15 anos de idade. Além disso, há a influência dos aspectos biológicos e da própria predisposição de algumas pessoas ao alcoolismo, o que é um grave problema de saúde pública. Cerca de 10% da população adulta brasileira sofre diretamente por abuso e dependência do álcool.

O álcool é responsável por 90% das internações por dependência, 70% dos laudos cadavéricos das mortes violentas do Brasil e pela gigantesca maioria dos acidentes de trânsito, que mostram a relação direta com o álcool. Segundo um estudo realizado, patrocinado pelo próprio Sistema Nacional de Trânsito, mais de 65% das pessoas envolvidas em acidentes de trânsito apresentam alcoolemia positiva. Esse número aumenta para 75% quando se refere a acidentes por choque ou capotamento.

O alcoolismo está em quarto lugar como a doença que mais incapacita, além de ser um fator que todos conhecemos para desestruturação das famílias, para a violência doméstica e para o aumento da criminalidade. Todos que acompanhamos os dados que mostram tanto a violência contra a mulher como a violência contra a criança, em suas próprias casas vemos o gigantesco percentual associado ao alcoolismo.

Vários estudos mostram a influência do álcool no mundo do crime. É algo absolutamente impressionante! Todas as pessoas que trabalham na área de

segurança pública sabem disso. Mais de 35% dos crimes no Brasil são cometidos por pessoas embriagadas. Só em São Paulo, mais de 20% dos homicídios ocorrem nos bares ou nas proximidades; e nos fins de semana esse número dobra.

Vários estudos no Brasil e no mundo conseguem inclusive identificar quantas latas de cerveja ou doses de outras bebidas alcoólicas são suficientes para transformar um cidadão pacato num criminoso potencial.

É exatamente por isso que, além de outras causas, tais como o desemprego, a fome, a miséria e o sofrimento, vários dados apresentados relacionam o alcoolismo diretamente ao aumento da violência.

Todos conhecem o estudo feito pela Fiesp, mostrando que mais de 15% da força de trabalho empregada em São Paulo apresentam problemas de dependência de drogas ou álcool. O número de licenças médicas para ausentar-se do trabalho em virtude do alcoolismo é o triplo do número de licenças causadas por outras doenças, além de ser uma motivação fundamental para perda de emprego.

Sabemos também que o uso do álcool produz efeitos terríveis durante a gravidez, pois provoca, como todos nós sabemos, a síndrome alcoólica fetal e malformações, além de causar problemas diversos para o recém-nascido. É gigantesco o volume de recursos públicos gastos com o tratamento de doenças provocadas pelo alcoolismo, como já disse anteriormente, pois mais de R\$40 milhões foram gastos só no tratamento da dependência.

É exatamente por tudo isso que é louvável, deve merecer o nosso elogio, o belíssimo trabalho desenvolvido por várias entidades de auto-ajuda, como os Alcoólicos Anônimos, por vários Parlamentares, por várias instituições que efetivamente se propõem a fazer esse trabalho de auto-ajuda.

É de fundamental importância garantirmos mecanismos concretos de prevenção e suporte do Estado para possibilitar a orientação de crianças, jovens e adultos quanto aos efeitos perversos do uso dessa droga psicotrópica que é o álcool.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é de conhecimento de todos nós que a propaganda é absolutamente fundamental em relação ao uso dessas bebidas. Do mesmo jeito que o Governo está querendo proibir, de forma correta, a propaganda de cigarro. Segundo a orientação da Organização Mundial de Saúde, é de fundamental importância se proibir também a propaganda de bebidas alcoólicas, porque a

utilização de bebida alcoólica, sim, gera muito mais impacto na sociedade do que a do fumo.

Todos nós, quando estamos em frente a uma televisão, observamos a propaganda dessa droga psicotrópica, que entra em nossa casa com a maior facilidade e preenche o imaginário de milhões de pessoas de forma completamente sedutora.

A propaganda do álcool, do mesmo jeito que a do fumo, ainda é mais grave pelo impacto que traz à sociedade de uma forma geral. E são propagandas belíssimas, associam a bebida alcoólica à liberdade, à aventura, à conquista de bonitas montanhas, maravilhosos amores, levando-nos a belas praias, maravilhosos desertos, porta-aviões.

Enfim, a genial e surpreendente criatividade dos nossos publicitários acaba sendo utilizada por empresas que sobrevivem financeiramente graças às tragédias de milhares de famílias. E é exatamente por isso, para que não fiquemos apenas olhando os dados oficiais, os males causados à saúde da população pela utilização do álcool, que a sociedade, como um todo, não se deve predispor a funcionar como mero espectador das belíssimas propagandas, quando sabemos que se trata de propaganda enganosa e que são gigantescos os males causados por essa droga psicotrópica que é o álcool para as nossas crianças, adolescentes, família e a sociedade de uma forma geral.

Não podemos aceitar que a propaganda do álcool sugira o consumo exagerado ou irresponsável, apresente propaganda como se fosse induzindo ao bem-estar ou à saúde, induzindo pessoas ao consumo, atribuindo aos produtos propriedades calmantes ou estimulantes que supostamente reduziriam a fadiga, a tensão ou qualquer efeito similar, associando imagens, idéias de maior êxito na sexualidade das pessoas, insinuando aumento de virilidade, feminilidade, masculinidade, associando o produto à prática de esportes, ou sugerindo o seu consumo em locais ou situações perigosas.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é exatamente por isso, até para que o Congresso Nacional funcione, respeite o trabalho feito por vários Parlamentares nesta Casa, como já disse anteriormente, dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Requião, Carlos Patrocínio, Jefferson Péres, assim como das Senadoras Marina Silva, Emilia Fernandes, além do meu Substitutivo, para que não fiquemos simplesmente na proibição da propaganda de fumo. Temos a obrigação, diante dos males gravíssimos causados às pessoas, às famílias e à sociedade, por essa droga psicotrópica que é o álcool e que chega às nossas

Casas, seduz o imaginário popular com muitas propagandas enganosas sobre o álcool.

É exatamente por isso, Sr. Presidente, que nós, do Bloco da Oposição, estaremos trabalhando aqui no Senado para agilizar a tramitação dos projetos de vários dos nossos Companheiros que merecem ser respeitados. Na Câmara dos Deputados e no Senado, também trabalharemos fazendo uma alteração do projeto de autoria do Governo para que não seja proibida somente a propaganda do fumo como também a do álcool.

Isso não é nenhum suposto moralismo ou tratado de moralidade, absolutamente nada, não significa a instituição da lei seca. O que não podemos aceitar é que a autonomia das nossas crianças, dos nossos adolescentes, das famílias brasileiras não funcione, porque a autonomia, diante do massacre da propaganda da televisão, não é autonomia nenhuma. Se o adulto toma, por si só, a decisão de ingerir álcool, conhecendo o que é bom e ruim para ele, isso é uma situação. Agora, a permissão de propagandas enganosas, mentirosas na televisão não podemos aceitar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL)
Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, que tanto já se empenhou nesta Casa, durante tantos anos, com um projeto de autoria de V. Ex^a, para que pudéssemos coibir esses gigantescos abusos que ocorrem na propaganda do álcool e do fumo.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Heloisa Helena, V. Ex^a bem salientou os possíveis males à saúde das pessoas por estarem fumando ou ingerindo álcool numa quantidade inadequada. Isso, obviamente, deve ser preocupação do Congresso Nacional. Muitos são os projetos – V. Ex^a os mencionou – que tratam tanto da questão da publicidade do álcool quanto do fumo. O Ministro José Serra, na semana passada, ao anunciar uma campanha contra os maus do fumo – asseverando inclusive que encaminhará ao Congresso um projeto de lei nesse sentido – deparou-se com a coincidência de que estava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, pronto e sendo votado, o parecer do Senador Jefferson Péres aos projetos do Senador Roberto Requião, das Senadoras Emilia Fernandes, Marina Silva, do Senador Carlos Patrocínio, além do meu e do parecer de V. Ex^a na Comissão de Assuntos Sociais. Ora, parece ser de bom-senso que, notando essa coincidência, possa o Ministro José Serra encaminhar as suas sugestões para o Relator, Senador Jefferson

Péres – que entrou em contato com os Senadores autores de proposições, sugerindo que haja inclusive uma reunião em seu gabinete, na próxima terça-feira, possivelmente à noite, antes da votação na quarta-feira. Temos consciência de que, para a votação desse projeto, haverá uma pressão muito grande, seja dos fabricantes de cigarro, seja dos fabricantes de bebidas alcóolicas. Mas o que precisa prevalecer é o senso comum e a palavra daqueles que, como a Organização Mundial de Saúde, estão propondo que não haja publicidade desse tipo de produto em razão do seu caráter nocivo, conforme V. Ex^a bem expôs em seu pronunciamento.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, pelo aparte e, mais uma vez, faço o apelo no sentido de que possamos introduzir a proibição em relação ao álcool.

O problema do fumo é gravíssimo para as pessoas. As frias estatísticas oficiais mostram as relações do fumo com o câncer de pulmão, de esôfago, de laringe e de estômago. Isso é óbvio. Quanto aos estudos feitos sobre os danos à saúde do fumante passivo, é verdade que existe polêmica, mas também já há muitos instrumentos. No entanto, mesmo esses males em nada se assemelham aos gigantescos danos que o álcool causa à população de modo geral, tanto individualmente quanto nas famílias, na sociedade, em relação ao mercado de trabalho, à criminalidade e à violência.

Portanto, faço esse apelo no sentido de que possamos elaborar essa proibição antes que a Organização Mundial de Saúde nos obrigue. Esse é o problema, porque todos sempre soubermos disso. Aliás, pela totalidade de projetos relacionados a essa questão que tramitam na Casa, inclusive anteriores a essa Legislatura, todos já sabíamos disso. Então, é necessário que a Organização Mundial de Saúde encaminhe a todas as nações para que elas efetivamente assumam essa responsabilidade.

É exatamente por isso que fazemos, mais uma vez, o apelo no sentido de que trabalhemos aqui no Senado, no Congresso Nacional, para que seja incorporado também. E muitos que falam dos **lobbies** das armas que venham também falar dos **lobbies** das cervejarias, dos uísques ou do que quer que seja e que promovem violência do mesmo jeito.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias.

Durante o discurso da Sra. Heloisa Helena, o Sr. Álvaro Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ÁLVARO DIAS QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Álvaro Dias, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a realidade brasileira evidencia que está em curso um processo que aprofunda a dependência do nosso País aos centros imperialistas, especialmente dos Estados Unidos, seja na pilhagem do patrimônio público, seja na adoção da abertura comercial irrestrita. A burguesia dependente reafirma o papel de sócia minoritária do grande capital internacional.

No marco da disputa entre os oligopólios do G-7, desenvolve-se nova rodada, concentração e centralização de capital, em que o aparelho produtivo do nosso País passa por um meteórico processo de desnacionalização. É nesse contexto que se enquadra o desastre em que as classes dominantes locais jogaram o Brasil e o nosso povo, em nome da "estabilidade". São visíveis os sinais de estagnação do crescimento econômico, a despeito das abundantes "notícias positivas" produzidas pelo Governo e difundidas pela mídia.

A economia brasileira já é a mais internacionalizada entre os países subdesenvolvidos. Das 500 maiores empresas multinacionais do mundo, 400 estão presentes no Brasil. Com a atual política cambial e as privatizações, a abertura indiscriminada da economia se cristalizou.

A política posta em prática pela coligação conservadora do Governo aprofunda a desnacionalização da economia brasileira e deprecia violentamente a poupança erguida por diversas gerações de brasileiros.

Verificamos que o endividamento externo atinge o patamar de US\$230 bilhões e que cai a participação da economia brasileira no comércio internacional. O Governo assina sucessivos documentos aditivos ao acordo assinado com o FMI. Com isso, os índices de capacidade ociosa do aparelho produtivo geram o pesadelo do desemprego.

Como exemplo, temos o resultado das contas do Brasil divulgado pelos jornais, com o aumento nos gastos com juros da dívida externa, elevada principalmente pela colocação de bônus da República no exterior, que levou a uma piora nas contas externas do País. O déficit em transações correntes chegou a US\$3,1 bilhões, o maior desde dezembro de 1998 – US\$3,6 bilhões. Foram pagos US\$540 milhões a mais em juros que em abril de 1999. E a subida dos juros americanos deve ampliar ainda mais essa conta para o final do ano, já que metade da dívida brasileira tem taxa de juros flutuantes.

A conta de juros ficou em US\$2,41 bilhões, dos quais US\$520 milhões foi a parcela paga pelo setor privado e o restante, pelo setor público. Contribuíram para o aumento os US\$200 milhões em juros do empréstimo emergencial do Fundo Monetário International, e o Governo pagou a maior parcela – US\$10,3 bilhões, de principal - em abril, além do vencimento semestral dos encargos sobre os antigos papéis da dívida brasileira, os bradiés.

Além disso, a distribuição de renda no Brasil continua aviltante. Dados da Síntese de Indicadores Sociais de 1999, do IBGE, revelam que o 1% mais rico da população detém 13,8% da renda total, enquanto os 50% mais pobres ficam com 13,5% dos ganhos.

A situação é bastante ruim até em termos de América Latina. No Brasil, o Índice de Gini, que mede a concentração de renda, foi de 0,575. Quanto mais próxima de 1 for esta taxa, pior é a distribuição. O índice 1 significaria uma única pessoa dispondendo de toda a renda do país. O Uruguai apresenta um Gini de 0,43; a Costa Rica e o Peru, de 0,46.

Em 1988, o Gini brasileiro era de 0,613. A redução dos últimos dez anos é considerada insignificante até pelo IBGE. Nas palavras de um diretor dessa instituição, é mais apropriado falar em concentração estável. As disparidades regionais seguem gritantes. No Maranhão, 50,7% das famílias têm renda per capita mensal de até meio salário mínimo. Em São Paulo, essa taxa cai para 9,8%. A cifra nacional é de 19,6%. O próprio significado de salário mínimo perde aqui muito do seu sentido.

A desigualdade se reflete também nas diferentes etnias da população. A média de vencimentos mensais é de 2,61 salários mínimos entre pardos; 2,71 entre negros; e 5,6 para brancos. Esses dados são consistentes com o nível educacional dessas populações. Enquanto os brancos têm, em média, 7,5 anos de estudo, os negros e o pardos vão à escola por 5,1 anos. Mais gritante: o analfabetismo afeta 42,3% dos negros e 8,4% dos brancos. A média nacional é de 13,8%.

A distribuição da riqueza é o maior entrave ao desenvolvimento do Brasil.

A persistência do problema ao longo das décadas indica que a situação não será resolvida com planos e rendas econômicos; é preciso que haja políticas ativas de distribuição de renda para enfrentar o desafio. Não se pode esperar que o passar dos séculos realize, por si e quase naturalmente, essa tarefa.

Esta síntese dos indicadores sociais em 1999, divulgada pelo IBGE, parece, usando uma frase do jornalista Clóvis Rossi, "cravar o último prego no caixão do Governo Fernando Henrique Cardoso", pois, em seu discurso de posse, em 1995, o Presidente apontou como prioridade absoluta de sua gestão combater a miséria e a desigualdade.

Cinco anos e meio depois do seu discurso de posse, o IBGE mostra que o Presidente fracassou miseravelmente na sua meta prioritária. Os miseráveis formam uma pilha formidável, a ponto de praticamente 20% das famílias viverem com renda per capita de meio salário mínimo (reíto, meio salário mínimo, não chega a um inteiro, o que já é obscenamente reduzido).

Em matéria de concentração de renda, os dados do IBGE mostram que em pleno ano de 1992, o ano do impeachment e da confusão institucional e econômica vividas pelo Brasil, ainda assim a concentração era inferior à de 1998, último ano do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, o que, de quebra, só prova que era uma falácia a reiterada afirmação dos governistas e dos seus áulicos na mídia e na academia de que o Plano Real promovera formidável distribuição de renda. Claro, dominar a inflação é bom para todos, em especial para os mais pobres, mas nem remotamente basta para arranhar a escandalosa distribuição de renda.

O Governo fracassou, fato comprovado pela comparação entre seu próprio discurso e os dados estatísticos oficiais.

As ações do MST, com ocupação de prédios públicos, e a manifestação dos caminhoneiros demonstram que existem setores organizados que desejam

mudanças rápidas na política econômica do Brasil, pois, de um lado, temos a radicalização do Movimento dos Sem-Terra, em função da dívida dos pequenos agricultores e da necessidade de assentar milhares de trabalhadores sem terra; de outro, há os caminhoneiros, que não tiveram suas reivindicações atendidas.

Em função das ações dos movimentos sociais, o Governo agiu com medidas duras: repressão e morte de trabalhadores rurais, como ocorreu no Paraná; usa a Lei de Segurança Nacional para enquadrar o MST e demonstrar, na prática, que todo o governo fraco de argumentos políticos usa armas para coagir os "inimigos" – é bom destacar: os inimigos são os trabalhadores organizados.

Cai a máscara do sociólogo, que assume o discurso da caserna, tão comum nas ditaduras militares, como o ocorrido quando da censura à entrevista de João Pedro Stédile, líder do MST, na TV Educativa do Rio de Janeiro, pela lamentável intervenção do Secretário de Comunicação do Palácio do Planalto, Andrea Matarazzo, ao impedir sua transmissão.

A iniciativa de Fernando Henrique Cardoso tem o propósito claro de propagar aparentes justificativas para ações de repressão bruta. Como as já ocorridas, todas em conformidade com a doutrina decorrente da ascendência reconhecida ao General Alberto Cardoso, no circuito palaciano, e sobre o Presidente da República.

O risco, nas palavras atribuídas a Fernando Henrique Cardoso, viria da radicalização de movimentos antagônicos que se dispõem ao enfrentamento pela violência, como o MST. Em vista disso, "o Governo prepara um conjunto de ações para coibir a violência no campo" ou, mesmo para mau entendendor, contra os sem-terra.

Existe o risco de quebra da ordem institucional no Brasil? Sim. Mais precisamente o Estado de Direito e as liberdades democráticas, que já estão em franca degeneração. Esse quadro é claro para quem sobreponha seus interesses e se disponha a vê-lo.

A situação social já está posta em ponto explosivo. A favelização, o recurso dos assaltos e roubos como meio de vida, a generalização da violência nas ruas e na juventude, a exaustão da tolerância de segmentos como os sem-terra e núcleos favelados, já em reações exaltadas, sintetizam, indiscutivelmente, o acúmulo de situações que antecedem explosões mais lastimáveis. Mesmo quem não quer reconhecer essa realidade no Brasil sente o temor de ser assaltado, de sair à noite, de andar em lugares menos movimentados, de abrir a janela do carro, o medo do meni-

no maltrapilho. Este é o Brasil que se sabe em ponto de explosão.

Enquanto isso, o Presidente Fernando Henrique Cardoso finge não ver a realidade do País, pois afirmou na imprensa que o Brasil vai "de mal a menos mal".

Está provado, até com dados governamentais, que não há o que esperar do Governo para reverter a gravidade da situação social e seus desdobramentos na vida coletiva e na vitalidade das instituições.

Num regime de plenitude constitucional e democrática, haveria a ação compensatória, ainda que parcialmente, do Poder Legislativo. Mas no Brasil atual, não há Legislativo; quem legisla é o Governo.

Desde o início do primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal referendam o que o Governo lhes manda. O Governo prefere o uso autoritário das medidas provisórias, sucedâneas dos decretos-leis; e o PSDB, o PMDB e o PFL deixam milhares delas vigorando há anos, sem a necessária aprovação ou recusa do Congresso. Do ponto de vista da relação funcional dos Poderes, o Brasil está em espécie de fujimorismo disfarçado.

A ordem constitucional, o Estado de Direito e as liberdades democráticas já estão em degeneração progressiva, embora não de todo irremediável. Mas não é o MST que deve responder por essa desgraça nacional. O referido Movimento é consequência e não causa da violência, porém é invocado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para dar aparência de legitimidade ao avanço do fujimorismo, que está sendo planejado no Planalto.

Por último, cito um poema de Berthold Brecht, que retrata bem a situação do Brasil hoje, cujo título é Elogio da Dialética:

A injustiça passeia pelas ruas com passos seguros.

Os dominadores se estabelecem por dez mil anos.

Só a força os garante.

Tudo ficará como está.

Nenhuma voz se levanta além da voz dos dominadores.

No mercado da exploração se diz em voz alta:

Agora acaba de começar:

E entre os oprimidos, muitos dizem:

Não se realizará jamais o que queremos!

O que ainda vive não diga: jamais!

O seguro não é seguro. Como está
não ficará.

Quando os dominadores falarem
falarão também os dominados.

Quem se atreve a dizer: jamais?

De quem depende a continuação desse
domínio?

De quem depende a sua destruição?
Igualmente de nós.

Os caídos que se levantem!

Os que estão perdidos que lutem!

Quem reconhece a situação, como
pode calar-se?

Os vencidos de agora serão os vence-
dores de amanhã.

E o "hoje" nascerá do "jamais".

Sr. Presidente, ao encerrar o meu pronunciamento, peço a permissão para proceder à leitura de um trecho do jornalista Elio Gaspari, publicado no último domingo no jornal **O Globo**, e que tem a ver muito do meu pronunciamento:

Jornal O Globo, de 20-5-2000 – Texto
de Elio Gaspari

Bala em lavrador é alerta. Ovo em Mi-
nistério é o caos.

O Governo está embriagado pela mis-
tificação e pelo radicalismo verbal. To-
mem-se dois exemplos: a intransigência de
FFHH com os servidores públicos, verbaliza-
zada pelo Ministro do Planejamento, Martus
Tavares, e a reação do Planalto ao ovo
amassado no Ministro José Serra.

Os funcionários estão pedindo 62% de
reposição salarial. Talvez façam negócio por
6.2%. O que está em jogo não é o percentu-
al de um reajuste, mas a decisão do Gover-
no de não aceitar conversa com uma classe
que vem massacrando há cinco anos.

O Ministro disse que a folha do funcio-
nalismo chegou a R\$53,6 bilhões neste ano.
Portanto, um reajuste de 2% significará uma
despesa equivalente ao que se gasta com a
merenda escolar.

Tudo bem. Já que o negócio é brincar
com estatísticas, os grevistas lembram que
neste ano o Governo desembolsará R\$65
bilhões para pagar os juros de sua dívida.
Gastará esse ervanário porque fixou e man-
tém os juros brasileiros no patamar mais
alto do mundo. O Ministro Martus nunca foi

ouvido reclamando de que os juros custam
61 vezes o que se gasta com a merenda es-
colar. Com uma diferença: a choldra que
paga imposto prefere dar de comer às crian-
ças do que banquetear banqueiros.

O Planalto conversa com ruralistas ca-
loteiros, privatas quebrados e banqueiros fa-
lidos, mas não vai à mesa com os servido-
res. Age assim porque está jogando numa
estratégia de tensão.

O melhor exemplo dessa estratégia foi
verbalizado pelo Secretário-Geral da Presi-
dência, Aloysio Nunes Ferreira, e pela lide-
rança parlamentar do PSDB. Eles se enfore-
ceram porque um estudante desempregado
amassou um ovo no Ministro da Saúde e
um manifestante bateu com um pau de ban-
deira no governador Mário Covas. Aloysio
disse o seguinte: "Essas ações partiram de
uma canalha de ânimo fascista, por-
ras-loucas, membros de grupelhos extremis-
tas. É um banditismo político".

Pegou pesado. As leis do País têm re-
mídios para delitos desse tipo, e, no caso
do ovo, dificilmente podem levar a uma pena
maior do que a perda da primariiedade por
cinco anos. Se é pouco, pode-se fazer outra
lei, mas essa é a que há.

Será que um ovo vale tantos adjetivos?

O ministro José Serra era presidente
da UNE em 1964. A escumalha que ele re-
presentava fazia coisa pior, muito pior. Cin-
quêntões, todos esses baderneiros lem-
bram-se com ternura de suas malfeitorias
(cometidas num regime democrático). Da
mesma forma, FFHH se lembra com carinho
da baderna francesa de 1968, à qual assis-
tiu, enlevado. Isso para não mencionar as
doces recordações que os senadores Anto-
nio Carlos Magalhães e José Sarney guar-
dam das pancadas que tomaram da polícia
do ditador Getúlio Vargas. (Sarney, no exer-
cício da Presidência, teve o ônibus apedre-
jado no Rio de Janeiro. Manteve a solenida-
de do cargo, não disse uma palavra e, me-
ses depois, anistiu os agressores.)

O ministro Aloysio Nunes Ferreira cha-
ma de bandidos, canalhas, fascistas e por-
ras-loucas extremistas os baderneiros de
hoje. É forte. Lutando contra a ditadura (ten-
do como objetivo a instalação no Brasil de

um regime socialista), ele militou na Aliança Libertadora Nacional, de Carlos Marighela. Essa organização praticava aquilo que seu líder chamava de "terrorismo revolucionário". Como quadro destacado da ALN, em agosto de 1968, o atual ministro participou do assalto a um trem-pagador da ferrovia Santos-Jundiaí, do qual levaram o equivalente a US\$21.600. Bandido não era. Canalha, muito menos. Fascista, nem pensar. Perra-louca, talvez. Extremista, com certeza. Se ele não era tudo isso, como é que um jovem que amassa um ovo pode vir a sê-lo?

O Governo, tão fiel aos costumes do FMI, deveria copiar também os seus modos sociais. Na cerimônia de sua despedida da direção-geral do Fundo, Michel Camdessus tomou uma torta no rosto. Se desse queixa, o agressor tomaria cadeia, pois as leis americanas são mais severas que as brasileiras. Camdessus não deu queixa. Pelo contrário, deu lição: "Risco profissional, que aceito com alegria de viver."

Como o oveiro é petista registrado, o deputado Aécio Neves quer que o PT o condene. Não o fazendo, seria cúmplice da ova da. Divertido, o doutor Aécio. Nunca pediu ao PFL (partido que participa da aliança governista) que condenasse o deputado Hildebrando Paschoal. Ele é um homem de fino trato. Não amassava ovo, serrava gente viva. O PFL, que gosta tanto da ordem, só o expulsou depois que as fotografias das vítimas da moto-serra de seu deputado circularam no Congresso.

Pode-se encarcerar os baderneiros. O que não se pode é jogar o Governo no oportunismo da histeria.

Admita-se que o certo seja mandar para o Carandiru todos aqueles que ofendem as autoridades, desrespeitam a tropa de choque e gritam palavrões para FFHH (que não reclamou quando 200 mil pessoas referiram-se à mãe do Presidente João Figueiredo no comício do Anhangabaú, em 1984.) Nesse caso, consegue-se finalmente restabelecer a ordem. Que ordem? Aquela que levou um professor da Sorbonne a governar em aliança com o Deputado Hildebrando Paschoal.

O Senador Vitorino Freire dizia que em política se pode fazer tudo, menos balançar o coreto das autoridades. Podem-se serrar miseráveis no Acre, mas

não se pode amassar um ovo num ministro. A PM paranaense pode matar um lavrador (a tiro de carabina), e o Planalto pode dizer que isso deve ser tomado como um alerta. O que não se pode é balançar o coreto, porque essa é a ordem que ele mantém.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Geraldo Cândido, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Com todo o prazer, Senador Eduardo Suplicy, se a Mesa permitir.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento, primeiro, quanto à parte em que faz um diagnóstico da pessíma distribuição da renda, da riqueza e da inação do Governo Fernando Henrique em relação aos seus propósitos, anunciados por ocasião de suas respectivas posses. Relativamente ao episódio no qual o responsável pela comunicação do Governo, Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação, Andrea Matarazzo, acabou impedindo que João Pedro Stédile, Coordenador Nacional do MST, desse uma entrevista à TV Educativa, conversei com o Ministro Andrea Matarazzo, que reconheceu que havia cometido um erro. Sugerí a S. Ex^a, há duas semanas, que tomasse a providência, junto à TV Educativa, de determinar a realização de nova entrevista com João Pedro Stédile, com quem inclusive conversei. O Ministro Andrea Matarazzo nos disse que iria tomar a providência. Sugerí que a entrevista fosse feita antes da reunião da Coordenação Nacional do MST com os Ministros do Governo, resultado de esforço também da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e eu espero que realmente se realize. O Ministro, inclusive, pediu-me que eu me empenhasse com João Pedro Stédile, porque a providência seria tomada. Espero que seja breve. Cumprimento também V. Ex^a por nos ter brindado com esse notável artigo, com essa peça de Elio Gaspari. A recomendação que faço ao Ministro José Serra e ao Governador Mário Covas é que tenham uma atitude semelhante à do Papa João Paulo II, que visitou aquela pessoa que, mais gravemente, havia atentado contra a sua vida e com ele dialogou. Meu cumprimento.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT- RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a que, como sempre, é ponderado e bastante consciente. V. Ex^a menciona também a sua interferência no episódio de censura imposta ao João Pedro Stédile, do MST, o que foi lamentável. Senador Suplicy, veja que os companheiros servidores públicos estão com dificuldade de diálogo com os representantes do Governo; o Ministro

Martus Tavares não quer receber sequer a coordenação do movimento dos servidores. Não querer negociar é inaceitável em uma democracia. Os representantes das entidades dos servidores estão fazendo um apelo aos Senadores e Deputados para que tentem intermediar uma negociação com os representantes do Governo. Isso demonstra que a democracia no Brasil está difícil de ser exercida.

Citei o artigo do Elio Gaspari porque ele faz referência ao episódio em que o ex-Presidente José Sarney, no Rio de Janeiro, teve o ônibus em que viajava apedrejado, e até mesmo jogaram um instrumento pesado, tipo uma machadinha, que quase atingiu o Presidente. As pessoas presas em função desse atentado foram anistiadas por ordem do então Presidente da República, num ato de grandeza, de reconhecimento de um democrata que aceita o direito de protesto contra um Governo com o qual não concordam.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – Como o Ministro Martus Tavares estará em audiência na Comissão Mista do Orçamento, atendendo a requerimento de convocação do Senador Jader Barbalho, acredito que será o momento oportuno para que Deputados e Senadores não apenas questionem sobre os cortes orçamentários, mas também possam enfatizar o apelo que V. Ex^a faz, a fim de que, na mesma oportunidade e em seguida à audiência, dialogue S. Ex^a com os servidores públicos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Agradeço a tolerância e a paciência do Presidente da Mesa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por vinte minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr^a Senadora e Srs. Senadores, ontem pela manhã, eu caminhava pelas superquadras, num exercício matinal, e em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima, creio que pela altura das quadras 6 ou 7, uma senhora que arrumava um jardim da sua quadra e me disse morar ali há 36 anos, cumprimentou-me dizendo que estava sempre acompanhando os meus trabalhos e da minha esposa, Marta Suplicy, desejando-nos boa sorte.

Essa senhora relatou-me algo bastante interessante, a propósito do que irei aqui relatar. Disse-me que gostava muito de ler logo de madrugada porque acordava cedo e que havia lido uma história de Câmara Cascudo a respeito das memórias e das angústias de um doente. E, nessas memórias, o autor falava do Farol de Alexandria, uma das sete maravilhas do mundo antigo. Disse que o referido farol era tão bonito, tão lindo que volta e meia todo governante que ali chegava colocava sua placa como responsável pela construção daquele bonito farol. Eis que sempre havia um novo autor do Farol de Alexandria. Mas o movimento do mar acabou apagando todas aquelas placas, só deixando a placa do idealizador e construtor do projeto. Essa maravilha do mundo antigo acabou sendo destruída por um terremoto. A história vem muito a propósito do diálogo que tenho tido com o Governador Mário Covas.

No dia 3 de abril do corrente ano, enviei um ofício ao Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, e, pouco depois, publiquei um artigo com a síntese da carta na **Folha de S.Paulo**, em que fiz uma análise a respeito do Programa Alimenta São Paulo, de acordo com o qual o Governador Mário Covas passou a distribuir cestas básicas para famílias que ganham até meio salário mínimo **per capita** e tenham crianças, mas sem que isso fosse realizado por projeto de lei. Fiz uma carta ao Governador Mário Covas. S. Ex^a respondeu-me na semana passada, em 22 de maio de 2000, e publicou um artigo na **Folha de S.Paulo**, no último domingo, num tom que dista muito daquele em que eu escrevi.

Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, lerei minha resposta ao Governador Mário Covas, mas, para que possa haver o entendimento dela, é preciso que eu leia a carta de Mário Covas, ainda que tão crítica à minha primeira. Diz o Governador:

Causou-me surpresa e perplexidade a leitura de sua carta e mais ainda do seu artigo na "Folha", ambos a respeito do Programa Alimenta São Paulo, recentemente lançado por este Governo.

A surpresa decorre do fato de V. Excia ignorar o alcance do programa e a sua inserção em um conjunto mais amplo de políticas sociais, todas elas interligadas e todas elas voltadas para os segmentos mais desfavorecidos da sociedade.

Com efeito, Senador, surpreende-me sabê-lo contrário à distribuição de cestas

básicas para famílias com renda inferior a meio salário mínimo, pois, na sua linha de raciocínio, esta e todas as demais ações de alcance social são dispensáveis quando se tem um programa de renda mínima em execução, desde que seja o que V. Excia. chama de "seu" programa.

Depois vou explicar aqui como esse programa pertence à história da humanidade, como, aliás, tenho enfatizado.

Pois saiba, Senador, que este Governo tem também seu programa de renda mínima, aqui denominado *Complementando a Renda*. Inspira-se, esse programa, na iniciativa pioneira do falecido Prefeito tucano Magalhães Teixeira, que em março de 1995 implantou o Renda Mínima em Campinas, e cujo mérito V. Excia. freqüentemente omite.

Na minha resposta, vou assinalar as vezes que tenho me referido a Magalhães Teixeira.

O programa Complementando a Renda já beneficiou mais de 72 mil famílias, alcançando mais de 360 mil pessoas e movimentando recursos superiores a R\$ 65 milhões. Portanto, Senador, aquilo que V. Excia. chama de *renda mínima*, e por cuja aplicação clama, de há muito é praticado por este Governo. Surpreende-me, repito, que V. Excia. ignore tal fato.

Além do programa Complementando a Renda, que V. Excia. denomina *renda mínima*, avançamos em outros, nos quais as famílias mais necessitadas têm a oportunidade de gerar suas próprias receitas.

Srº Presidente, Senadora Heloisa Helena, esclareço que, na semana passada, logo após ter recebido esta carta, telefonei ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Vanderlei Macris, do PSDB, perguntando-lhe se conhecia os termos da lei que criou o programa Complementando a Renda. S. Exº disse que, naquele momento, não sabia, mas que me enviria posteriormente a informação, porque não era objeto de lei aprovada na Assembléia Legislativa. Perguntei, logo a seguir, ao Deputado estadual Milton Flávio, Líder do Governo Mário Covas, se poderia descrever o funcionamento do programa Complementando a Renda, do Governador Mário Covas, e se poderia explicar-me, de pronto, como funcionava. S. Exº disse que fazia

questão de me enviar depois toda a informação. As famílias que potencialmente seriam beneficiárias estão conscientes disso? O Presidente da Assembléia Legislativa e o Líder do Governo, ambos do Partido do Governador Mário Covas, não tinham de pronto a informação a ser dada a este Senador, que, entretanto, na carta de Mário Covas, está sendo censurado por não saber completamente o que S. Exº, graças à minha carta, passou a explicar, mas não tão bem, porque tive de esforçar-me para saber exatamente como funciona esse programa.

Prossegue Mário Covas:

É o que ocorre com a vitoriosa experiência do Banco do Povo, que já liberou mais de 2.500 financiamentos, cobrando juros de 1% (e não de 4%, como os cobrados em iniciativas similares patrocinadas por prefeituras que V. Excia. bem conhece) e que já propiciou a mais de 10 mil pessoas que iniciassem ou incrementassem seu próprio negócio!

Não menciona o Governador Mário Covas que foram sobretudo as Prefeituras do PT, como Porto Alegre e Distrito Federal, com o Programa do ex-Governador Cristovam Buarque, e tantos outros pioneiros do Banco do Povo. Que bom que o Governador também agora tenha abraçado essa idéia!

O Programa Auto Emprego, que além de capacitar busca ensinar a gestão de negócio próprio, já chegou a mais de 80 municípios, com a participação de mais 14 mil pessoas, as quais geraram mais de 500 empreendimentos populares.

Pelas Frentes de Trabalho, destinadas aos que estão desempregados há mais de 12 meses, já passaram mais de 120 mil pessoas, todas elas beneficiadas com cestas básicas e com cursos profissionalizantes.

Desde que recuperamos a Furp – Fundação para o Remédio Popular – e criamos o programa Dose Certa, a distribuição gratuita de 40 tipos de remédios em todas as cidades do Estado já ultrapassou a marca de seis mil toneladas, correspondendo a 1,6 bilhão de equipamentos. Em outra iniciativa pioneira, lançamos o **Projeto Qualis** (Programa de Saúde da Família), com atendimento domiciliar e individualizado em 184 municípios, nos quais mais de dois milhões de pessoas já foram atendidas.

Eu gostaria de ressaltar que há cerca de um mês o Governador Mário Covas despediu o ex-prefeito de Santos, médico do Partido dos Trabalhadores, que estava trabalhando no Projeto Qualis, porque não lhe agradava que ele, pessoa de tamanho peso e grande responsável, fosse do Partido dos Trabalhadores. E também não referiu na sua carta que a Prefeitura de Camarajibe, quando dirigida pelo Partido dos Trabalhadores, instituiu o Projeto Qualis com pioneirismo e por isso foi premiada pela Unesco.

Há poucas semanas lançamos, o programa *Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho*, destinado a oferecer, durante três anos, 270 mil estágios para alunos do nível médio da rede estadual de ensino. Nesse programa, o Governo do Estado paga seguro mais metade da remuneração de R\$130,00 e a empresa contratante a outra metade mais vale transporte.

São mais de 30 os programas sociais desenvolvidos por este Governo, além dos já citados, neles incluído o Complementando a Renda. Por exemplo,

Pessoas portadoras de deficiências. O programa oferece apoio técnico e financeiro nas áreas de informação, ensino especial, preparação e encaminhamento para o mercado de trabalho, bem como acesso a equipamentos de reabilitação. Além disso, o nosso programa habitacional reserva 5% das moradias para as famílias portadores de deficiência física.

Migrantes e população de rua. Criado em 1996, esse programa inovou ao descartar uma ação meramente assistencialista, direcionando-se para a fixação territorial com auto-sustentação; mais de 610 mil pessoas já foram beneficiadas; além das 14 mil atendidas em assentamentos rurais, áreas remanescentes de quilombos e aldeias indígenas.

Idosos. Esse programa fornece apoio técnico e financeiro para projetos em regime residencial e em meio aberto, com ênfase no atendimento humanizado e de qualidade, numa perspectiva de prevenção ao asilamento. Assim como os portadores de deficiência física, também os idosos desfrutam de situação especial em nossos projetos habitacionais.

Crianças e adolescentes. Além da completa reformulação da Febem, em curso, baseada na mudança de paradigma e na descentralização, só a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social mantém até esta data convênios com 1951 Prefeituras e entidades filantrópicas em todo o Estado os quais, este ano, representam um recurso da ordem de R\$117,8 milhões. Trata-se do maior volume de convênios – e, por consequência, de beneficiários – da história de São Paulo.

O Governador Mário Covas aqui não salientou o número de rebeliões que tem havido no sistema Febem, hoje superlotado. Espero até que possa resolver esse problema. De fato está havendo inovação de procedimento no que diz respeito à Febem, mas ela ainda está muito distante de atender adequadamente os menores infratores.

Parceiros do futuro. Numa ação integrada das Secretarias de Educação, Cultura, e Esportes e Turismo, a menos de um ano do seu lançamento o projeto já envolveu mais de 900 mil pessoas na Região Metropolitana de São Paulo. São 102 escolas estaduais abertas todos os fins de semana nas regiões mais carentes da RMSP, num trabalho que estimula a integração da sociedade e previne problemas de violência, oferecendo aos adolescentes opções de lazer, entretenimento e cultura popular.

Como se vê, a ação social deste Governo é o centro, o foco principal de suas políticas públicas. Necessitaríamos, para citá-las por inteiro, de espaço dezenas de vezes superior ao desta carta, razão pela qual limitamo-nos aqui a mencioná-las sumariamente.

Mas, a perplexidade a que no início desta me refiro, Senador, vai por conta de um trecho de sua carta em que V. Excia. manifesta seus temores "(...) pelos interesses que irão se formar junto aos fornecedores desses alimentos" e "pela maneira arbitrária, em ano de eleições, como serão distribuídas as cestas".

Francamente, Senador, sugiro que V. Excia direcione seus temores para outras latitudes. Aqui, neste Governo, respondo eu pela lisura das ações, sejam as que envol-

vam fornecedoras, sejam as de distribuição dos alimentos. Considero, mesmo, descabidos seus temores, embora não me impressione com eles.

Mas, a minha perplexidade não pára aí. Logo adiante, em sua missiva, V. Excia. afirma que "alertou" Secretários de Estado deste Governo e que "lamenta" não terem eles me chamado a atenção. Tais expressões, carregadas de injustificada presunção, merecem de minha parte – além do registro que faço – nada mais do que um enorme esforço de generosidade no rumo do esquecimento.

Saiba o Senador, finalmente, que o Governo que o povo de São Paulo escolheu nas urnas saberá seguir honrando os compromissos assumidos, com a consciência tranquila de estar cumprindo sua obrigação.

Respeitosamente,

Mário Covas, Governador do Estado de Paulo.

S. Ex^a se esqueceu de, pelo menos, recordar gentilmente que graças à postura da Sr^a Marta Suplicy, a minha própria, bem como a de muitas das Lideranças do Partido dos Trabalhadores é que o Sr. Governador conseguiu vencer o seu competidor, Paulo Maluf.

Eu gostaria, Sr^a Presidente, Senadora Heloisa Helena, de ler a minha resposta ao Governador Mário Covas, a qual enviei hoje pela manhã por fax.

Senhor Governador, considerei muito importante a sua carta de 22 de maio. Ainda que a sua perplexidade o tenha levado a não observar o tom construtivo de minhas sugestões e a cometer injustiças e incorreções, tenho a convicção de que quem vai ganhar com o aprofundamento deste debate é a população de São Paulo, que está interessada na melhor forma de promover os direitos à cidadania.

Sabe bem o respeito que tenho pela seriedade que tem caracterizado a sua vida pública, o que me levou a votar em V. Excia no segundo turno das eleições de 1998, conclamando outros paulistas a fazer o mesmo. Por tê-lo feito, sinto-me no dever de lhe transmitir o que me parece positivo, ne-

gativo ou que poderia ser melhorado nas ações de seu governo.

O meu alerta foi no sentido de que o Governo de São Paulo coordene melhor suas ações com a União e os municípios, visando simultaneamente erradicar a pobreza e o trabalho infantil, promover a presença das crianças na escola, o emprego e melhorar a distribuição da renda. Não há a preocupação de defender o projeto deste ou daquele político, mas o programa de transferência direta de renda tem se mostrado um instrumento mais adequado para combater a pobreza, de acordo com o conhecimento acumulado, das experiências no Brasil e no exterior.

Se Vossa Excelência consultar os mais renomados especialistas no tema, os economistas do mais variado espectro ideológico, como aqueles que prestaram depoimento perante a Comissão Mista do Congresso Nacional que estudou as causas e as soluções para erradicar a pobreza, deles ouvirá que esse programa é um instrumento mais adequado para se conferir cidadania às pessoas do que a distribuição de cestas básicas. Envio-lhe em anexo o Relatório da referida comissão, de autoria do Deputado Roberto Brant, que após acolher inúmeras sugestões foi aprovado por unanimidade, assim como os anais da Conferência Internacional sobre a Renda Mínima realizada no Senado Federal em 1998.

Ao dizer que tenho omitido o mérito do Prefeito Magalhães Teixeira, Vossa Excelência demonstra não conhecer bem as minhas ações e palavras. Por essa razão lhe envio cópia dos pronunciamentos no Senado em que faço por 35 vezes o devido registro (25 em discursos e 10 durante os trabalhos da Conferência Internacional sobre o tema).

Comentei centenas de vezes, de forma positiva, da tribuna do Senado e em conferências por todo o Brasil, o pioneirismo dos projetos do Prefeito Magalhães Teixeira e do Governador Cristovam Buarque, o Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima (PGRFM) e o Bolsa-Escola, com propósitos semelhantes e implantados em 1995.

Já o Governador Mário Covas só faz questão de salientar Magalhães Teixeira, não se referindo ao Governador do Partido dos Trabalhadores.

Por sugestão minha, ambos, em 1996, estiveram na Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados debatendo o Projeto de Lei que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM) que apresentei e que foi aprovado pelo Senado em 1991. Também estive com Magalhães Teixeira debatendo o Programa de Garantia de Renda Mínima na Assembléia Legislativa e em muitas Câmaras Municipais. Logo que ele apresentou o projeto, fui a Campinas apoiar a sua iniciativa, tendo desde então se iniciado entusiasmada colaboração mútua.

Senadora Heloisa Helena, abro um parêntese: logo que soube que Magalhães Teixeira encaminhou o projeto à Câmara Municipal, fui a Campinas e o visitei na sua residência, num sábado à tarde, acompanhado do ex-Deputado Estadual João Baptista Breda, oportunidade em que conversamos cerca de cinco ou seis horas, quando lhe expliquei todas as coisas que V. Ex^a sabe de que venho falando.

Dali, dirigi-me ao Partido dos Trabalhadores onde procurei convencer o Vereador Nunes, hoje professor na Unicamp, sobre como seria importante que fossem aceitas – e o foram – as emendas que ele havia apresentado e que se votasse a favor do projeto que defendímos. No segundo turno, algumas de suas proposições foram aceitas, e ele votou favoravelmente. Estava propondo que o Conselho da Criança e do Adolescente, que não havia sido previamente consultado, participasse do Conselho, bem como outras proposições nessa direção.

O Sr. Prefeito Magalhães Teixeira me convidou, em agosto, para uma grande discussão, quando de um encontro com Cristovam Buarque, Deputados Federais e Estaduais no Centro de Convivência de Campinas, onde debatemos a respeito do projeto. E foi S. Ex^a quem me indicou para ir ao programa "Roda Viva" a fim de participar de entrevista dando o maior apoio ao seu projeto.

Também sugeri fosse promovido na Assembléia Legislativa o debate a respeito do programa do Deputado Paulo Teixeira, com a presença novamente de Magalhães Teixeira, o qual veio também ao Congresso para debater o Programa de Garantia de Renda Mínima perante a Comissão de Finanças, onde tramitava o

parecer do Deputado Germano Rigotto ao projeto aprovado pelo Senado em 1991, de minha autoria.

Prossigo:

Foi oportuno que minha carta e artigo o tenham levado a explicar, de maneira mais detalhada, os programas sociais do Governo do Estado de São Paulo. É importante saber que o programa Complementando a Renda já beneficiou 72 mil famílias. Porém, gostaria de alertá-lo que, segundo a última pesquisa do IBGE referente ao ano de 1998, no Estado de São Paulo há 628 mil famílias cuja renda mensal não alcança $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita. Ou seja, o programa de V. Excia. abrange 11,4% da população potencialmente beneficiária, se considerado aquele patamar de renda, demonstrando a urgente necessidade de ampliá-lo.

A melhor homenagem que Vossa Excelência e o PSDB poderiam prestar ao saudoso Prefeito Magalhães Teixeira seria seguir sua recomendação de implantar no Estado de São Paulo e em todo o Brasil o PGRFM. O projeto de lei do Deputado Paulo Teixeira (PT), que foi aprovado em todas as comissões na Assembléia Legislativa, após receber as sugestões da Secretária Marta Godinho, é o que mais se aproxima das recomendações de Magalhães Teixeira. Ele ainda pode ser aperfeiçoado no sentido de seu desenho evitar as armadilhas da pobreza e do desemprego. Entretanto, por ser um projeto de partido de oposição, nota-se uma enorme barreira para que ocorra a sua votação.

E de onde veio o sinal dessa barreira, Sr^a Presidente? Do Palácio dos Bandeirantes.

V. Excia. há de convir que contraria o bom-senso haver uma série de programas, cada um com um formato, conferindo direitos diferentes a famílias que estão vivendo em condições semelhantes no Estado de São Paulo. V. Excia. há de reconhecer que a multiplicidade de programas municipais, estadual e federal, todos com a mesma finalidade de transferir renda, implica a manutenção de diversas estruturas administrativas de controle, o que gera maiores custos ao Erário, além de levar à redução da eficácia na aplicação dos escassos recursos públicos.

A propósito, o Prefeito Regis de Oliveira, que recém assumiu a Prefeitura de São Paulo, enviou-me nesta semana, para análise e sugestões, a proposta de regulamentação do Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima para o Município de São Paulo, referente à lei de iniciativa do Vereador Arselino Tattó (PT), que está promulgada desde 1999. Sugeri ao prefeito que dialogue com V. Excia., a respeito, pois o lógico é o entrosamento dos programas municipal e estadual, além de se entrosar com a União. A lei municipal confere às famílias com remuneração até três salários mínimos mensais, com crianças até 14 anos, o direito a um complemento de renda de 33% da diferença entre aquele patamar e a renda da família, facultado ao Executivo alterar aquela alíquota até 66%. Havia o Prefeito Celso Pitta proposto que parte da complementação se realizasse na forma de cesta básica. Estou sugerindo que o pagamento seja só em dinheiro, que pode ser feito por crédito bancário ou por meio de cartão de crédito, como tenciona implementar a Srª Marta Suplicy, logo que eleita prefeita, pois assim espero que seja. Estima a Fundação SEADE em 194 mil as famílias potenciais beneficiárias do PGRFM na Capital, ou seja, quase um terço do estimado para todo o Estado.

Não estou negando os méritos dos programas sobre os quais me encaminhou informações. Sou entusiasta de muitos deles, especialmente o Banco do Povo, o Auto-Emprego, o Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho, dos programas relacionados aos deficientes, aos idosos, aos assentados rurais, à população da rua, que constavam da plataforma que a candidata Srª. Marta Suplicy e o PT apresentaram em 1998, ao lado do PGRM. Reconheço o mérito da FURP, que precisa ser fortalecida e os esforços do Projeto Qualis.

Quando fiz a crítica à distribuição de cestas básicas não tive a intenção de colocar em dúvida a honestidade pessoal deste ou daquele governante. Apontei as deficiências de um tipo de política social que induz à corrupção e ao desperdício de recursos públicos, independentemente das intenções de seus formuladores. Apesar de sua dis-

cordância, parece-me claro que a distribuição de cestas básicas num ano eleitoral, ou mesmo da distribuição de uma renda, sem critérios claros definidos em lei, podem converter-se em instrumento de manipulação eleitoral. É o que demonstra a experiência.

Respeitosamente,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Será que o Governador Mário Covas se lembra que a experiência assim o demonstra? Será que S. Exª se lembra que a própria Srª Nicéa Camargo Pitta disse, há pouco, que a empresa responsável pela distribuição do Leve Leite, em São Paulo, teria muito contribuído para certas despesas, inclusive lá em Nova York? O que quis demonstrar é que, quando se cria um programa de interesse enorme de fornecedores, eles se organizam para pressionar o poder público, que adquire sobretudo aquele tipo de produto, daquela marca, daquela empresa e, às vezes, por uma mais bem-feita e séria intenção do Governador, fatos graves podem acontecer.

Srª Presidente, além das duas cartas que aqui li, eu gostaria que fosse também transcrita a minha primeira carta, que eu já havia lido, mas, entretanto, em outra ocasião, para que nos Anais do Congresso fique tudo bem delineado.

Eu espero apenas que o Governador trate agora desta nova carta com o mesmo espírito construtivo com que respondi à sua.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPILCY.

São Paulo, 3 de abril de 2000

Ofício nº 177/2000

Senhor Governador,

Impressiona-me a descoordenação de esforços que os governos da União, do Estado e dos municípios estão tendo com respeito à boa oportunidade que teriam para mais eficazmente atacarem os problemas da pobreza, do desemprego do trabalho infantil e da exclusão social.

Em 1999, o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez uma severa autocritica à forma como o seu governo havia aumentado a distribuição de cestas básicas. Disse: "Não podemos continuar a ter programas de cestas básicas indefinidamente porque isso é uma indiguidade". De fato, não constitui a maneira mais adequada de conferir cidadania às pessoas, ainda que o seu governo houvesse multiplicado por dez, de 3,1 milhões, em 1995, para 30 milhões, em 1998, aquela forma de distribuição.

Muito mais racional seria conferir as pessoas o direito de elas receberem uma renda garantida como um direito à cidadania. Os resultados positivos de renda mínima associados à educação acabaram convencendo o Presidente a promulgar a Lei nº 9.533/97 que autoriza o Governo Federal a financiar em 50% os

municípios que instituírem programas de renda mínima relacionados a ações socioeconómicas, ficando os outros 50% para os municípios e/ou estados. Embora restrita, nos primeiros cinco anos, aos municípios de renda per capita e arrecadação per capita menores que a média dos respectivos estados e modesto o benefício, constituiu-se num primeiro passo efetivo. A partir de 2003 todos os municípios poderão ter o direito.

No Estado de São Paulo já há cerca de 90 municípios que estão implementando convênios com o Ministério da Educação para, com base na Lei nº 9.533/97, introduzir o Programa de Renda Mínima. Há cerca de 60 que o instituíram autonomamente, com recursos próprios, a exemplo do que o fizeram Campinas, Ribeirão Preto, São José dos Campos, Catanduva, Jundiaí, Franca, Piracicaba, Jaboticabal, Santo André, Presidente Prudente, Caçapava e outros.

O próprio Município de São Paulo está apenas aguardando a regulamentação da Lei promulgada em 1999 que institui o Programa de Renda Mínima e para cuja aplicação estão previstos no Orçamento do ano 2000 R\$74 milhões, menos R\$2,5 milhões transferidos para obras na última semana, pelo decreto do prefeito. Disse o prefeito, entretanto, que a regulamentação será feita neste mês de abril.

Diante dessa evolução seria de esperar que Vossa Excelência pudesse coordenar esforços para que o Governo do Estado de São Paulo fizesse aprovar uma Lei na Assembléia Legislativa que complementasse os esforços da União e dos municípios paulistas de maneira a aplicar exemplarmente em todos os municípios paulistas um programa de Renda Mínima de tal maneira que toda família que não alcançasse uma renda até meio salário mínimo mensal com crianças até 14 anos que comprovasse a frequência daquelas em idade escolar nas escolas e ainda outras possíveis exigências, passasse a receber um complemento de renda.

O Benefício para cada família deveria levar em conta o seu tamanho e o seu rendimento assim como o cuidado de sempre haver o estímulo para o seu progresso, para o trabalho. Eis por que tenho proposto a consideração da fórmula $B = 0,50 (n^a \text{ de pessoas na família} - \text{Renda Familiar})$, podendo o Executivo variar a alíquota de 0,50 para adaptar à sua disponibilidade de recursos e à experiência do programa.

Desde o seu primeiro mandato o PT vem se colocando à sua disposição para debater essa proposição através dos Deputados Paulo Teixeira, Antônio Palocci, Marta Suplicy, eu próprio e outros.

Eis que em 27 de março Vossa Excelência assina o Decreto nº 44.801, que institui o Programa "Alimenta São Paulo". Para distribuir cestas básicas para aquelas famílias que recebem renda mensal inferior a meio salário mínimo, tenham as suas crianças freqüentando a escola e outras exigências. O faz por decreto ao invés de definir o direito das famílias por lei, para que todas as famílias naquelas circunstâncias possam usufruir-lo.

Temo pelos interesses que irão se formar junto aos fornecedores desses alimentos, como estão ocorrendo com os fornecedores para o sistema penitenciário. Temo pela maneira arbitrária, em ano de eleições, como serão distribuídas as cestas. Lamento que seus secretários como Yoshiaki Nakao, Bellsário dos Santos, Walter Barelli, Edson Ortega, Marta Godinho e outros que estavam alertados para a maior racionalidade de um programa de renda mínima que confere maior liberdade de escolha e maior grau de cidadania às famílias não tenham chamado a sua atenção. Disse-me Walter Barelli que a idéia teria surgido de diálogo com D. Mauro Morelli o qual me informou que não foi in-

formado a respeito do detalhamento do programa muito menos foi convidado a falar sobre o mesmo na cerimônia do lançamento. Durante o seu depoimento perante a Comissão Mista da Pobreza do Congresso Nacional ele reiterou a importância de se instituir um programa de renda mínima.

No momento em que Vossa Excelência está por definir um piso salarial para o Estado de São Paulo, mais importante ainda será o Governo de São Paulo se dar conta que em todos os países desenvolvidos hoje se coordena o valor do salário mínimo com uma forma de programa de renda mínima de crédito fiscal ou de imposto de renda negativo. Assim ocorre nos EUA, no Reino Unido e nos demais países europeus. São Paulo não pode ignorar que o governo dos EUA toma a sua economia mais competitiva com respeito à brasileira porque desde 1975 lá se instituiu o crédito fiscal por remuneração recebida que complementa a renda de quem trabalha e não alcança o suficiente para superar a linha de pobreza. O denominado EICT, ou "Eamed Income Tax Credit" tem contribuído para que a economia norte-americana tenha tido baixas taxas de desemprego. No momento em que Vossa Excelência se mostra tão preocupado com a guerra fiscal dos Estados deveria ser o primeiro a perceber este aspecto.

Renovo a minha disposição de dialogar com Vossa Excelência e sua equipe a respeito do tema e redirecionar a forma de assegurar a cidadania.

Respeitosamente, — Senador Eduardo Suplicy.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Álvaro Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloisa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) — V. Ex^a será atendido.

Senador Eduardo Suplicy, quem conhece a grandeza política de V. Ex^a e o espírito de solidariedade com os humilhados e os oprimidos deste País sabe que V. Ex^a nem precisaria responder à carta arrogante e truculenta do Senador Mário Covas, aliás, o que não é novidade, diante dos episódios de São Paulo. Portanto, V. Ex^a tem a nossa solidariedade.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) — Os Srs. Senadores Renan Calheiros, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Sérgio Machado, Amir Lando, Carlos Patrocínio e Djalma Bessa enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB — AL) — Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, todos estão acompanhando a crise que vem se abatendo sobre as quatro grandes companhias aéreas brasileiras. Não obstante a preocupação que devamos ter para com o setor, em virtude do número de empregos que ele gera, convém olharmos estes percalços sob outro ângulo, a fim de preservarmos os direitos do consumidor.

Uma das empresas brasileiras vem enfrentando contratempos financeiros que a obrigaram a devolver aviões e cancelar rotas dentro e fora do Brasil. De outro lado duas companhias decidiram fazer um acordo operacional que também redundaram em diminuição de ofertas de vôos. Parece claro que a demanda continuará a mesma e que reduzindo a oferta haverá uma enxurrada de queixas dos consumidores.

Mas o que mais preocupa é o instituto do **overbooking**, a venda de passagens superior à capacidade do avião. Este mecanismo já é fartamente utilizado atualmente, provocando toda ordem de transtornos para o consumidor, longas esperas, aborrecimento, reacomodação em outros horários e prejuízos financeiros. Só em 1999, segundo dados DAC – Departamento de Aviação Civil -, foram quase 600 reclamações contra o **overbooking**. Quantos ainda não testemunharam esse constrangimento? Claro que a prática é muito maior do que as queixas formais. Nos procon's a média de denúncias é de cerca de 1.500 por ano.

A fim de prevenir o abuso na prática do **overbooking** e minimizar os prejuízos para os passageiros, estou apresentando ao Senado um Projeto de Lei estabelecendo as penalidades aplicáveis às companhias aéreas pela prática do **overbooking**. Tendo em vista estarmos perto das férias do meio de ano, quando o problema se agrava, vou solicitar o apoio dos líderes para que esta proposta seja examinada em regime de urgência-urgentíssima.

O projeto cria uma novidade já praticada em outros lugares do mundo. O chamado leilão. O transportador aéreo poderá buscar passageiros voluntários que se predisponham a aceitar a acomodação em outro vôo mediante a oferta de créditos compensatórios.

Pela proposta que ora apresento, havendo a ocorrência do **overbooking** caberá aos passageiros prejudicados, aqueles que tiverem bilhetes válidos, com reserva e que tenham se apresentado no horário, escolher a compensação pelo prejuízo causado. Ele poderá optar pelo crédito em dinheiro, fornecimento de outra passagem, **up grade** para categoria superior e no pagamento de excesso de bagagem, não sendo, é claro, obrigatória sua aceitação.

Projeto, que estamos apresentando ao Senado Federal, prevê que estas indenizações serão indexadas aos direitos especiais de saques, que é divulgado pelo Banco Central e corrigido trimestralmente. Trata-se de uma unidade adotada mundialmente a fim de preservar os consumidores. Deste modo a compensação para viagens até 1.100 quilômetros será de

105 direitos especiais de saque. E nas viagens acima de 1.100 quilômetros a indenização será de 175 direitos de saque. Hoje um direito especial de saque está em torno dois reais e cinqüenta centavos.

Estes créditos terão, pelo projeto, validade de um ano e as empresas ficarão obrigadas a informar ao passageiro os mecanismos e opções de ressarcimento diante da ocorrência do **overbooking**. É este, em síntese, o projeto que submeto à apreciação da casa para discussão e aperfeiçoamentos.

Muito obrigado a todos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, entre as instituições que comprovam o quanto pode ser imprescindível a atividade do Estado para o desenvolvimento da produção econômica, devemos destacar a Empresa Brasileira de Agropecuária – Embrapa. Não se trata, decerto, de uma empresa propriamente produtiva, mas de apoio técnico a um setor produtivo de fundamental importância para o País. A agropecuária brasileira, em seu conjunto, não se encontraria no atual patamar de desenvolvimento, não fosse a decisiva contribuição da Embrapa para o seu aperfeiçoamento permanente.

A missão institucional da Embrapa é definida, atualmente, como a de "viabilizar soluções para o desenvolvimento sustentável do agronegócio brasileiro por meio da geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias, em benefício da sociedade". Tal missão, a Embrapa tem cumprido com tenacidade e competência, resultando em consideráveis conquistas, não só para os produtores beneficiados diretamente, mas para o conjunto da sociedade brasileira, que passa a consumir alimentos melhores e mais baratos, além de receber os efeitos positivos do crescimento da atividade econômica no campo. A preocupação com a sustentabilidade do desenvolvimento agrícola, por sua vez, afastando-se de uma abordagem imediatista, é fundamental para que os nossos recursos naturais, especialmente os do solo e de nossos cursos de água, continuem a ser utilizados pelas gerações futuras.

Particularmente importante para o setor agrícola do Nordeste brasileiro é a atuação da Embrapa Algodão, cujos 25 anos de criação transcorreram no último dia 16 de abril. A sua instalação, então como Centro Nacional de Pesquisa de Algodão, ocorreu em 25 de setembro de 1975, na cidade de Campina Grande, na Paraíba, onde permanece funcionando a sede dessa unidade descentralizada. Além da sede, conta a Embrapa Algodão com 4 estações experi-

mentais e 6 campos experimentais, localizados nos Estados da Paraíba, do Ceará, da Bahia, de Mato Grosso, de Goiás e de Minas Gerais.

Quando de sua fundação, a unidade já tinha por objetivo atuar em uma área que se estendia para além das fronteiras nordestinas; e veremos que tal objetivo foi efetivamente alcançado ao longo dos seus 25 anos de funcionamento. De qualquer modo, enfatizamos que a Embrapa Algodão, desde sua concepção inicial, esteve sempre relacionada a uma atividade econômica de alta significação para o Semi-árido nordestino. A cultura do algodão é importante na região desde o século XVIII, tendo alternado, até os dias de hoje, vários períodos de prosperidade e de crise.

A criação pela Embrapa de variedades aperfeiçoadas do algodão arbóreo, tradicional no Nordeste, bem como do herbáceo, cultivado no Centro-Sul, e que se introduziu também no Semi-árido, foi de decisiva importância para a elevação da produtividade da cotonicultura brasileira. Foram desenvolvidas 6 novas cultivares de algodão arbóreo ou mocó, das quais 3 estão em uso, incluindo um híbrido das espécies arbórea e herbácea, de ciclo semi-perene. Do algodão herbáceo ou anual, foram criadas 17 cultivares, das quais 4 estão sendo presentemente utilizadas. As cultivares em distribuição são altamente produtivas e precoces, com ciclos de 110 a 140 dias.

Embora a Embrapa Algodão tenha iniciado pesquisas com outro produto agrícola tradicional no Semi-árido, o sisal, já em 1981, é a partir da segunda metade dessa década que ela vai diversificar significativamente o rol dos produtos agrícolas pesquisados. O alastramento da praga do bicudo, inseto que ataca os botões do algodoeiro, em meados da década de 80, levou a uma redefinição dos objetivos e estratégias da unidade. Já se previa que a produção do algodão no Nordeste mostraria menor capacidade de resistência diante da praga, tendo em vista estar constituída por culturas de parceria e por pequenas propriedades de estrutura mais frágil. A unidade de Campina Grande passou a desenvolver estratégias e tecnologias de convivência com a praga, como o manejo integrado de pragas e a destruição dos restos culturais, além da criação e distribuição de cultivares precoces, menos suscetíveis ao ataque do inseto.

Como os pequenos produtores do Semi-árido freqüentemente não dispunham de condições de implementar as novas tecnologias, a Embrapa Algodão passou a concentrar igualmente os seus esforços na geração e transferência de tecnologias para a cultura do amendoim, do gergelim e da mamona, os quais,

juntamente com o algodão e o sisal, passaram a integrar o conjunto dos produtos pesquisados pela unidade até o presente momento. Dessa atuação, resultou uma significativa geração de cultivares: além das 23 variedades de algodão mencionadas, foram desenvolvidas 2 de amendoim, 3 de gergelim e 2 de mamona. Existem ainda quatro novas variedades em processo de lançamento no ano 2000, sendo uma de algodão colorido, duas de algodão herbáceo e uma de gergelim.

Se a atuação em outras regiões tem sido destacada, ainda assim o perfil da Embrapa Algodão se define pela eleição de produtos agrícolas que se compatibilizam com o clima semi-árido – clima que sabemos oferecer imensas dificuldades para os agricultores dele dependentes. Poderíamos dizer que a prática da Embrapa Algodão renova os preceitos do agrônomo e pesquisador Guimarães Duque, que nos anos 50 propôs o cultivo de xerófilas como a solução para a problemática da agricultura no interior do Nordeste, influenciando as bases doutrinárias sobre as quais se erigiu a Sudene. Embora implemente tanto culturas a seco como culturas irrigadas, a Embrapa Algodão parte, necessariamente, do princípio da adequação do produto agrícola às condições ecológicas das áreas visadas.

Sua preocupação central com as condições do Semi-árido dividia-se, inicialmente, com aquelas encontráveis em Estados das regiões Sul e Sudeste, com destaque para São Paulo e Paraná, de grande produção algodoeira. Posteriormente, a Embrapa Algodão, bem como os produtores rurais, deram-se conta da grande vocação das regiões de cerrado para a cotonicultura. Um projeto pioneiro no Mato Grosso desenvolveu uma tecnologia de produção de algodão totalmente mecanizada, que passou a ser implantada em áreas de cerrado de outros Estados, inclusive os do Nordeste, como Bahia, Maranhão e Piauí.

Com todos esses esforços, e com a participação cada vez mais expressiva das áreas de cerrado, constatamos que a produção brasileira de algodão encontra-se bastante aquém das necessidades do mercado interno. Nosso País passou de grande exportador para um dos maiores importadores de algodão nos últimos anos. Se isso é, em parte, explicado pelo alastramento da praga do bicudo, outras condições conjunturais, relativas à abertura tarifária, ao crédito e ao câmbio, dificultaram a competição dos produtores nacionais com os estrangeiros. No Nordeste, por exemplo, um polo têxtil expressivo como o do Ceará apresenta uma demanda de algo-

dão superior em mais de 4 vezes à produção regional. Se a assistência técnica da Embrapa Algodão tem sido de grande valor, fazendo elevar a produtividade e obtendo bons resultados no combate à praga, somos levados a concluir que é possível e necessário fazer bem mais. Devemos propugnar por uma melhor concatenação de esforços dos Governos, seja em nível estadual ou federal, para que uma atividade de tanta relevância econômica e social possa desenvolver plenamente sua potencialidade. Assim é que documento recente da Embrapa Algodão relaciona as perspectivas de expansão da cotonicultura no Nordeste, ressaltando o incremento da produção irrigada e da capacidade tecnológica da agricultura familiar, a instalação do cultivo irrigado por grandes grupos empresariais e o estabelecimento de novas plantações na região dos cerrados do Piauí, Maranhão e Bahia.

Deve ser ressaltada que a assistência técnica aos produtores rurais do Nordeste e de outras regiões pela Embrapa Algodão não se restringe ao importantíssimo desenvolvimento de cultivares mais produtivas e resistentes. Essa atividade não seria tão relevante quanto de fato é, não fosse complementada por um sistema de produção e distribuição de sementes aos produtores. O volume anual, no que se refere às sementes de algodão produzidas e distribuídas pela Embrapa e seus cooperados, corresponde a 1.500 toneladas de sementes de algodão arbóreo e herbáceo para o Nordeste e 4.600 toneladas de sementes de algodão herbáceo para o Centro-Oeste. É devido à eficiência desse sistema que em 80% da área plantada com algodão no Nordeste são utilizadas as cultivares desenvolvidas pela Embrapa Algodão.

Outras tecnologias relevantes desenvolvidas pela unidade consistem, em lista não exaustiva, na definição de zoneamento e épocas de plantio; em técnicas de adubação, poda e controle de plantas daninhas; no desenvolvimento de equipamentos para a proteção das culturas e para beneficiamento dos produtos. Todas as tecnologias desenvolvidas e aprovadas são transferidas sistematicamente para os produtores, por meio de cursos, de treinamento de estagiários e da atividade de "dia de campo", além da distribuição de publicações.

Quero registrar ainda, Senhoras e Senhores Senadores, que a Embrapa Algodão conta com um novo Chefe Geral desde dezembro do ano passado. Por meio de concurso público previsto pelo Sistema de Sucessão Gerencial, Eleusio Curvelo Freire, pesquis-

dor da Embrapa Algodão há 24 anos, foi escolhido para substituir Napoleão Esberard Beltrão, a cujas boas realizações certamente dará continuidade, injetando-lhes novo ímpeto. Parabenizamos, neste plenário, a Embrapa Algodão pela passagem dos 25 anos de sua criação, desejando que o triênio iniciado no presente ano seja marcado pela plena consecução das metas previstas, tão necessárias para o desenvolvimento da cotonicultura brasileira e das demais culturas incentivadas no Semi-Árido do Nordeste.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a TV Globo é, hoje, uma televisão respeitada internacionalmente pelo alto padrão de qualidade da sua produção e programação. O jornalismo, a dramaturgia e a linha de *shows* da **Globo** dispensam maiores comentários. Os prêmios nacionais e estrangeiros que têm conquistado falam por si.

De acordo com dados do Balanço Social de 1998 da Rede Globo, ela produziu, naquele ano, mais de 5.700 horas de programas nacionais, utilizando mais de 1.500 profissionais de vídeo, autores, elenco, diretores e equipes de arte. É o maior índice de produção própria do Brasil e um dos maiores do mundo. Essa produção é, como sabemos, exportada para diversos países, devido à sua excelência.

Há, no entanto, um outro lado do trabalho da TV Globo, voltado para a sociedade, que se reveste da maior importância, tanto pela sua seriedade quanto por seu alcance. Refiro-me ao que a empresa realiza no campo social, buscando a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Os dados apresentados no Balanço Social a que me referi são impressionantes, a começar pelo *Criança Esperança*, programa que, iniciado em 1983, já se tornou uma tradição na televisão brasileira. Desde aquele ano até 1998, foram 1.040 horas de campanha, durante as quais se procurou ampliar a consciência nacional sobre os direitos da criança, a paternidade responsável e a importância da família.

Só em 98 foram arrecadados mais de R\$ 4 milhões, transferidos diretamente para as contas do Unicef e destinados ao *Criança Viva* e a um fundo de pesquisas e projetos para a melhoria da educação infantil, que, naquele ano, desenvolveu 12 projetos e deu assistência a 78 escolas.

Os resultados do *Criança Viva*, em dois anos, superaram a meta estabelecida para dez anos pelo Brasil, na Reunião Mundial de Cúpula para a Crian-

ça, da ONU. Os recursos transferidos pelo Unicef à Pastoral da Criança permitiram, em 98, a assistência a 184.593 crianças menores de seis anos e o atendimento a 120.865 famílias e a 7.409 gestantes por mês, em média, em 245 municípios.

Esse trabalho gerou números expressivos. Nos bolsões de miséria atendidos pelo *Criança Viva*, a desnutrição infantil caiu de 13%, em 1996, para 8,9%, em 1998. Nos municípios onde o programa é desenvolvido, a mortalidade infantil baixou de 21 por 1000, em 1996, para 14 por 1000, em 1998.

A Globo também realiza, a cada ano, em parceria com o SESI, em pelo menos 31 cidades brasileiras, o que convencionou chamar de "mutirão pela cidadania". Refiro-me à *Ação Global*, um grande encontro realizado aos sábados, quando são emitidos, na hora e gratuitamente, documentos essenciais à cidadania, como, por exemplo, carteiras de identidade e de trabalho.

Nessas ocasiões, também são prestados serviços médicos e odontológicos à comunidade, além de orientação sobre saúde e higiene, corte de cabelo e recreação infantil. Foram mais de 21 milhões de atendimentos em seis anos de projeto, o equivalente a 26% da população economicamente ativa do Brasil.

As campanhas de utilidade pública são outra faceta importante desse trabalho da Rede Globo. Exemplos marcantes disso são a primeira campanha pública feita no Brasil para a prevenção da AIDS e a Campanha do Soro Caseiro, que fez com que, desde 1990, a mortalidade infantil por desidratação caísse da primeira causa de morte para a terceira. Essa campanha foi citada no Relatório das Nações Unidas como exemplo para as emissoras de televisão de todo o mundo.

Em 1998, foram mais de 800 mil inserções e R\$ 248 milhões, investidos em 24 campanhas de utilidade pública de iniciativa própria, 82 campanhas de iniciativa de entidades de interesse público e inúmeras campanhas locais, realizadas por suas afiliadas. Foram abordados temas tão importantes como segurança no trânsito, amamentação, parceria contra as drogas e cidadania contra a fome e a miséria.

A responsabilidade social na programação é outra das marcas da atuação da Rede Globo. Ela foi reconhecida, em 1994, pela *Population Communication International*, como um exemplo para as TVs abertas do mundo, pela qualidade e quantidade de

mensagens educativas e de utilidade pública inseridas naturalmente nas tramas das suas novelas.

Entre os temas que abordou, em 1998, nesse segmento da sua programação, destacam-se o combate às drogas e à exploração do trabalho de menores, os direitos dos soropositivos, a igualdade de direitos entre raças e sexos e o respeito pelo deficiente físico. Em seguida à abordagem desses temas nas telenovelas, a Globo os transforma em campanhas no *Fantástico*, como a de busca de crianças desaparecidas, e em reportagens em série no *Jornal Nacional*, como as que foram feitas contra o trabalho infantil.

A Globo exibe mais de seis horas semanais de programas educativos, como o *Telecurso 2000*, *Telecurso com Telejornal 2000*, *Globo Educação*, *Globo Ciência* e *Globo Ecologia*. Esses programas ocupam mais espaço na programação da Globo, das 6 às 24 horas, do que os dedicados a esporte, futebol, filmes ou shows.

Os resultados do *Telecurso* são altamente expressivos em um País carente como o nosso no campo da Educação. Em 1998, foram inscritos mais de 233 mil alunos nesse programa. Havia, naquele ano, 7.251 telessalas funcionando em empresas e sindicatos. E, como resultado disso, a cada ano, são concedidos, em média, 50 mil certificados de conclusão.

Ainda no campo da Educação, desejo destacar, dentre as muitas outras ações da Globo, as que foram desenvolvidas dentro do Projeto Brasil 500 Anos, em 1998. Com o objetivo declarado de "mudar o País pela educação", a Globo recolheu 40 mil sugestões da população e realizou um seminário internacional, 7 workshops e 54 seminários regionais.

Foram reformadas 33 escolas em todas as capitais brasileiras por equipes de voluntários, que as adotaram simbolicamente. Foi criado o quadro "Professor do Mês" no *Fantástico*, com o objetivo de valorizar o professor, e foram arrecadados mais de dois milhões de livros dentro da campanha de estímulo à leitura.

Estas são, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, algumas das ações mais importantes que a TV Globo, com elevado senso de responsabilidade social, vem realizando em nosso País. Os resultados numéricos e materiais, como mencionei, são excelentes. As mudanças culturais e de comportamento que provocam, no entanto, são de valor incalculável.

A TV Globo participa, assim, de maneira expressiva, com todo o poder da comunicação, do esforço para a melhoria da vida de nossa população. Desejo, em razão disso, congratular-me com cada um dos profissionais que fazem parte dessa imensa organização e, em particular, com a família Marinho, a quem homenageio na pessoa do Dr. Roberto Marinho, o responsável maior por essa criação. Cumprimento-os, todos, pelo profissionalismo, pela dedicação e pela competência com que, a cada dia, engrandecem a televisão brasileira.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB - CE) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao tomar posse em 1995, assumiu o compromisso de assentar, em lotes próprios, 280 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra. Nos primeiros quatro anos de seu Governo, essa meta não foi apenas cumprida; foi, na realidade, ultrapassada. Os números do Ministério do Desenvolvimento Agrário são incontestáveis: totalizam, até 1998, 287.539 famílias assentadas. Essas famílias foram beneficiadas com lotes de terra em 2.356 projetos de assentamento criados pelo Incra ao longo desses quatro anos.

É um número recorde, Sr. Presidente. Para se ter uma idéia de sua magnitude, basta lembrarmos que nos 30 anos anteriores, desde a edição do Estatuto da Terra, em 1964, a reforma agrária havia assentado apenas 218 mil famílias.

Também constitui recorde a quantidade de latifúndios improdutivos desapropriados nesse período de governo. Foram mais de 7 milhões e 321 mil hectares. Se acrescentarmos a esse número outras formas de aquisição de terras para a reforma agrária, chegaremos a mais de 9 milhões de hectares destinados aos assentamentos, desde 1995.

Seguindo determinação da Constituição Federal, foi decretada, em fins de 1997, a desapropriação da Fazenda Flor da Mata, no Pará, com quase 12 mil hectares, por ter sido constatada ali a presença de 300 trabalhadores mantidos em regime de escravidão. Hoje estão assentadas no local 483 famílias. Em outra vertente, foram expropriadas, em setembro de 1998, oito fazendas em Pernambuco, em terras cultivadas com plantações de maconha. Foi a primeira expropriação de terras no gênero ocorrida no Brasil.

Nesses quatro anos do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram concedidos mais de 1 bilhão e 240 milhões de reais em créditos para os assentados. Esses recursos se destinaram a implantação, custeio das safras e investimentos. Outros 35 milhões de reais de crédito emergencial foram liberados aos assentamentos atingidos pela seca no Nordeste, beneficiando cerca de 38 mil famílias.

As obras de infra-estrutura social e econômica nos assentamentos consumiram, nesses quatro anos, aproximadamente 420 milhões de reais. Foram construídos cerca de 9 mil quilômetros e meio de redes de eletrificação rural; mais de 27 mil quilômetros de estradas vicinais; 1.283 poços tubulares; 736 açudes, 108 armazéns, 458 centros comunitários, 323 escolas e 366 postos de saúde.

Foram construídas ainda cerca de 115 mil casas residenciais nos assentamentos, financiadas pelo Procerá à razão de 2.500 reais por família.

São números extraordinários, Sr. Presidente! Refletem a magnitude do que vem sendo feito pelo Governo, a despeito de muitos não terem olhos para ver, nem mentes para reconhecer tão grandioso esforço!

E tem mais, Sras. e Senhores Senadores! Os dados que mencionei até agora são referentes ao período de 1995 a 1998. O Governo não ficou parado daí para cá. Em 1999, foram assentadas mais 85.327 famílias, o que nos faz chegar a 372.866 famílias assentadas, entre 95 e 99.

É muito sintomático que, nesse mesmo ano de 1999, o Governo tenha fortalecido a estrutura ministerial do principal órgão a cuidar da política fundiária no País. O novo ministério deixa, inclusive, de ser extraordinário e passa a se chamar Ministério da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário. A ele se integra o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural e mais duas secretarias. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar sai do âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e vem fortalecer o novo órgão.

Não podemos ter a ingenuidade de acreditar que a mera reestruturação de um ministério seja capaz de operar milagres, como o faria uma varinha de condão. Mas é preciso inserir tal reforma na mudança de rumos que o Governo vem dando à reforma agrária. Ajustam-se os meios para melhor se chegar ao fim desejado.

Não devemos esquecer que a Reforma Agrária tem seu objetivo bem definido pelo Estatuto da Ter-

ra, qual seja: "estabelecer um sistema de relações entre o homem, a justiça social, o progresso e o bem estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do País, com a gradual extinção do mini-fúndio e do latifúndio." As mudanças estruturais devem ser vistas como uma forma de capacitar o Governo Federal a implementar sua política fundiária de forma mais consistente, mais abrangente e com muito maior responsabilidade.

No bojo das novas medidas para o campo, o Ministro Raul Jungmann anunciou um pacote de 7 bilhões e 800 mil reais para a reforma agrária e a agricultura familiar. Uma das principais mudanças foi a redução das taxas de juros para o pagamento de dívidas e contratação de crédito de custeio e investimento junto ao Programa Nacional de Agricultura Familiar, o Pronaf. A Taxa de Juros de Longo Prazo, de 12% ao ano, será substituída pelo mecanismo de equivalência-produto, mais juros fixos de 3% ao ano. Isso representa um desafogo para os pequenos agricultores, que vinham sendo asfixiados pelos juros altos e pela queda do valor de seus produtos no mercado.

Outra medida prevê a criação do programa de crédito fundiário para aquisição de terras pelos agricultores de menor renda, principalmente os do Nordeste. O novo crédito fundiário destinará 160 milhões de reais para aquisição de terras este ano e mais 720 milhões de reais para os próximos três anos. Parte do crédito poderá ser utilizada para infra-estrutura e assistência técnica.

Outro ponto importante é a descentralização da reforma agrária. Segundo diagnóstico feito pelo Incra, o modelo da reforma agrária elaborado durante o regime militar tornou-se obsoleto, por sua feição excessivamente centralizada. Os Estados vão passar a ter instrumentos legais, além de repasse de recursos federais, para assentar as famílias sem terra. Também passarão a responder pelas pressões dos movimentos sociais, dividindo com a União a responsabilidade de promover a reforma agrária e de conter a violência no campo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, temos de reconhecer que o pacote agrícola divulgado pelo Governo tem endereço certo. Visa modificar a dura realidade do pequeno proprietário rural. Esses agricultores mal conseguem sustentar suas famílias com o que produzem, porque não dispõem de dinheiro suficiente para a compra de sementes, fertilizantes e equipamentos. Boa parte deles vive num mundo rural atrasado, que desconhece qualquer

nova tecnologia para aumentar a produtividade. O ganho mensal nas propriedades que chegam a algum lucro dificilmente ultrapassa 60 reais por mês. Não é de estranhar que as cidades continuem a atrair esse pessoal do campo.

O problema é mais grave no Nordeste, com todas as dificuldades adicionais que lá persistem. Metade da população rural brasileira está vivendo lá, em pequenas propriedades. Cabe reproduzir a advertência do pesquisador da Embrapa, Eliseu Alves, publicada na revista *V* de 17 de maio último. Disse ele:

Se nada for feito, mais de 10 milhões de pessoas podem deixar o campo e se mudar para as cidades. Isso será uma bomba populacional.

O Governo tem demonstrado de forma inequívoca, Sr. Presidente, que sempre foi a favor da reforma agrária, não se negando a dialogar com seus opositores, a não ser quando o outro lado radicalizou, como no episódio da invasão de prédios do INCRA pelo Movimento dos Sem-Terra, o MST. O Governo não tem permanecido insensível às reivindicações do MST. Mas não pode vacilar quando a manutenção da ordem pública éposta em jogo por militantes extremados, que ignoram o estado de direito e cometem atos ilegais, invadindo prédios públicos e tomando servidores como reféns.

A reforma agrária está avançando, e vai avançar mais. Mas dentro do estado de direito, numa atmosfera de ordem e tranqüilidade, essencial para o embate democrático das idéias divergentes.

Temos consciência de que a reforma agrária é um instrumento de desenvolvimento econômico e social. Temos consciência também de que os investimentos na reforma não atendem tão-somente à questão social. São os vetores primordiais para promover distribuição de renda mais igualitária, para fixar o homem no campo, para impulsionar a produção agrícola, gerar mais riqueza para o País, e, acima de tudo, promover a justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como se avalia um governo? Pelas suas obras? Pelo atendimento aos reclamos do povo? Pela melhoria das condições de vida da população? Ou, quem sabe, pelo somatório de todos esses critérios, necessariamente constantes nas

plataformas eleitorais e nas promessas de campanha?

Pelo que se observa na mídia e no discurso oficial dos últimos tempos, parecem ser outros os indicadores de avaliação da performance da Administração Pública, no Brasil. Fala-se pouco, ou quase nada, em qualidade de vida e, contraditoriamente, há quem defenda rígidos controles sobre a demanda da população sobre bens e serviços, em nome da estabilidade da moeda, uma vez que, quanto maior a procura, maior a pressão sobre preços. E, então, prega-se a retração da economia, mesmo que, com isso, aumentem os níveis de desemprego.

O que mais se ouve, com semblantes de "dever cumprido", é o "cumprimento das metas preconizadas em acordos com organismos internacionais". Não se faz isso ou aquilo em prol da população, mas, "cumpriu-se as metas com o FMI".

O que ocorre é que, em tempos de globalização, o administrador público deixou de ser governo para se tornar gestor dos interesses do capital, principalmente financeiro, internacional. Quebrados financeiramente, os países têm que recorrer a organismos de financiamento, com os quais assinam contratos com metas preconizadas e pelos quais são monitorados.

Dois fatos, trazidos a lume nos últimos dias, confirmam essa tese. O primeiro, dando conta da alegação do Ministro da Fazenda quanto a uma proposta de ação formulada por um de seus assessores: "se fizer isso, Wall Street vai reagir mal". Mais enfático, o Chefe da Casa Civil, alertado sobre a severidade de uma outra medida de sua autoria, justificou: "Wall Street quer sangue". O segundo fato foi protagonizado pelo Comandante da Aeronáutica, ao afirmar que 60% dos aviões que compõem a Força Aérea Brasileira encontram-se parados, em processo de deterioração, por falta de peças e de manutenção, porque o FMI estaria dificultando as negociações para captação de recursos financeiros. A Aeronáutica possui 775 aviões, dos quais 449, num possível conflito armado, nem necessitariam ser abatidos no ar, porque um organismo financeiro internacional, defensor primeiro dos interesses das grandes potências, cria empênhos para que a frota, pelo menos, alce vôo.

Essa mudança de concepção de gestão pública foi antecedida, ou é concomitante, com o desmonte do Estado nacional. Não é à toa a fragilização das instituições públicas, através da desmoralização do funcionalismo, acuado pela quebra da estabilidade, pela colocação em disponibilidade e pelo congelamento de salários durante os últimos cinco anos, e do esfa-

celamento das respectivas Consultorias Jurídicas, minando as defesas do Estado contra ações de qualquer ordem. Indefeso e dilapidado, o Estado é presa fácil dos interesses exógenos e os acordos e contratos incluem a privatização como mecanismo prioritário a ser cumprido pelos países devedores.

O Brasil não foge à regra. O programa de privatizações brasileiro segue à risca o script definido nos sucessivos acordos assinados com o FMI, com o Banco Mundial e com outros organismos financeiros internacionais.

Uma análise das privatizações no Brasil, por mais superficial que ela seja, permite que se perceba a lógica perversa da destruição do Estado Brasileiro. Pior: cada vez mais esse processo parece se tornar irreversível, porque ele mantém estreita correlação com a dívida pública que, crescente, torna-se justificativa para a continuidade da venda de ativos, tudo em nome do "Estado no lugar certo", "da estabilidade da moeda", "do equilíbrio do déficit público" e das "metas fiscais". Com a dívida pública batendo na casa dos R\$ 500 bilhões, já não estão mais a salvo verdadeiros símbolos da nacionalidade brasileira, como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e a Petrobrás. Já não se discute os seus valores enquanto atividade estratégica para a soberania nacional, mas como cifra, para cumprimento de metas fiscais. São privatizadas pelo seu tamanho e não pelo que poderia representar em um possível programa de desenvolvimento nacional ou de uma nova matriz industrial.

Só que as atividades dessas empresas são, também, estratégicas a nível internacional. E, aí, a Petrobrás é um caso emblemático. Não se vislumbra, a curto prazo, mudanças significativas na matriz energética mundial. E, os Estados Unidos, se consideradas as suas reservas atuais, divididas pelo seu consumo médio, têm petróleo para menos de cinco anos. O Japão, zero. Idem quase toda a Europa. O petróleo do Golfo custa, para o contribuinte consciente americano, cinco vezes o preço de mercado internacional, dados os dispêndios com as manobras militares e as guerras no Golfo.

Por outro lado, há maior abundância relativa de petróleo nos países do terceiro mundo. Considerada a mesma relação reserva/consumo atual, o México tem produto para seis décadas, a Venezuela idem, o Brasil quase vinte anos, fora as reservas ainda prováveis. Nada mais ilustrativo para justificar as pressões sobre a privatização das empresas de petróleo, nos países do Terceiro Mundo. O México é um bom exemplo. Após a quebra provocada da sua economia, hou-

ve um "esforço de ajuda" dos organismos financeiros internacionais e, diretamente, dos Estados Unidos, tendo, como contrapartida ao empréstimo de US\$ 50 bilhões, sintomaticamente, a disponibilidade de seu petróleo.

Mas, af se contrapõe o pessimismo de um modelo cuja lógica perversa deverá levar, inexoravelmente, à privatização da Petrobrás, com o otimismo que se molda na simbologia da empresa enquanto marco da história da soberania nacional. Trata-se, hoje, de um jogo desigual, mas que, pelo menos, suscita alguma discussão sobre a sua privatização.

Não se esperava, portanto, que a Petrobrás fosse privatizada de uma só vez, a exemplo da Companhia Siderúrgica Nacional ou da Companhia Vale do Rio Doce. Isso justifica a "privatização pelas bordas", que procura minar as resistências do que ainda resta de patriotismo e de defesa da soberania nacional.

A privatização da indústria petroquímica foi o primeiro grande passo. Não há exemplo semelhante entre as grandes empresas petrolíferas mundiais: todas elas, públicas e privadas, mantêm o seu segmento petroquímico, numa verticalização lógica, econômica e estratégica da indústria do petróleo. Pois bem, a petroquímica brasileira foi um dos primeiros setores privatizados.

Algumas outras ações do Governo Federal também indicaram sinais de que a Petrobrás, apesar das negativas do Sr. Presidente da República, inclusive através de correspondência ao Presidente do Senado Federal, vem sendo "preparada" para a privatização. A experiência mostra que, em períodos anteriores à decisão de privatizar e, concretamente, aos leilões, há uma completa revisão da política de preços dos produtos e dos serviços das empresas estatais. Foi assim com o setor siderúrgico, com os sistemas elétrico e de comunicações, e assim por diante. Pois bem, com a Petrobrás vem acontecendo o mesmo processo, à primeira vista positivo para a empresa, mas preocupante se decifradas as suas verdadeiras razões. A Petrobrás recebia, até 1997, R\$ 0,08 por litro de gasolina vendido e US\$ 8 por barril de petróleo produzido. Hoje, ela recebe R\$ 0,63 e US\$ 25, respectivamente. Essa mudança veio, exatamente, após a flexibilização do monopólio do petróleo; para muitos, na verdade, movida pela intenção, já naquela época, de privatizar a Petrobrás.

Ressalte-se, também, a verdadeira doação de áreas de prospecção de petróleo que, após intensas e custosas pesquisas da Petrobrás, foram repassa-

das para grandes empresas petrolíferas do mundo, muitas delas por valores que não alcançaram o preço de um único automóvel.

Recentemente, a mídia deu conta de contratos assinados pelo Presidente da Petrobrás com congêneres da Argentina e da Venezuela, a primeira já privatizada e pertencente à espanhola Repsol, a mesma que adquiriu a YPF, a antiga estatal daquele país. Troca-se uma refinaria do porte da Alberto Pasqualini, no Rio Grande do Sul, por postos de distribuição na Argentina. Fala-se, também, em contratos de instalação de postos nos Estados Unidos e em outros países, através de acordos, no mínimo preocupantes.

Agora, torna-se público o interesse do Governo brasileiro de vender 31,7% das ações ordinárias, com direito a voto, da Petrobrás. A alegação, óbvia: fazer caixa, para cumprir metas fiscais. Com a venda, o Governo estaria recebendo algo em torno de R\$ 8 bilhões e, assim, "diminuiria o déficit público", uma das principais exigências do FMI.

Aqui, valem as mesmas alegações contrárias às privatizações anteriores: vende-se ativos lucrativos para o pagamento de dívidas que já se tornaram boas de neve. A Companhia Vale do Rio Doce foi vendida pelo equivalente a uma quinzena dos encargos dessa dívida, pagos no último ano. E o Governo ficou sem uma empresa lucrativa que gerava recursos, inclusive para o pagamento de seus débitos. Como já afirmou um alto executivo de uma multinacional que adquiriu parte do sistema elétrico brasileiro, "é algo difícil de entender porque se vende uma empresa que dá lucro por longo tempo, em troca de um resultado efêmero".

O mesmo raciocínio vale para o caso da Petrobrás. E, para demonstrá-lo, vale a aritmética mais simples. O Governo alega que, além de receber R\$ 8 bilhões, ainda manterá o controle acionário da empresa. Seria, portanto, um bom negócio para o País. Ocorre que, apenas no primeiro trimestre deste ano, a Petrobrás alcançou um lucro de R\$ 2,29 bilhões. Muitadas as projeções, é de se esperar que o lucro deste ano possa atingir a casa dos R\$ 10 bilhões. Os tais 31,7% das ações ordinárias que se pretende por à venda significam 18,1% das ações totais (preferenciais mais ordinárias). E, af, a conta primária: 18,1% de um lucro de R\$ 10 bilhões equivalem a pouco mais de R\$ 1,8 bilhão por ano. Se confirmados os R\$ 8 bilhões arrecadados, isso significa que o comprador levaria pouco mais de 4 anos para resgatar o seu investimento e, a partir daí, usufruiria dos lucros crescentes de-

correntes do aumento da demanda e da produção de petróleo. Imagine-se o cumprimento das próprias expectativas oficiais de auto-suficiência do produto. Há vozes oficiais que projetam, inclusive, exportação em um prazo nada longo. O que significaria, então, para o Governo, os lucros auferidos na concretização da expectativa oficial? O mesmo que os investidores privados deverão receber, se concretizada a venda. E, mais uma vez, as experiências anteriores são elucidativas. A Companhia Vale do Rio Doce, por exemplo, vem demonstrando lucros anuais que atingem a um terço do valor de sua aquisição. Isto é, em três anos, mantidos, como é de se esperar, os tais lucros, os adquirentes recuperam o que investiram na aquisição da empresa. Um exemplo que ratifica o pismo do citado executivo da multinacional.

Mais do que isso: a venda das tais ações não significaria, apenas, transferência de ativos. Ato contínuo, os novos proprietários deverão indicar diretores e membros do Conselho de Administração da Empresa, podendo perder o Governo a gestão sobre a política de petróleo do País e, consequentemente, abrindo mão do controle sobre a política de preços. E, aí, como o petróleo exerce influência marcante na matriz das cestas da economia como um todo, poderia perder, também, o domínio sobre a política de estabilização, que ele mesmo alardeia.

O assunto, como se observa, é extremamente preocupante. A experiência recente e uma leitura do modelo, por mais superficial que seja, indica que parece irreversível a privatização da Petrobrás. Não se trata de uma política de governo. É mais uma meta a ser cumprida. Ela pode não estar, ainda, explícita nos tais acordos com organismos internacionais. Mas, há uma seqüência de fatos que indicam tal irreversibilidade, pelo menos dentro da lógica do modelo atual. Soma-se, aí, o porte da empresa no confronto com uma dívida que cresce geometricamente, com a sua importância estratégica no contexto de uma matriz energética internacional que, em termos de reservas, é desfavorável aos países credores. A Petrobrás, pode estar, hoje, vivendo momentos que se parecem com o do gato que, no dito popular, "subiu no telhado".

Há que se refletir, como se disse anteriormente, se a simbologia da Petrobrás, enquanto marco da soberania nacional, é suficiente para contrapor a todo esse realismo moldado pelos fatos mais recentes, a exemplo dos leilões da Companhia Siderúrgica Nacional, da Companhia Vale do Rio Doce, dos sistemas elétrico e de telecomunicações. No modelo atual, pa-

rece não haver soberania que contrapõe ao crescimento da dívida, à sanha dos credores e à importância estratégica dos recursos naturais ainda nas mãos dos países devedores.

Era de se esperar que o Congresso Nacional, enquanto lugar de destaque para discutir os grandes temas nacionais, polarizasse tal discussão. Mas, aqui, também, os fatos indicam que a história se repete. O Parlamento abriu mão de discutir a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Também silenciou na alienação de serviços essenciais e estratégicos como energia e telecomunicações. Agora, dá sinais de que também não criará, efetivamente, empecilhos à venda da Petrobrás, ainda que "pelos bordos". É bem verdade que algumas vozes de "timbre" significativo, em particular no Senado Federal, tem se levantado contra a privatização, não só da Petrobrás, mas também do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. Mas, apesar disso, as negociações de última hora, pelo Governo Federal, tem, sistematicamente, construído maiorias. E o Governo, enquanto gestor dos tais contratos, não tem medido esforços, quando o assunto se relaciona com as metas fiscais ali preconizadas.

Ainda há tempo. Mas, ele urge. Talvez seja pouco, hoje, campanhas do tipo "o petróleo é nosso". Entretanto, pode ser tarde o dia em que decidirmos pintar, nos muros da nossa consciência, o lema "o Brasil é nosso".

Era o que eu tinha a dizer,

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) –
Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Brasil acaba de alcançar um feito notável na área de biotecnologia. Pesquisadores brasileiros acabam de concluir o seqüenciamento genético da bactéria *Xylella fastidiosa*, causadora da doença conhecida vulgarmente como "amarelinho". Essa doença infestou mais de um terço das plantações de laranja do País, causando um prejuízo estimado em 100 milhões de dólares por ano aos nossos citricultores.

A pesquisa que levou ao seqüenciamento do DNA da *Xylella fastidiosa* faz parte do Projeto Genoma, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, instituição que concebeu, articulou e financiou o Projeto Genoma paulista. Só no Estado de São Paulo, estavam envolvidos no Projeto 35 laboratórios e 192 pesquisadores. O investimento inicial foi de 15 milhões de dólares, montante muito pequeno comparativamente ao grande avanço obtido.

No âmbito científico, o seqüenciamento do genoma da bactéria *Xylella fastidiosa* projeta o Brasil

para a liderança internacional na pesquisa genética de organismos causadores de doenças em plantas. Esse é o primeiro – e por enquanto o único – trabalho de seqüenciamento do código genético de uma bactéria responsável por praga agrícola.

Para se ter uma idéia do impacto dessa descoberta no mundo científico, devemos lembrar que apenas 14 grupos de cientistas em todo o mundo foram capazes de seqüenciar um genoma inteiro. São grupos europeus, norte-americanos e japoneses. O décimo-quinto grupo é o brasileiro, articulado pela FAPESP. Até o momento, no mundo todo, são conhecidas apenas 24 seqüências completas de genomas microbianos. Nenhuma delas, entretanto, foi elaborada fora do eixo Estados Unidos-Europa-Japão.

Com esse extraordinário feito, o Brasil se torna a primeira nação do hemisfério sul a dominar a tecnologia do seqüenciamento genético. Tem razão o Governador Mário Covas ao dizer que esse trabalho levanta a auto-estima do País. Não tenho dúvida em afirmar que estamos diante de uma façanha de rara magnitude para a história da ciência no País, daquelas que marcam época e se tornam verdadeiramente revolucionárias.

Os resultados do projeto deverão ser publicados na *Nature*, uma das bibles da ciência mundial, e já está sendo requerida a patente de nove genes da *Xylella*, para assegurar a propriedade intelectual sobre a descoberta. Esses genes têm aplicação na indústria de alimentos e no controle da praga.

Além do avanço genético propriamente dito, a pesquisa traz em si outros méritos. Para realizar o estudo sem a necessidade de construir um espaço físico próprio, a FAPESP organizou um instituto virtual de pesquisa, a Organização para Seqüenciamento e Análise de Nucleotídeos, cuja sigla do nome em inglês é ONSA. Essa organização é composta por uma rede de mais de 50 laboratórios. A rede ONSA funciona como um grande laboratório de gerenciamento genético, com capacidade de gerar, por dia, uma quantidade de informações equivalente a 20 mil vezes as obras completas de Shakespeare. Pois bem, esse é outro mérito do Projeto Genoma da FAPESP. Ele implantou no País a bioinformática.

A pesquisa levou ainda ao desenvolvimento de um novo método de seqüenciamento genético, batizado de "método Orestes", que já está sendo patenteado internacionalmente. Graças a esse método, conseguiu-se a façanha recorde de identificar, em apenas um mês de trabalho, mais de uma centena de genes novos do cromossomo humano 22. A comunidade

científica internacional está vendo essa técnica de seqüenciamento genético desenvolvida no Brasil como uma saída provável para acelerar o Projeto Genoma Humano internacional. Esse projeto internacional é um empreendimento gigantesco financiado pelo governo norte-americano, que envolve centenas de laboratórios e universidades do Primeiro Mundo, com a tarefa de mapear todos os genes da espécie humana.

A FAPESP tomou uma decisão acertada ao direcionar recursos de pesquisa para o seqüenciamento genético da *Xylella fastidiosa*. Identificada em 1987, a *Xylella* causa a doença Clorose Variegada dos Citros, a CVC, mais conhecida como "amarelinho". Por atacar principalmente as plantas jovens, especialistas acreditam que o futuro da citricultura em São Paulo estará seriamente ameaçado, caso a doença não seja detida a tempo.

O parque citricultor paulista é o maior do mundo, Senhor Presidente! Tem perto de 800 mil hectares plantados com laranja, faturamento anual de 2 bilhões de dólares, e gera mais de 1 milhão e 600 mil empregos entre diretos e indiretos. O Brasil responde por quase 35% da produção mundial de laranja, seguido pelos Estados Unidos, que produzem quase 18% do total. Estatísticas apontam que a cada 10 copos de suco concentrado de laranja servidos no mundo, 8 são de suco brasileiro. Tais números mostram a importância dos avanços científicos no combate às doenças da laranja.

É por isso que faço questão, Senhor Presidente, de registrar, nos anais desta Casa, a extraordinária façanha dos pesquisadores paulistas no conhecimento genético da bactéria causadora da CVC, o terrível "amarelinho". E faço-o, ademais, com o orgulho de ser brasileiro! Esses pesquisadores merecem ter seu mérito reconhecido por esta Casa. Merecem, acima de tudo, nosso louvor e aplauso. Também merece nosso louvor e aplauso a instituição paulista FAPESP, que, com discernimento e competência, direcionou seus recursos para financiar pesquisa de alto valor social e econômico para o País.

Feitos dessa natureza servem para comprovar a capacidade competitiva de nossos pesquisadores, mesmo em áreas científicas de ponta. Com parcias sete décadas de existência, nosso sistema universitário mostra sua pujança, diante de outros países que contam com universidades seculares. É preciso termos isso em mente no momento em que chegar a nossos ouvidos o clamor dos professores universitários e dos pesquisadores por melhores condições

de trabalho e remuneração mais condizente com sua alta função social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aos 80 anos de idade, completados no último dia 18, o Papa João Paulo II cumpre um dos mais longos e profícuos pontificados de toda a história da Igreja Católica. E embora debilitado fisicamente, em consequência de traumas e moléstias diversos, Sua Santidade mantém a fé inabalável, além de uma coragem e de uma determinação inexcedíveis.

Não admira, assim, que na comemoração da idade octogenária tenha sido reverenciado por Chefs de Estado de ideologias as mais diversas, autoridades de religiões distintas e personalidades de todos os quadrantes, sem falar, por óbvio, dos milhões de fiéis por ele liderados.

No âmbito da Igreja, o aniversário de João Paulo II foi marcado principalmente pela missa em ação de graças, celebrada na Praça de São Pedro, com a participação de 80 cardeais, 300 bispos e cerca de sete mil padres, além da multidão leiga.

João Paulo II, efetivamente, está marcando de forma indelével a presença da Igreja no mundo contemporâneo, tão descrente na ação solidária, tão voltado para o consumismo e para o sucesso individual e, paradoxalmente, tão excluente em meio de tanta riqueza.

Sua firmeza de atitudes e seu carisma, Sras. e Srs. Senadores, têm sido imprescindíveis no contexto em que vivemos, de explosão da violência, de culto ao egoísmo, de propagação de falsos valores, justamente quando os meios de comunicação logram uma eficácia jamais imaginada.

Atento às transformações que se operam no planeta, consciente do seu papel de líder religioso, de guardião da fé e dos valores éticos, João Paulo II jamais esmoreceu no comando da Igreja, em que pesem os revezes que vem enfrentando.

De fato, em 1981, no terceiro ano do seu pontificado, quando foi baleado no estômago e no braço pelo terrorista Mehmet Ali Agca, na mesma Praça de São Pedro onde agora festejou seus 80 anos, numerosas pessoas especularam sobre o seu futuro no comando da Igreja Católica.

O tempo passou e revelou em João Paulo II uma confiança e uma obstinação inquebrantáveis.

Não era aquele o primeiro revés que sofria, e nem seria o último. Desde cedo, acostumara-se à vida dura, forjara seu espírito nas adversidades. "Homem de fé, desde a juventude enfrentou enormes dificuldades e, depois, a guerra, encontrando na oração a força para superar os desafios, oferecer a Deus os sofrimentos, entregando-se totalmente e com entusiasmo ao serviço da Igreja" – assim se referiu ao Papa, em recente artigo na *Folha de S. Paulo*, Dom Luciano Mendes de Almeida.

Tendo perdido o pai aos 20 anos, durante a Segunda Guerra Mundial – quando a Polônia estava sob ocupação alemã – Karol Wojtyla interrompeu seus estudos para trabalhar. Nessa época, acidentou-se e sofreu fratura no crânio. Também teve o ombro deslocado quando empurrava um carrinho carregado de pedras, no seu trabalho de operário braçal.

Outros graves problemas viriam a afetar-lhe a saúde nas décadas seguintes, tendo corrido sérios riscos de vida em maio de 1981, quando sofreu o atentado a bala. Um mês após o atentado, contraiu um citomegalovírus, numa transfusão, por meio de sangue infectado. Em 1992, extraiu um tumor benigno do intestino; em 94, tendo sofrido uma queda, fraturou a perna direita, o que o obrigou a implantar uma prótese; nos últimos anos, foi acometido do Mal de Parkinson, doença que se percebe mais facilmente pelo tremor das mãos em suas aparições, mas que não lhe tirou o entusiasmo nem a determinação.

"Deus não nos pede nunca nada além das nossas forças. Ele mesmo nos dá a força para cumprir o que espera de nós" – disse João Paulo II, recentemente, referindo-se à sua intensa atividade, a despeito dos problemas de saúde.

A trajetória e a obstinação de Sua Santidade, de fato, impressionam. Nasceu em Wadowice, na Polônia, em 18 de maio de 1920; ordenou-se padre em 1946 e foi nomeado bispo auxiliar de Cracóvia, nas proximidades de sua terra natal, em 1958; em 1978, foi eleito Papa – o primeiro não italiano a comandar a Igreja Católica em 456 anos.

Os jornais brasileiros, a exemplo da mídia internacional, destacaram os números do seu pontificado: nesses 22 anos, até agora o nono mais longo pontificado da história da Igreja Católica, publicou nada menos que 13 encíclicas e 37 cartas apostólicas; promoveu 989 beatificações e 297 canonizações – processos, como sabemos, longos, complexos, que exigem cuidadosa análise das provas e acurada interpretação dos fatos; no-

meou 157 cardeais; e reuniu-se 846 vezes (até o seu natalício) com Chefes de Estado. Acometido nos anos mais recentes, como já me referi, pelo Mal de Parkinson, e tendo enfrentado seis cirurgias, ainda assim fez 91 viagens apostólicas pelo mundo afora. Essas viagens, compreendendo visitas a 123 países e territórios, somam 1 milhão e 178 mil quilômetros, ou, conforme o jornal *O Globo*, 29 voltas ao redor da Terra.

João Paulo II sem qualquer dúvida, tornou-se a figura mais carismática e emblemática de toda a história recente da Igreja Católica. Suas viagens apostólicas, tanto quanto sua produção doutrinária, tornaram-no um mensageiro da reconciliação e da aproximação entre os povos e as igrejas.

Há quem o considere conservador, nas questões doutrinárias e morais. Nesse sentido, talvez represente um contraponto a uma tendência, que reúne vários segmentos da sociedade moderna, de buscar o bem-estar individual, a riqueza e o prazer a qualquer custo.

De fato, Sras. e Srs. Senadores, João Paulo II tem sido ortodoxo na obediência aos dogmas da Igreja, demonstrando convicção e firmeza na manutenção do celibato dos padres; na condenação da contracepção e do aborto; na reprovação do adultério; e na proibição da ordenação de mulheres.

Se pensarmos apenas em aceitação numérica, seria muito mais fácil, ao Santo Padre, flexibilizar a prática de alguns desses dogmas, visto que a sociedade contemporânea vem adotando padrões mais liberais de comportamento. No entanto, o Papa, que tem dado numerosas manifestações de coragem e até de audácia política, não se permite violentar a própria consciência para se tornar mais popular. Para Sua Santidade, cai como uma luva a observação de Chesterton, de que é fácil acompanhar os modismos, mas difícil manter a integridade de nossas convicções.

No campo político, João Paulo II, igualmente, não se omite. Em seu longo pontificado, contribuiu decisivamente para a queda do comunismo, da mesma forma que vem buscando reaproximar os povos. A respeito da atividade política, Dom Paulo Evaristo Arns, em recente entrevista, destacou que o Papa, tendo lutado contra o comunismo, na sua terra, "agora luta pela paz na Palestina, o que é uma coisa extraordinária".

Sem abandonar a questão ideológica, a ação de Sua Santidade no plano internacional busca igualmente estabelecer o diálogo fraternal entre as religiões, estreitando os laços entre católicos, protestantes, judeus, ortodoxos e muçulmanos. Além disso, fazendo *mea-culpa*, demonstrou extraordinária coragem ao pedir perdão pelos erros históricos da Igreja Católica.

Sras. e Srs. Senadores, um líder religioso com personalidade tão forte e atuação tão destacada, naturalmente, acaba por granjear o respeito e a admiração de todos. Assim, não admira que, por ocasião do aniversário, tenha recebido cumprimentos de estadistas e religiosos de ideologias e crenças as mais diversas, como o líder palestino, Yasser Arafat; o Primeiro-Ministro israelense, Ehud Barak; o ex-presidente soviético, Mikhail Gorbaciov; o Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton; o presidente cubano, Fidel Castro; o patriarca ortodoxo russo, Alexei II, entre outros.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso desejou a Sua Santidade felicidades e contínuo êxito no pontificado. Por sua vez, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, em sua mensagem, felicitou: "A Igreja do Brasil rende graças ao Senhor pelo precioso dom da vida que lhe concedeu e renovou por ocasião dos acidentes que ameaçaram interrompê-la".

Essas palavras, Sras. e Srs. Senadores, atestam certamente uma dádiva divina merecida por João Paulo II, por sua fé e pelo incessante trabalho que vem desenvolvendo como líder religioso, agora enfatizado pela convocação de todos os fiéis para o jubileu comemorativo dos dois mil anos da Igreja Católica – evento que, ao mesmo tempo, prepara a comunidade para o ingresso no Terceiro Milênio.

Ao registrar esse acontecimento tão importante, renovo as esperanças de que a alegria e a determinação do Papa João Paulo II nos inspirem tanto quanto o inspiraram na profissão de fé que fez por ocasião do octogésimo aniversário: "Cantarei eternamente o amor do Senhor. Esta é a minha confissão de fé, meu hino de gratidão ao Pai da Vida".

Muito Obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena)

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 6 de junho, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Projeto de Resolução nº 55, de 2000 (MSF nº 78/2000)	<p>Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de US\$ 97,855,732.20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte centavos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o <i>Banque Nationale de Paris - BNP</i>, destinada ao financiamento de importação de 8 (oito) helicópteros "COUGAR" e serviços a serem fornecidos pela EUROCOPTER S.A.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 543/2000-CAE, Relator <i>ad hoc</i>: Senador Geraldo Althoff, com abstenções dos Senadores José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino e Eduardo Suplicy e voto vencido do Senador Lauro Campos.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 310, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
2 Projeto de Resolução nº 56, de 2000 (MSF nº 99/2000)	<p>Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até US\$ 505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares norte-americanos), na modalidade de ajuste setorial da Previdência Social - Segunda fase, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 544/2000-CAE, Relator: Senador Ramez Tebet.</p> <p>(Dependendo de Parecer da CAS).</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência - art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 288, de 2000, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
3 Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1999 (nº 990/99, na Casa de origem)	<p>Dispõe sobre a produção de cloro e dá outras providências.</p> <p>Pareceres sob nºs:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 515/2000-CCJ, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, assinando sem voto o Senador Bello Parga; e - 516/2000-CAS, Relator: Senador Luiz Pontes, favorável 	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>(Aprovado o Requerimento nº 281/2000, em 01.06, de audiência da CAS).</p>

4	Aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Studios Silvio Santos Ltda. atualmente denominada TVSBT - Canal 11 do Rio de Janeiro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. (nº 155/95, na Câmara dos Deputados)	Discussão, em turno único.
5	Parecer nº 1.043/99-CE, Relator: Senador Artur da Távola, favorável, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido, Roberto Saturnino, Jefferson Peres e da Senadora Heloísa Helena.	Discussão, em turno único.
6	Aprova o ato que renova a permissão do Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. (nº 38/99, na Câmara dos Deputados)	Discussão, em turno único.
7	Parecer nº 983/99-CE, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com abstenção da Senadora Heloísa Helena. (nº 282/99, na Câmara dos Deputados)	Discussão, em turno único.
8	Aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Feijó, Estado do Acre. (nº 216/99, na Câmara dos Deputados)	Discussão, em turno único.
8	Solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 2000, de sua autoria.	Votação, em turno único.
Senador Luiz Pontes		

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – A Presidência manifesta solidariedade aos maravilhosos funcionários da Casa, que nos agüentam até esta hora.
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 49 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**1º-6-00
Quinta-feira**

11h -- Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

12h30 – Delegação do Partido Comunista da China

EMENDAS

**EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA N.º 2020-2, ADOTADA EM 25 DE MAIO DE 2000 E
PUBLICADA NO DIA 26 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "INSTITUI
A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS":**

CONGRESSISTAS	EMENDAS N.ºS
Deputado CORONEL GARCIA.....	014.
Deputado MIRO TEIXEIRA.....	012 013.

SACM

**TOTAL DE EMENDAS CONVALIDADAS: 011
TOTAL DE EMENDAS ADICIONADAS: 003
TOTAL DE EMENDAS: 014**

MPV 2.020-2

000012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 30/05/00		Proposição: MP Nº 2.020-2, DE 2000		
Autor: Deputado MIRO TEIXEIRA			Prontuário nº 317	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva <i>X</i>	5. Substitutiva Global
6. Redação	Artigo:	Parágrafo:	Inciso/Alínea	Página:

Inclua-se, no art. 8º, § 2º, renumerando-se o Parágrafo Único:

"§ 2º As bolsas de estudo que foram pagas, mensalmente, com recursos da CAPES aos professores de Ensino Fundamental e Médio da União, vinculadas ao MEC, são devidas, igualmente, aos ocupantes de cargos efetivos de Professor de Ensino Fundamental e Médio das Instituições Federais de Ensino das Forças Armadas, devendo serem pagas, de forma retroativa, de julho de 1998 a dezembro de 1999."

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda foi solicitada pelos Professores Civis do Colégio Militar do Rio de Janeiro, visando superar injustiça praticada contra os mesmos a partir de 1998.

Essa categoria não foi beneficiada pelo acordo promovido entre o MEC e a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, quando foi instituída a Gratificação de Estímulo à Docência – GED, visando concluir a greve das universidades federais, por reposição salarial, naquele ano.

A MP 2020, que reajusta a agora denominada Gratificação de Incentivo à Docência – GID, novamente discrimina esses profissionais. Visando subsanar a discriminação, os mesmos reivindicam que as bolsas de estudo pagas com recursos da CAPES aos professores de Ensino Fundamental e Médio da União sejam devidas, também, ao pessoal das instituições federais de ensino das FFAA, de forma retroativa ao período de julho de 1998 a dezembro de 1999.

Visando estabelecer a devida isonomia, esperamos contar com o apoio desta Casa.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2000

Deputado MIRO TEIXEIRA

MPV 2.020-2

000013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<i>Data: 30/05/00</i>		<i>Proposição: MP Nº 2.020-2, DE 2000</i>		
<i>Autor: Deputado MIRO TEIXEIRA</i>		<i>Prontuário nº 317</i>		
<i>1. Supressiva</i>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva</i> <i>X</i>	<i>5. Substitutiva</i> <i>Global</i>
<i>6. Redação</i>	<i>Artigo:</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso/Alínea</i>	<i>Página:</i>

Inclua-se, no Anexo I, alínea h) Instituições Federais de Ensino, a seguinte redação:

"h) Instituições Federais de Ensino

- Instituições de Ensino Fundamental e Médio das Forças Armadas
- Colégios Militares do Sistema Colégio Militar do Brasil;
- Fundação Osório;
- Demais colégios do Exército, Marinha e Aeronáutica."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda foi solicitada pelos Professores Civis do Colégio Militar do Rio de Janeiro visando subsanar uma injustiça praticada contra a categoria a partir de 1998.

Como é sabido, naquele ano houve um acordo entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES, instituindo a Gratificação de Estímulo à Docência – GED, com o intuito de dar fim à greve dos professores das universidades federais que se alastrava por vários meses, visando uma recomposição salarial.

Os professores civis dos Colégios Militares, alijados do processo, não receberam nenhuma gratificação.*

A MP nº 2020, reajustando a Gratificação de Incentivo à Docência – GID, novamente discrimina os mesmos profissionais, deixando-os à margem do benefício concedido aos demais professores da rede pública federal.

Em palavras dos mesmos:

"Não faz sentido, possuindo registro do MEC e sob Regime Jurídico Único – RJU, como professores do Colégio Pedro II, CEFET, etc, não sejam igualmente contemplados com a referida gratificação."

Esperando que tal injustiça seja reparada, subscrevemos a presente emenda.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2000

Deputado MIRO TEIXEIRA

MPV 2.020-2

000014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO				
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.020-2				
AUTOR			Nº PRONTUÁRIO		
DEPUTADO CORONEL GARCIA					
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVA GLOBAL		TIPO			
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	
1 / 3				a	

Acrescente-se a alínea "h" ao Anexo I da Medida Provisória nº 2.020-2, de 2000, com a seguinte redação:

"ANEXO I

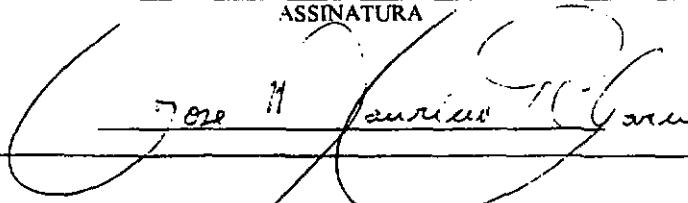
h) Instituições de Ensino vinculadas ao Ministério da Defesa
Comando da Marinha

- *Centro de Instrução Almirante Alexandrino*
- *Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves*
- *Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo*
- *Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval*
- *Centro de Instrução e Adestramento Almirante Attila Monteiro Achié*
- *Centro de Formação de Pessoal Especialista em Hidrografia e Meteorologia*
- *Colégio Naval*
- *Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco*
- *Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina*
- *Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará*
- *Escola de Aprendizes-Marinheiros do Espírito Santo*
- *Escola de Saúde do Hospital Naval Marcílio Dias*
- *Escola Técnica do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro*

Comando do Exército

- *Academia Militar das Agulhas Negras*
- *Centro de Estudos de Pessoal*
- *Colégio Militar de Belo Horizonte*
- *Colégio Militar de Brasília*
- *Colégio Militar de Campo Grande*

ASSINATURA



ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.020-2	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
-------	---------------

DEPUTADO CORONEL GARCIA

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 (X) MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVA GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
2 / 3				a

- *Colégio Militar de Curitiba*
- *Colégio Militar de Fortaleza*
- *Colégio Militar de Juiz de Fora*
- *Colégio Militar de Manaus*
- *Colégio Militar de Porto Alegre*
- *Colégio Militar do Recife*
- *Colégio Militar de Salvador*
- *Colégio Militar de Santa Maria*
- *Colégio Militar do Rio de Janeiro*
- *Escola de Administração do Exército*
- *Escola Preparatória de Cadetes do Exército*
- *Fundação Osório*
- Comando da Aeronáutica*
 - *Academia da Força Aérea*
 - *Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica*
 - *Colégio Brigadeiro Newton Braga*
 - *Comissão de Desportos da Aeronáutica*
 - *Departamento de Ensino*
 - *Escola Caminho das Estrelas*
 - *Escola de Especialistas da Aeronáutica*
 - *Escola Preparatória de Cadetes do Ar*
 - *Escola Tenente Rego Barros*
 - *Instituto de Logística da Aeronáutica*
 - *Instituto de Proteção ao Vôo*
 - *Instituto Tecnológico da Aeronáutica*
 - *Universidade da Força Aérea*

ASSINATURA

Coronel Garcia

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO			
	MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.020-2			
	AUTOR	Nº PRONTUÁRIO		
	DEPUTADO CORONEL GARCIA			
	TIPO			
1 () SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	3 (X) MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	5 () SUBSTITUTIVA GLOBAL
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
3 / 3				a

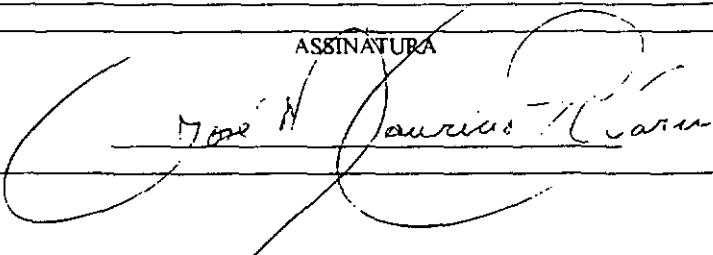
JUSTIFICAÇÃO

As Instituições de Ensino de 1º e 2º graus vinculadas ao Ministério da Defesa ficaram excluídas da Medida Provisória que instituiu a Gratificação de Incentivo à Docência.

Essas instituições, cuja maioria de professores é composta por civis, se destacam pela excelência no ensino de 1º e 2º graus e são abertas a jovens de todas as classes sociais, exigindo-se apenas um exame vestibular para o seu ingresso.

Esta Emenda pretende, deste modo, colocar em igualdade esses professores com os das demais instituições federais de ensino.

ASSINATURA


José N. Garcia - Garcia

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 23, DE 2000-CN, COM A FINALIDADE DE APURAR, EM TODO O PAÍS, O ELEVADO CRESCIMENTO DE ROUBO DE CARGAS TRANSPORTADAS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO.

Ata da 1^a Reunião (INSTALAÇÃO), realizada em 16/05/2000.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência eventual do Senhor Senador Moreira Mendes, e, ainda com a presença dos Senhores Parlamentares, Romeu Tuma, Álvaro Dias, Sebastião Rocha, Edson Lobão, Jefferson Peres, Carlos Dunga, Eunício Oliveira, Oscar Andrade, Aloízio Santos, Chico da Princesa, Mário Negromonte, José Janene, Pompeo de Mattos, Eduardo Campos, Gervásio Silva, Feu Rosa, Silvio Torres e Almir Sá, reúne-se a "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do requerimento n° 23, de 2000-CN, com a finalidade de apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário". O Senhor Presidente, declara aberta a reunião de Instalação da Comissão, na qual deverão ser eleitos o Presidente e Vice-Presidente e, ainda, a designação do Senhor Relator. A seguir, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida para funcionarem como escrutinadores os Senhores Deputados Pompeo de Mattos e Almir Sá. Procedida a apuração, a mesma apresentou o seguinte resultado: o número de votantes confere com o número de cédulas na urna, sendo eleitos com 15 votos o Senador Romeu Tuma para Presidente e o Deputado Mário Negromonte para Vice-Presidente. A Presidência os declara eleitos por unanimidade, convidados para tomar assento à messa. O Senador Romeu Tuma assume a direção dos trabalhos da Comissão agradecendo a honra que lhe foi conferida e designa o Senhor Deputado Oscar Andrade como Relator da Comissão. Com a palavra o Relator que agradece sua indicação, tecendo considerações gerais sobre o roubo de cargas no País. Em seguida fazem uso da palavra os parlamentares Moreira Mendes, Pompeo de Mattos, Mário Negromonte, Gervásio Silva e José Janene. Logo após o Senhor Presidente convoca reunião da Comissão para a próxima terça-feira, dia 23 do corrente às 15:00. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Senador Romeu Tuma, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE – Havendo número regimental, declaro instalada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada por meio do Requerimento n.º 23, de 2000, com a finalidade de apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

A pauta desta reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente desta Comissão, bem como da indicação do seu Relator. Para tanto, solicito à Secretaria distribuir as cédulas de votação e conclamo os Srs. Congressistas a procederem a mesma, colocando os seus votos na urna. (Pausa)

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE – Realizada a votação, convido o Deputado Pompeo de Mattos para funcionar escrutinador e o Deputado Almir Sá para fiscalizar.

(Procede-se à votação)

O SR. POMPEO DE MATTOS – À unanimidade, foi escolhido o Senador Romeu Tuma para Presidente e para Vice-Presidente o Deputado Mário Negromonte

O SR. PRESIDENTE – Agradeço aos eminentes Senadores e, em vista dos resultados, declaro eleitos o Senador Romeu Tuma para presidir os trabalhos da CPI (Palmas) e o Deputado Mário Negromonte para a Vice-Presidência desta CPI.

Convido o Senador Romeu Tuma para assumir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Primeiramente, quero agradecer a confiança em mim depositada para presidir esta importante CPI Mista, que apurará os problemas com roubo e furto de carga.

De acordo com a forma regimental, indico o Deputado Oscar Andrade, do PFL de Rondônia, para funcionar como Relator desta Comissão. Convido-o a tomar assento à mesa e concedo a palavra a S. Ex^a, se dela quiser fazer uso. (Palmas.)

O SR. OSCAR ANDRADE – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr. Vice-Presidente, Deputado Mário Negromonte, Sr^ss e Srs. Senadores e Sr^ss e Srs. Deputados, para mim é motivo de orgulho e satisfação estar sendo indicado, neste momento, Relator da CPI Mista que tratará sobre roubo de carga rodoviário, ferroviário, marítimo e aquaviário no Brasil.

Entendemos, quando apresentamos a proposta, em 29 de março do corrente ano, ao Congresso Nacional, de criação da CPI, que era preciso que este Congresso desse sua contribuição para minorar, diminuir, frear o crescente mal que vem assolando este País. O roubo de carga não é mais como antigamente, principalmente nesta última década, quando estatísticas provam que houve uma migração por parte de outros tipos de crime, como assalto a bancos, para o roubo de carga. Hoje existem no País dezenas de quadrilhas absolutamente organizadas que cumprem esse papel, ceifando vidas e criando um prejuízo enorme ao nosso País.

Os números são claros. No ano de 1992, chegou a 44 milhões de dólares o prejuízo em roubo de carga; no ano de 1993, 110 milhões; no ano de 1999, chegamos a mais de 300 milhões de dólares de prejuízos, com mais de cinco mil ocorrências, das quais em torno de 75%, estão focalizadas no eixo Rio/São Paulo, vindo depois Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e alguns estados do Nordeste e do Norte do País.

As preferências dessas quadrilhas são aquelas mercadorias que têm passagem rápida para o seu destino final. Essas estatísticas também informam que são preferidos em 23% os alimentos, em 16% cigarros, 13% confecções e tecidos, 9% equipamentos eletroeletrônicos, 6% medicamentos, então vêm os outros casos.

A partir desses números, Sr. Presidente, vamos propor ao Plenário desta Comissão e ouvir de seus representantes sugestões para que possa ser aprovada a maneira de agirmos e de contribuirmos com os nossos trabalhos. Mas quero deixar algumas sugestões, principalmente que possamos focar nosso trabalho em cima dos receptadores, uma figura central que vem sendo esquecida, mas que, nos casos em que foram elucidados os crimes, ficou claro que é a grande figura desse mal que assola o nosso País. Ele contrata o roubo já do que consegue

repassar imediatamente. Há um crime compartimentado, no qual o roubo é feito por alguns indivíduos e repassado para uma segunda ação, mas uma não conhece a outra. O receptador é quem faz esse jogo central. A partir dali, uma terceira ação entra em jogo e entrega ao destino final.

Para V. Ex^as terem idéia, Sr^as e Srs. Senadores e Deputados, são roubados produtos químicos, por exemplo, destinados a fazer espuma de colchão. Isso não é vendido na rua, pelos camelôs. Não é, de forma nenhuma, um produto fácil de ser comercializado. Isso quer dizer que há envolvimento de transportadora, de indústria, de uma série de entidades que deveriam estar preocupadas em coibir, mas, ao contrário, estão obtendo vantagem com isso.

Sr. Presidente, deixo como proposta inicial que sejam convocados para prestar depoimentos representantes das seguradoras, os réus confessos indiciados pela CPI do Narcotráfico, onde há um acervo muito grande - sugiro que também seja solicitado todo o acervo ali levantado do envolvimento dessa CPI com o roubo de carga no País -, os representantes dos transportadores, sindicatos, federações, confederações e os autônomos, a Polícia Federal, as polícias rodoviárias federal e estaduais. A partir dessas entidades e do acervo que podemos receber da referida CPI, entendo que, com o estudo dos Senadores e Deputados aqui presentes, poderemos dar início a um trabalho e cumprir a nossa obrigação em prol de diminuir esses absurdos, esse aumento crescente de roubo de carga no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) - Com respeito à CPI do Narcotráfico e a outras que ainda estão em andamento na Câmara dos Deputados, já pedi providências à Secretaria para elaborar um ofício solicitando todos os dados possíveis, a fim de que possamos iniciar a planta baixa com procedimentos já investigados e concretizados aos membros da CPI do Narcotráfico e da dos Remédios nesta Comissão. Sem dúvida nenhuma, eles nos ajudarão a caminhar com mais rapidez na apuração dos fatos.

Quanto aos receptadores, é a pior praga que existe no crime organizado, porque realmente as cargas são feitas por encomenda. Na semana passada, dois ladrões roubaram uma carga de sapatos, só que eles não tinham ainda o receptador pronto e começaram a vender por pacotes. Imediatamente a polícia descobriu. Então, os receptadores têm carga por encomenda e a entrega é feita quase que de imediato e pulverizada mais rápido ainda. A prisão do receptador é difícil, assim como conseguir provas. Temos que estudar um mecanismo a fim de que possa ser alcançado pelo conhecimento que se tem, pois pegar o receptador com a mercadoria na mão é a coisa mais difícil, visto que a sua estrutura é melhor do que uma organização internacional de comércio.

Penso que isso é importante. Vamos chegar a essa conclusão. Já há estudos a respeito. Acredito que poderá sair desta CPI uma legislação forte para alcançar a figura principal. É como o usuário de drogas: é ele que pressiona a produção, porque, se não houvesse consumidor, não haveria a quem vender. Quem pressiona o ladrão de carga é o receptador, porque tem a clientela para que ele possa distribuir. O prejuízo é para todos, para a Nação, para o erário, para toda a sociedade.

Colocarei em votação as propostas iniciais do Deputado Oscar Andrade.

Em votação.

As Srs^a e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados e os que forem contrários que se manifestem. (Pausa.)

Aprovadas, então, as propostas iniciais do Deputado Oscar Andrade.

Em seguida, está inscrito, em primeiro lugar, o Senador Moreira Mendes, a quem concedo a palavra.

O SR. MOREIRA MENDES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, não foi por acaso que V. Ex^a foi eleito por unanimidade. Fico muito feliz em poder participar desta CPI, porque tenho convicção de que haveremos de prestar, a exemplo de todas as outras CPIs que foram processadas no âmbito das duas Casas, relevantes serviços ao nosso País. Ainda mais quando

esta Comissão é presidida por V. Ex^a, um policial de escol, que tem conhecimento na apuração de fatos, que tem o faro policial. Sem dúvida, vai nos auxiliar a todos, acompanhado pelo Deputado Mário Negromonte, que certamente também vai nos auxiliar muito nesta empreitada.

Para mim, a figura do Deputado Oscar Andrade dispensa comentários. S. Ex^a, com quem tenho estreitas relações, é do meu Estado e também é do meu Partido. Conheço a sua capacidade e tenho certeza de que se haverá com a mais absoluta competência no desenvolvimento desta CPI.

Parece-me que indiscutivelmente estaremos mexendo num vespeiro, numa questão muito séria, em que deveremos ter todos os cuidados necessários. Trata-se realmente de crime organizado, como bem disse o Deputado Oscar Andrade. Parece-me que estariam migrando de outras atividades criminosas para esta do roubo de carga, que se apresenta como mais fácil. Ao contrário do que possa parecer, que o roubo de carga se daria em maior intensidade nas rodovias, as informações que tenho são de que é exatamente o contrário: ele se dá com maior intensidade exatamente nas grandes cidades.

De sorte que quero me somar aos esforços da Mesa, da Vice-Presidência, da Presidência e da Relatoria e dizer que estaremos aqui para buscar a apuração desses fatos e procurar daqui tirar idéias e soluções para que se possam resolver tão graves problemas.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS – Quero cumprimentar o Senador Romeu Tuma pela eleição em que obteve a unanimidade de todos os colegas Parlamentares, tanto Senadores como Deputados, fazendo coro com aqueles que interpretam a justeza da nomeação, até porque S. Ex^a tem o feeling necessário para a missão que recebe. Nós temos confiança no trabalho do Senador, como Presidente desta Comissão, que reputamos da maior importância para o País, porque ela é, quem sabe, o fato mais inusitado dentro da organização criminosa que acontece em nosso País, que é o roubo de cargas.

Eu gostaria de cumprimentar ainda o Vice-Presidente, Deputado Mário Negromonte e também o Relator, Oscar Andrade, que, aliás, foi quem propôs a matéria e logrou êxito com a sua aprovação.

Quero cumprimentar também todos os colegas, Deputados e Senadores, dizendo rapidamente, Senador Romeu Tuma, que me honra a oportunidade de, como Parlamentar gaúcho, integrar esta Comissão. Embora sendo o único do meu Partido, o PDT, quero fazer um esforço para bem representá-lo, com a experiência de quem, modestamente, participou inteiramente da CPI do Narcotráfico. Aliás, participamos daquela Comissão Parlamentar de Inquérito junto com Robson Tuma, que também prestou relevante serviço e com quem pudemos compartilhar um trabalho conjugado na Sub-Relatoria, em São Paulo.

Pudemos constatar uma série de coisas e penso que devemos deixar delineado, desde logo, nosso Relator, que, primeiro, quero crer que o roubo de carga é a afirmação clara de que o crime compensa. Isso exatamente porque o crime de carga, hoje, é insolúvel no País. Não se tem notícia que se tenha pego, do primeiro ao quinto, uma quadrilha. Assim, é um crime insolúvel que mostra claramente que o roubo de carga é o crime que compensa no País.

Segundo, não tenho absolutamente nenhuma dúvida de que esse, entre os crimes cometidos no País, hoje, é o que mais cresceu nos últimos cinco anos – e de uma forma assustadora nos últimos dois ou três anos –; o crime que mais se avolumou foi exatamente o roubo de cargas. É a nova modalidade de crime que se implementou no País de uma forma assustadora, tanto que ele alavancou outros crimes. Por exemplo, o roubo de carga se sofisticou tanto que, como disse o Senador Romeu Tuma, hoje, já não se rouba mais para vender; vende-se antes de se roubar. Ou seja, rouba-se o que está vendido sob encomenda. Mais do que isso, ele evoluiu tanto que, pasmem, o roubo de carro, que era um crime antigo, eventualmente, chegou ao roubo de caminhão.

Como ação decorrente do roubo de caminhão, vinha o latrocínio, porque, via de regra, matavam o caminhoneiro, e hoje essa prática se sofisticou tanto que sequer matam mais o caminhoneiro, porque com isso despertam atenção, é um fato o que pode sujar a ação deles. Então são capazes de colocar o caminhoneiro em um flat, por um ou dois dias, até consumir a carga - na verdade, a estão segurando no mato, embaixo de ponte, em lugares ermos.

Por terceiro, a sofisticação foi mais adiante. Eles chegaram ao ponto de o caminhão ser subproduto do roubo de carga, que, às vezes, vale mais que a carga. Mas ele passou a ser subproduto porque não têm como colocar tanto caminhão no mercado. Como consequência, o caminhão passou a ser moeda de troca em relação às drogas. Foram para o Peru, Bolívia, Colômbia e Paraguai. Um caminhão que vale aqui 100 mil dólares, lá é trocado por 30 mil dólares em drogas. E a droga que se troca por 30 mil dólares, transforma-se em 200, 300, 400 mil dólares aqui, na distribuição e no mercado das drogas.

Então, o crime "roubo de carga" se sofisticou tanto que alavancou outros crimes.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que vamos oferecer nossa contribuição, e nessa contribuição de índice, Sr. Relator, temos dados, a partir das entidades ligadas ao setor de transportes do Rio Grande do Sul, no sentido de que 85% das cargas roubadas no País estão no "Triângulo das Bermudas": Rio, São Paulo e Minas Gerais.

No Rio Grande do Sul, não se rouba tanta carga, mas aquele Estado é a grande vítima do roubo de cargas. Quando enxergam um gaúcho, roubam-lhe a carga. É impressionante. Não sei se isso se deve ao nosso sotaque, por estarmos longe de casa. Mas o importante é desvendarmos isso em uma ação conjunta e passarmos a limpo o nosso País. Tenho a certeza de que a Comissão Parlamentar de Inquérito deu uma contribuição. E eu diria, Sr. Presidente, que se fôssemos comparar com uma corrida, lá foi como a Fórmula Um. Largamos parados e avançamos muito. Diria que aqui é como a Fórmula Indy: largamos andando porque já temos um trecho percorrido por conta do que a CPI do Narcotráfico revelou. Creio que não podemos, absolutamente, abrir mão do trabalho já realizado. A partir deste vamos avançar, aprofundar e criar legislações.

Encerro, dizendo que tenho sugerido à Câmara, por meio de um projeto de lei, a instituição do crime de roubo de carga. O roubo de carga existe em todos os Estados. Há, infelizmente, envolvidos no meio policial, civil e militar, inclusive policiais de status. Estes sabem algumas táticas muito importantes e até impressionantes. Quando o roubo de carga for um crime federal, investigado pela Polícia Federal, vai haver uma ação muito mais importante e urgente. Trata-se de um crime que tem que ser investigado imediatamente. É a rapidez que vai determinar o sucesso na obtenção das provas, enfim, dos dados do ilícito.

Era nossa contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Deputado.

Gostaria de cumprimentar o Deputado Mário Negromonte por sua eleição. Concedo a palavra a S. Ex^a

O SR. MÁRIO NEGROMONTE – Quero louvar a iniciativa do Deputado Oscar Andrade, Relator, que conhece com profundidade a matéria. Gostaria, também, de cumprimentar o Senador Romeu Tuma por sua votação e pela experiência de sua vida parlamentar.

Esta Casa tem parlamentares experientes, como o Deputado Pompeo de Mattos, que veio da CPI do Narcotráfico. Existe uma expectativa enorme em torno desta CPI. Nossa responsabilidade é muito grande. A polícia tem sido ineficiente, ineficaz. Todos sabemos, como disse o Deputado Pompeo de Mattos, que a evolução dos números mostra que há um grande ramo no negócio. Trata-se de um crime insolúvel. Sabemos que os assaltantes são contratados e não conhecem os receptadores. Só vamos coibir se pegarmos os receptadores. Pegando os receptadores, cortaremos o mal pela raiz.

Existe uma grande expectativa de que esta CPI traga a solução para uma situação muito grave. Há seguradoras que não querem mais segurar determinados tipos de carga. Se

seguram, fazem-no por um preço mais alto. O consumidor final, que somos nós, é quem paga. Acredito na ação da CPI, na experiência do Senador Romeu Tuma e de outros parlamentares. A CPI vai nos conduzir a uma solução final positiva. Creio que já há idéias de diversos parlamentares. O Deputado Oscar Andrade vem com uma gama de idéias. Trazemos a experiência da CPI do Narcotráfico, uma experiência positiva, e da CPI dos Remédios. As cargas de remédio são as preferidas. Com parlamentares experientes, creio que vamos ter uma solução.

Precisamos trazer as entidades envolvidas: os sindicatos, os empresários, os funcionários, o Sindicato dos Motoristas de Carga etc. Vamos apurar a situação dos pés à cabeça para desvendá-la de uma vez por todas. Se a CPI não trouxer uma solução para o problema, a política não a trará. Sabemos que há envolvidos na Polícia Rodoviária Federal, na Polícia Civil e na Polícia Militar. Na prática sabemos. Vamos trazer aqui representantes da Polícia Militar, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Civil para instrumentalizar a CPI.

Era o que tinha a dizer. Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Deputado Gervasio Silva.

O SR. GERVASIO SILVA – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr. Vice-Presidente, Deputado Oscar de Andrade, Srs. Deputados e Senadores, Dr. Pedro Lopes, que representa a BTC.

Inicialmente, quero congratular o Deputado Oscar de Andrade. Já era hora de alguém tomar alguma providência em favor de uma classe desprotegida: a dos caminhoneiros. O setor de transportes, no Brasil, principalmente o rodoviário, vive uma séria crise desde o ano de 1994 e é totalmente desprotegido. Então, entendo eu que com esta CPI vamos poder minimizar os problemas enfrentados pelo setor de transporte, principalmente com relação ao roubo de cargas, cujos dados colocados aqui já nos dão idéia da grandiosidade do que vem acontecendo em termos de crime nesse setor.

Estamos aqui, como Deputados de Santa Catarina, para dar a nossa contribuição. Entendemos que tanto a polícia quanto as associações, as federações representativas do setor e os funcionários devem ser convocados para que realmente possamos apurar e possamos também, como é o objetivo, chegar ao receptador.

Entendemos que ser caminhoneiro, neste Brasil, é uma profissão muito difícil. Talvez uma das profissões mais espinhosas que temos no nosso Brasil é a daquele caminhoneiro que fica 30, 60, 90 dias fora da sua casa e longe da sua família. Então, nós, como parlamentares do Congresso Nacional, por meio desta Comissão Parlamentar de Inquérito, vamos procurar realmente minimizar esse problema e fazer com que o transportador tenha o mínimo de segurança para trabalhar neste País.

Era isso, Sr. Senador. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado. Deputado.

Deputado José Janene, com a palavra.

O SR. JOSÉ JANENE – Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero cumprimentar o nosso querido Senador Romeu Tuma pela eleição à Presidência, o Deputado Mário Negromonte, pela Vice-Presidência, o Deputado Oscar Andrade, pela relatoria, e dizer que realmente essa CPI irá mexer num problema que, hoje, afeta a vida do País de uma maneira muito forte. E, certamente, ela irá desaguar também no desmanche de caminhões, que efetivamente está ligado diretamente ao roubo de carga. Veja que, no meu Estado, no Paraná, descobriu-se um cemitério de motores onde mais de 500 já foram desenterrados. Esta CPI será presidida pelo nosso Senador Romeu Tuma, que traz uma larga experiência, como legislador e também como o grande dirigente da instituição de maior credibilidade do País, a instituição policial. Com certeza, iremos acabar tendo que mexer também nos desmanches.

Quero aproveitar também para dizer que a Assembléia Legislativa do Paraná criou a CPI do Roubo de Cargas e está, há mais de um mês, trabalhando. Então poderemos já ter, no

Estado do Paraná, subsídios suficientes para desenvolver um trabalho grande, já que lá a CPI do Roubo de Cargas acabou por descobrir esse cemitério de motores e de peças de caminhões, de chassis de caminhões, na região metropolitana de Curitiba.

Parabenizo a eleição dos três Parlamentares e peço a Deus que nos abençoe para que possamos fazer um grande trabalho, a exemplo da CPI do Narcotráfico na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) -- Não havendo deputado algum inscrito para falar, queria propor a realização da primeira reunião provavelmente na próxima terça-feira, no mesmo horário, às quatorze horas e trinta minutos. Seria uma reunião de trabalho para organizarmos o roteiro, já com a proposta do Deputado Oscar e talvez com algumas idéias que os outros membros da CPI possam-nos trazer. Assim, discutiremos um pouco e poderemos traçar o programa e as datas de convite, ou convocação, daqueles que escolhermos para depor, aqui, nesta CPI.

Se os senhores concordarem, então, fica marcada a reunião para a próxima terça-feira, e vamos só discutir a linha de trabalho para os primeiros dias da CPI.

Quero agradecer aos senhores a confiança, o voto, e dou por encerrada a reunião, aguardando a próxima terça-feira. Gostaria que trouxessem as idéias que pudessem ser apresentadas e discutidas.

(Levanta-se a sessão às 16h32min)

ATO DO PRESIDENTE

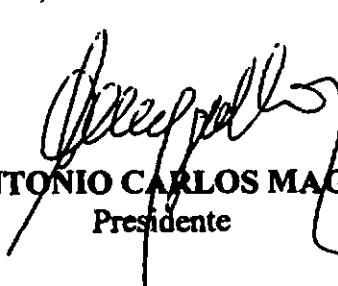
ATO DO PRESIDENTE Nº 31, DE 2000

P U B L I Q U E S E
Em 15/06/00
[Assinatura]

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006859/00-3

RESOLVE designar o servidor HAMILTON COSTA DE ALMEIDA, matrícula 4257, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Orçamento Público, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2000.

Senado Federal, 31 de maio de 2000.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PUBLICQUE-SE
EM 19/06/2000
DIRETOR-GERAL DA SCAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 598, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006859/00-3,

RESOLVE dispensar o servidor HAMILTON COSTA DE ALMEIDA, matrícula 4257, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Secretário de Comissão, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Comissões, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2000, e lotá-lo no Gabinete do Senador Jonas Pinheiro a partir da mesma data.

Senado Federal, 1º de junho de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 599, DE 2000**

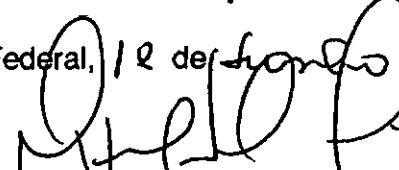
PUBLIQUE-SE
EM 10/06/2000

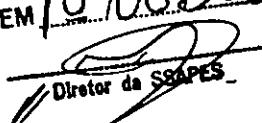
Dir. da SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor **JOSÉ HILTON MENSALES DA SILVA**, matrícula 2199, da Função Comissionada de **Secretário do Diretor da Secretaria**, Símbolo FC-5, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de **Assistente Editorial-Gráfico**, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, responsável pelo primeiro turno de trabalho, com efeitos financeiros **a partir de 1º de junho de 2000**.

Senado Federal, 10 de junho de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

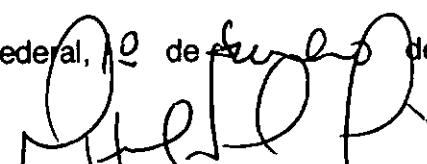
PUBLIQUE-SE
EM 10/06/2000

Dir. da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 600, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

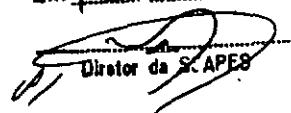
RESOLVE dispensar a servidora **CLÁUDIA LUCIANA DE LAMOUNIER BICALHO**, matrícula 3875, da Função Comissionada de **Assistente Editorial-Gráfico**, Símbolo FC-6, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros **a partir de 1º de junho de 2000**.

Senado Federal, 10 de junho de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 601, DE 2000**

PUBLIQUE-SE
EM 10/06/2000

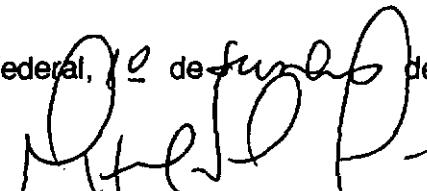


Director da SCAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora **LUCI MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula 3502, da Função Comissionada de **Assistente de Controle de Informação**, Símbolo FC-4, do Serviço de Aquisições, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-la para exercer a Função Comissionada de **Secretária do Diretor da Secretaria**, Símbolo FC-5, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2000.

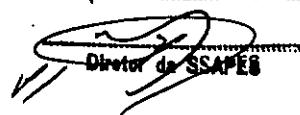
Senado Federal, 10 de junho de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 602, DE 2000**

**PUBLIQUE-SE
EM 10/06/2000**

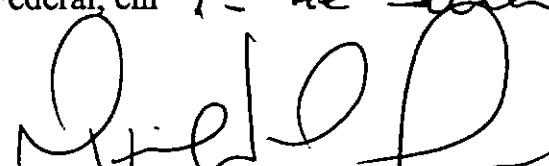


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 007372/00-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDSON GUIMARÃES DE FARIA**, matrícula 31407, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Iris Rezende.

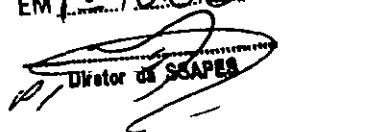
Senado Federal, em 10 de junho de 2000



Agaciel da Silva Maia

Diretor-Geral

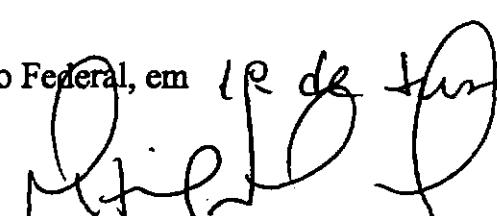
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 603, DE 2000**

PUBLIQUE-SE
EM 10/06/2000

Diretor da SCAPEA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007425/00-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **DANIEL GUSTAVO SANTOS PEREIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Miranda.

Senado Federal, em 10 de Junho de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloisa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265
311-4552

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:	CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
	CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
	CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) . - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
	CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
	CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
	CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
	CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2061/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	6130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2061/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LUCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTONIO VILELA FILHO	AL	4093/4095
ROMERO JUÇÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

Presidente: SENADORA MARLUCE PINTO
Vice-Presidente: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
Reladora: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO MARLUCE PINTO	DF-4064/65 RR-1301/4062
PFL	
JUVENTÍCIO DA FONSECA DJALMA BESSA	MS-1128/1228 BA-2211/17
PSDB	
ANTERO DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PT)	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTONIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/5/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR
AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO
JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES
- RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3065/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMÉU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4065/4067

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2461/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTONIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CANDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado a partir de 26/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

**4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

Presidente:
(9 titulares)

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. (61) DA SECRETARIA: 311-3498/4804

FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(6 titulares e 6 suplentes)

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/67
MAGUITO VILELA	GO-3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4035/57
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

ÍOES: 5^º FEIRA ÀS 9:00 HORAS

ETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
ONAS DA SECRETARIA: 311-3498/4604
11-3121

E: julioric@senado.gov.br

SALA N^º 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
 Vice-Presidente: CARLOS WILSON
 (19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMÍLIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTONIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUÇÁ
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2161/2157
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLÓ PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCÉLINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MÁCHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUÇÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDMARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/5/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/5/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ BARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	021	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES

MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMÓN	RS	03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	08	311 1301	226 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	015	314 3430	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	04	311 4206	323 5470	DIALMA BESSA	BA	13	311 2211	224 7003
GERALDO ALTHOFF	SC	05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	#59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	EDIFÍCIO PRINCIPAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	** ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFUCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2638	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2863	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações
introduzidas pelas Emendas Constitucionais
de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas
constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



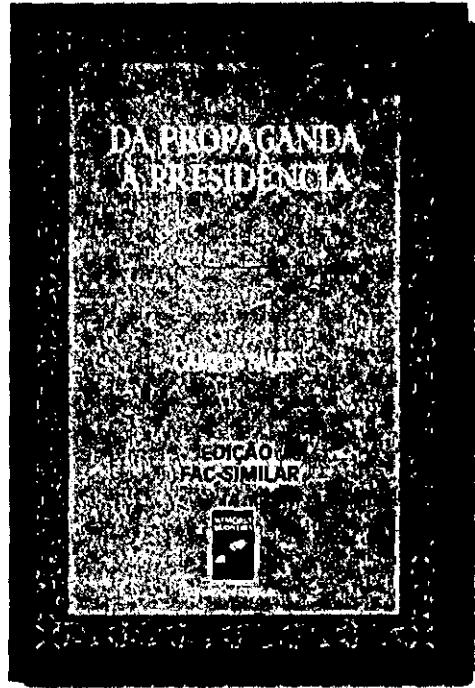
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-4, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 128 PÁGINAS